



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.534 Campo Grande, sexta-feira, 11 de junho de 2021. 192 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	47
ATOS DE LICITAÇÃO	73
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	101
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	133
MUNICIPALIDADES	171
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	186

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 061/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 061/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	100	0,00	770.000,00	
	3	4	100	770.000,00		0,00
27901.10.301.2043.4066		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	3	3	100	0,00	350.000,00	
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00	720.000,00	
27901.10.302.2045.3066		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	3	4	281	0,00	1.281.000,00	
27901.10.302.2045.4077		S				

Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.					
	3	3	100	0,00	950.000,00
	3	4	100	950.000,00	0,00
	3	4	281	1.281.000,00	0,00
27901.10.305.2045.4079		S			
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.					
	3	3	100	720.000,00	0,00
	3	4	100	350.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.790.000,00	2.790.000,00
SUBTOTAL			281	1.281.000,00	1.281.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2060.3273		F			
Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos					
	1	4	100	480.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	480.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2061.4286		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias					
	1	5	100	5.760.532,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.760.532,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.541.2067.3361		F			
MS Bioma do Pantanal					
	1	4	100	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.000.000,00	0,00
TOTAL			100	11.030.532,00	2.790.000,00
TOTAL			281	1.281.000,00	1.281.000,00
TOTAL GERAL				12.311.532,00	4.071.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 253, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO n. 76/2021 – PROCESSO n. 11/016328/2018 (ALIM n. 40401-E/2018) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 168/2020) – RECORRENTE: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. – IE n. 28.301.656-6 – Campo Grande-MS – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 168/2020) – OMISSÃO QUANTO ÀS QUESTÕES RELACIONADAS AO MÉRITO – CARACTERIZAÇÃO – DEFERIMENTO. DEMAIS ALEGAÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS – NÃO CONHECIMENTO. CONHECIMENTO PARCIAL E DEFERIMENTO EM PARTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Deve ser deferido o pedido para, eliminando a omissão, acrescentar aos fundamentos da decisão, sem efeitos infringentes, o esclarecimento de que é legítima a responsabilidade por substituição tributária da distribuidora de combustíveis localizada neste Estado, do biodiesel B100, nas operações de saídas interestaduais do óleo diesel S500, resultante da mistura do óleo diesel puro com o referido produto, como ocorre no presente caso, em decorrência do encerramento do diferimento do imposto nas operações internas, neste Estado, com o produto biodiesel B100.

No mais, tratando-se de matérias não suscitadas no recurso voluntário, não consistindo em omissões a serem aclaradas no pedido de esclarecimento, impõe-se o não conhecimento do pedido, nessa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 168/2020), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do pedido de

esclarecimento e, na parte conhecida, pelo seu deferimento parcial para complementação da decisão no mérito, sem efeito infringente.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2021, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 77/2021 – PROCESSO n. 11/008212/2018 (ALIM n. 39353-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 279/2018 – RECORRENTE: Alimentos Ziomar Ltda. – I.E. n. 28.342.823-6 – Naviraí-MS – ADVOGADO: Márcio Rodrigo Frizzo (OAB/PR 33.150) (OAB/SP 356.107) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-GARANTIDO. FALTA DE PAGAMENTO – COMPROVAÇÃO – ICMS GARANTIDO E ICMS NORMAL – BIS IN IDEM – NÃO OCORRÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de operações submetidas à cobrança do imposto pelo regime do ICMS Garantido, previsto no Decreto n. 11.930, de 2005, não tendo havido o seu pagamento no prazo regulamentar, legítima é a sua exigência, por meio de lançamento de ofício.

Na apuração mensal do ICMS devido no período, os valores recolhidos a título de ICMS Garantido são deduzidos do valor a ser pago, não configurando, na espécie, *bis in idem*.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 279/2018 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 78/2021 – PROCESSO n. 11/011567/2018 (ALIM n. 39511-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 133/2019 – RECORRENTE: International Paper do Brasil Ltda. – I.E. n. 28.259.147-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Marco Antônio Gomes Behrnt (OAB/SP 173.362), Luciana Krabbe Vignati (OAB/SP 424.981) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA/PERÍCIA – INDEFERIMENTO PELO JULGADOR – NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. SERVIÇO DE TRANSPORTE – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – CONFIGURAÇÃO – EVENTUAL PAGAMENTO EFETUADO POR TERCEIRO – RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA NÃO AFASTADA – SERVIÇO UTILIZADO NO TRANSPORTE INTERESTADUAL OU INTERMUNICIPAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS AO EXTERIOR – PRETENDIDA NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS. ART. 155, § 2º, X, “a”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – INAPLICABILIDADE – INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS SOBRE A MULTA – NÃO VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

A prestação de serviço interestadual de transporte constitui hipótese de incidência do ICMS, sendo sujeito passivo por responsabilidade tributária o estabelecimento industrial em relação às mercadorias por ele remetidas, conforme disposto no art. 53 da Lei n. 1.810, de 1997, vigente até 28/12/2017.

Tratando-se de obrigação personalíssima, o eventual pagamento do imposto efetuado por terceiro, passível de restituição por indébito, não afasta a obrigação do sujeito passivo responsável por substituição tributária, nos termos da legislação de regência.

A imunidade tributária prevista no artigo 155, § 2º, X, "a", da Constituição Federal, de 1988, é benefício restrito às operações de exportação de produtos industrializados, não abrangendo o serviço utilizado no transporte interestadual ou intermunicipal dos referidos bens.

A alegação de cobrança de juros moratórios sobre a multa aplicada tem o seu exame de mérito prejudicado em razão de que tal cobrança não se verifica de fato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 133/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 79/2021 – PROCESSO n. 11/016605/2018 (ALIM n. 40316-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 28/2019 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Intercement Brasil S.A. – I.E. n. 28.253.054-1 – Miranda-MS – ADVOGADOS: Alessandro Mendes Cardoso (OAB/MG 76.714), Antheia Aquino Melo (OAB/MG 154.045) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – INEXISTÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL CONTRATADA SOB A CLÁUSULA FOB – MERCADORIA REMETIDA POR ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO REMETENTE – CONFIGURAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNA – DIFERIMENTO – DESONERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A desoneração de parte da exigência fiscal relativa às operações amparadas pelo diferimento, pelo julgador de primeira instância, não implica o reconhecimento da nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa correspondentes por erro na identificação do sujeito passivo.

No caso de transporte interestadual de mercadorias remetidas por estabelecimento industrial cabe a este, na condição de contribuinte substituto, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei n. 1.810, de 1997, a responsabilidade pelo pagamento do imposto incidente sobre a respectiva prestação, sendo legítima a exigência fiscal correspondente.

Em se tratando, contudo, de prestação de serviço de transporte interna, legítima é a desoneração do crédito tributário na parte que lhe correspondente, por se tratar de prestação amparada pelo diferimento do lançamento e do pagamento do imposto, impondo-se manter a decisão administrativa de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 28/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande- 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 80/2021 – PROCESSO n. 11/023369/2017 (ALIM n. 36656-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 242/2019 – RECORRENTE: Viviane Lavoura Custódio Eireli - EPP – I.E. n. 28.417.285-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS 11.104) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO NO ENQUADRAMENTO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – POSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS PROVAS EM QUE SE FUNDA A EXIGÊNCIA FISCAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA PRESUMIDA – FATO APURADO MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS VENDAS DECLARADAS AO FISCO E OS VALORES INFORMADOS POR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO – ILEGALIDADE NA UTILIZAÇÃO DESSES VALORES NO PROCEDIMENTO FISCAL – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ESTABELECIMENTO QUE INCLUI, NA SUA ATIVIDADE, MERCADORIAS SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO ANTECIPADA, COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO OU ISENTA/NÃO TRIBUTADA – APLICAÇÃO DE CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE NA PRESUNÇÃO LEGAL – INADMISSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Não há se falar em nulidade da intimação quando esta tenha sido efetuada nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei n. 2.315, de 2001, ainda mais quando há o comparecimento do sujeito passivo nos autos, nos termos do art. 28, § 1º, II, da mesma lei, não prevalecendo a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo editado, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

Nos termos do art. 28, §1º, I, da Lei n. 2.315, de 2001, as retificações procedidas no ALIM para complementar ou corrigir o enquadramento legal da matéria tributável ou da conduta infracional, ainda que em sede de decisão de primeira instância, não implicam a nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, quando, no Auto, houver a suficiência da descrição dos fatos.

Verificando-se que o lançamento contém os elementos de prova necessários à compreensão das circunstâncias fáticas em que fundada a autuação, bem como demonstrativo com detalhamento quanto ao cálculo do tributo devido, não se há falar em ausência de informações suficientes à defesa, ainda mais quando tais elementos de prova estão na posse do requerente, que os poderia ter juntado.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e/ou débito, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não implica a nulidade das informações prestadas, como elementos de prova, sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na ausência de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores, e, conseqüentemente, a exigência do respectivo crédito tributário, não sendo suficiente para afastar essa presunção, ainda que de forma proporcional, por ausência de previsão legal, a simples circunstância de o estabelecimento incluir, na sua atividade, a revenda de produtos sujeitos à tributação antecipada, com redução de base de cálculo ou isenta/não tributada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 242/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 81/2021 – PROCESSO n. 11/013560/2019 (ALIM n. 42375-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 46/2019 – RECORRIDA: GW Comércio e Serviços Ltda. – I.E. n. 28.338.597-9 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADO: Jefferson E. P. dos Santos (OAB/MS 6.181) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). IMPLEMENTO AGRÍCOLA – OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DESACOBERTADA DE NOTA FISCAL – INFRAÇÃO CARACTERIZADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Constatada a ocorrência de operação de aquisição de implemento agrícola desacobertada de documentação fiscal, legítima é a aplicação da multa prevista para a respectiva infração, impondo-se reformar a decisão de primeira instância para se decretar a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 46/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/5/2021, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 46/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faça saber a quem interessar possa que, no dia **16 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos**, o Tribunal julgará em sessão **ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT**, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 290/2019

Processo n. 11/009972/2019 – ALIM n.42338-E de 29/4/2019

Sujeito Passivo: Iaco Agrícola S.A - Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.352.488-0

Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira

Julgador de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 100/2018

Processo n. 11/016137/2017

Sujeito Passivo: Petrobras Distribuidora S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.054.721-8

Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 47/2020
Processo n. 11/004416/2019 – Alim 41889-E de 30/01/2019
Sujeito Passivo: Alimentos Zaeli Ltda – Naviraí-MS. – IE: 28.364.076-6 – Advogados: Marcio Rodrigo Frizzo e outros
Autuante: Carlos Eduardo Yanes
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 165/2020
Processo: 11/020201/2019 – ALIM n. 44286-E de 30/10/2019
Sujeito Passivo: Casa Di Conti Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.187-3 – Advogada: Beatriz Rodrigues Medeiros
Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 2853, de 10 de junho de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto Cerveja e Chope;

II- Bebidas II: Chope;

III- Fralda e Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de junho de 2021

Campo Grande, 10 de junho de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2853, de 10 de junho de 2021

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899686701621	FRALDA UNI BABY MEGA TB P 48 UNIDADES - 1PCT	19,95	I
7899686701638	FRALDA UNI BABY MEGA TB M 42 UNIDADES - 1PCT	19,95	I
7899686701645	FRALDA UNI BABY MEGA TB G 36 UNIDADES - 1PCT	19,95	I
7899686701652	FRALDA UNI BABY MEGA TB XG 32 UNIDADES - 1PCT	19,95	I
7899686701669	FRALDA UNI BABY MEGA TB XXG 30 UNIDADES - 1PCT	19,95	I
7896007549993	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M COM 24 UNIDADES - 1PCT	76,36	I
7896007550005	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS G/XG COM 24 UNIDADES - 1PCT	76,36	I
7896007551736	ROUPA INTIMA PLENITUD PREMIUM COMFORT P/M COM 14 UNIDADES - 1PCT	53,03	I
7896007551743	ROUPA INTIMA PLENITUD PREMIUM COMFORT G/XG COM 14 UNIDADES - 1PCT	53,03	I
7896007551750	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE NB MEGA COM 34 UNIDADES - 1PCT	37,74	I
7896007551767	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE S MEGA COM 36 UNIDADES - 1PCT	51,63	I
7896007551774	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE M MEGA COM 32 UNIDADES - 1PCT	51,63	I
7896007551781	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE L MEGA COM 28 UNIDADES - 1PCT	51,63	I
7896007551798	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE XL MEGA COM 24 UNIDADES - 1PCT	51,63	I
7896007551804	FRALDA DIA HUGGIES NATCARE XXL MEGACOM 24 UNIDADES - 1PCT	51,63	I

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007541232	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE S/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	3,86	I
7896007541249	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	3,86	I
7896007541287	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA S/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	3,86	I
7896007541294	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	3,86	I
7896007541461	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	3,86	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7790314008016	VINHO ARGENTINO CRUZ DEL SUR CHARDONNAY - 750ML	49,90	I
7790314004049	VINHO ARGENTINO CRUZ DEL SUR CHENIN TORRENTS - 750ML	49,90	I
7730931131988	VINHO URUGUAIO INVITACION TANNAT - 750ML	49,90	I
7804374000511	VINHO CHILENO RAVANAL CABERNET SAUVIGNON - 750ML	49,90	I
7804374000528	VINHO CHILENO RAVANAL CARMENERE - 750ML	49,90	I
7804374000542	VINHO CHILENO RAVANAL CHARDONNAY - 750ML	49,90	I

7804374000573	VINHO CHILENO RAVANAL SAUVIGNON BLANC - 750ML	49,90	I
8427894024974	VINHO ESPANHOL ABANICO - 750ML	49,90	I
8427894025681	VINHO ESPANHOL FONDA REAL - 750ML	49,90	I
7790314067426	VINHO ARGENTINO CORAL BLEND - 750ML	49,90	I
7804374001693	VINHO CHILENO VINA TOLDOS CABERNET SAUVIGNON - 750ML	49,90	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**23.00 - Chope**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898961852300	CHOPE PROSA WITBIER - 1500ML	22,00	I
7898689183069	CHOPE ARTE BARROCA - 1000ML	6,18	I
7898689183083	CHOPE ARTE BARROCA PURO MALTE - 1000ML	6,18	I
7898689183076	CHOPE ARTE BARROCA WEISS - 1000ML	6,18	I
7898689183090	CHOPE ARTE BARROCA PALE ALE - 1000ML	6,18	I
7898689183045	CHOPE ARTE BARROCA IPA - 1000ML	6,18	I
7898689183052	CHOPE ARTE BARROCA LAGER - 1000ML	6,18	I
7898689183113	CHOPE ARTE BARROCA BLACK - 1000ML	6,18	I
7898689183106	CHOPE ARTE BARROCA HOP LAGER - 1000ML	6,18	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 03, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Terceira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do termo Aditivo N.2 ao Termo de Colaboração N. Cadastral n.28.380.**Processo: 29/005.455/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22- CONCEDENTE, e a Prefeitura de Terenos/MS, CNPJ/MF. n. 03.501.582/0001-88, CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n.8.666/1983, Resolução SEFAZ n.2093/2007.

Objeto: Alterar a CLÁUSULA NONA, do Termo, do Acordo de Colaboração N. 28.380 de 10/5/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente acordo por mais 12 (doze) meses correspondente ao período de 9/6/2021 a 8/6/2022.

Assinatura: 26/5/2021

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n. 313.283.341-04.

Secretário de Estado de Educação EM EXERCÍCIO – CONCEDENTE.

HENRIQUE WANCURA BUDKE – CPF/MF N. 017.539.381-80.

Prefeito Municipal de Terenos/MS. – CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0015/2021-GL/COINF/SED**N° Cadastral: 15117**

Processo: 29/026.776/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Meta Construtora LTDA - EPP
Objeto: REFORMA GERAL DA EE. SILVIO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE002623 - GL/COINF
Valor: R\$ 2.957.104,63 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e cento e quatro reais e sessenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.
Data da Assinatura: 02/06/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Nathalia Cristaldo de Alcântara

Ordem de Contratação n. 012/2021

Processo: 29/030.868/2021
Registro de Preços – ATA n. 106/2020-3 - Pregão Eletrônico n. 031/2020-SAD
Nota de Empenho n. 002812/2021 – Valor R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais de informática, visando atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (09/06/2021).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Francisca Sidinéia Nobres da Silva Reis** – CPF n. 772.785.691-68, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Diego Antunes Haubricht** – CPF n. 021.674.311-71, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Glaucimar Alves Pinha** – CPF n. 048.938.924-17, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Alzira Walter de Jesus da Silva** – CPF n. 008.008.501-65, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Elianéia Cardoso de Andrade** – CPF n. 338.854.191-40, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Eliane Assis Gonçalves Silva** – CPF n. 023.740.446-02, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Eliana Pardo Lima** – CPF n. 826.761.135-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Rosana Cristina da Silva Kaniski** – CPF n. 110.627.638-82, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Jonas de Souza Rodrigues** – CPF n. 925.769.151-91, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Hussein Mohamad Moussa Neto** – CPF n. 001.163.291-73, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Selma Aparecida de Andrade Schipanski** – CPF n. 609.733.401-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Maria do Carmo Ribeiro Ferreira** – CPF n. 972.142.211-87, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ailton de Souza de Lima** – CPF n. 019.060.431-08, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO GAB/SES Nº 01/2021

Requerente: Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

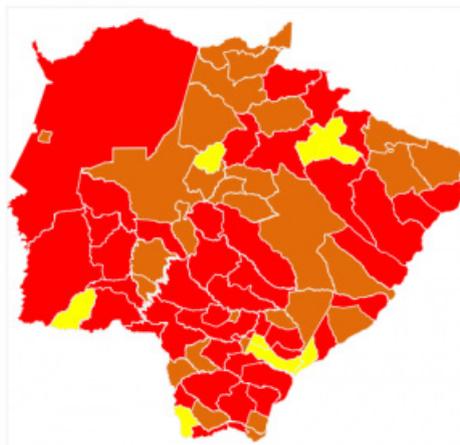
Assunto: Pedido de Relativização, pelo prazo de 48 horas, do bandeiramento extraordinário de reclassificação por cores de bandeira, objeto da Deliberação do Comitê Gestor PROSSEGUIR.

Decisão: Diante do exposto, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, defiro o pedido formulado pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), por meio do Ofício Circular nº 20/2021-PRESID./GAB para o fim de que a reclassificação de risco dos municípios efetuada pelo art. 2º da Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir nº 4, de 9 de junho de 2021, tenha validade a partir do dia 13 de junho de 2021, de modo que, até essa data, os municípios fiquem obrigados a observar as medidas restritivas indicadas na classificação de risco contida no 48º Relatório Situacional do PROSSEGUIR, referente à semana epidemiológica nº 22, em anexo.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO

Mapa com validade nos dias 11 e 12 de junho de 2021.

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****RESOLUÇÃO SEDHAST/MS/Nº 269, de 10 de junho de 2021**

Suspende o atendimento presencial na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando o Decreto Estadual n. 15.693, de 09 de junho de 2021, publicada no DOEMS n. 10.532, de 10 de junho de 2021, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul,

Considerando o Anexo II da Deliberação do Comitê Gestor do PROSSEGUIR n. 04, de 09 de junho de 2021, publicada no DOEMS n. 10.532, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais e transitórias a serem adotadas quando a taxa de ocupação global dos leitos de UTI COVID-19 SUS ultrapassar 90% em todas as macrorregiões do Estado,
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em caráter temporário e por prazo determinado, no período de 11 a 24 de junho de 2021. Qualquer informação poderá ser solicitada através do telefone (67) 3318-4100.

Art. 2º. O prazo de suspensão será de 15 (quinze) dias, passível de prorrogação, se necessário, e em função das mesmas razões que autorizaram a sua implantação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEDHAST Nº 270, de 10 de junho de 2021.

Suspende, em caráter temporário, o atendimento ao público de forma presencial; a fruição dos prazos administrativos e a realização de audiências de conciliação, no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando a edição do Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de evitar a circulação de pessoas nas dependências da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, em caráter excepcional, no período de 11 a 24 de junho de 2021, o atendimento ao público de forma presencial, no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

§ 1º Durante o período de suspensão, de que trata o caput, os consumidores poderão encaminhar suas reclamações, solicitações de orientação e denúncias pelos seguintes canais: site procon.ms.gov.br, clicando em "Faça aqui sua reclamação" ou em "Fale conosco", disque-denúncia, discando 151; aplicativo <https://play.google.com/store/apps/details?id=procon.sgi.ms.gov.br> e pelo whatsapp (67) 99158-0088.

§ 2º As reclamações, solicitações de orientação e denúncias, encaminhadas nas formas previstas no § 1º serão analisadas pelos servidores do PROCON/MS, sendo tomadas as medidas necessárias de acordo com o caso concreto.

Art. 2º Suspende, em caráter excepcional, no período de 11 a 24 de junho de 2021, a fruição dos prazos administrativos, no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

§ 1º A suspensão de que trata o caput não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessária à preservação iminente de direitos dos consumidores, sendo adotadas as medidas necessárias para cada caso concreto.

§ 2º Nos termos do artigo 57, inciso I do Decreto Estadual n. 15.647, de 8 de abril de 2021, considera-se prorrogado o prazo, para início da contagem ou de vencimento, até o primeiro dia útil subsequente ao período de que trata o caput.

Art. 3º Suspende, em caráter excepcional, no período de 11 a 24 de junho de 2021, a realização das audiências de conciliação, no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

§ 1º A suspensão de que trata o caput não obsta a realização de audiência de conciliação, de forma excepcional, considerando a necessária preservação iminente de direitos dos consumidores, sendo adotadas as medidas necessárias para cada caso concreto.

§ 2º As partes serão notificadas da nova data de audiência de conciliação, assim que forem redesignadas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30126/2020

PROCESSO: 65/000906/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a ACA – Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente - CNPJ: 10.505.554/0001-02.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 81 (oitenta e um) dias, contados a partir de 04/07/2022 e término em 22/09/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30125/2020

PROCESSO: 65/000910/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS - CNPJ: 03.051.673/0001-69.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, contados a partir de 07/10/2021 e término em 06/02/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Extrato do Contrato N° 0026/2021/SEDHAST**N° Cadastral: 15065**

Processo: 65/002.733/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social/SEDHAST e a empresa ALTOMAX COM. DE MEIAS E COBERTORES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de cobertores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001 GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339032, Item da Despesa n. 33903209, Fonte n. 010300000, Nota de Empenho n. 000688, Modalidade: Estimativo.

Valor: R\$ 2.671.200,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e um mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 06 (meses), a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/06/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Janderley Hespanhol Cavalcante

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Notificação de Multa a empresa Fábio Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ N°. 20.299.623/001-14, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.529, de 08 de junho de 2021, pág. 14.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0027/2021/FEAS/SEDHAST**N° Cadastral: 15142**

Processo: 65/002.610/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e SIQUEIRA & CALADO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de contratação de Empresa Especializada em Serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência, para atender o jovem Wanderson de Oliveira Silva, diuturnamente de maneira ininterrupta, conforme Termo de Referência de fls. 50/60

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2066.4358.0002 – Residência Inclusiva, Natureza de Despesa 339039, Item da Despesa 33903999, Fonte 0281230003, NE 000552.

Valor: O valor global estimado será de R\$ 27.200,00 (vinte sete mil, duzentos reais), sendo R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (dias), a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/06/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Rosangela Aparecida Alves Calado

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 744 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA APICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSEAP.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA APICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSEAP;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Apicultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA APICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSEAP, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Apicultura;
- IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA APICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSEAP, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
- 2 - Agência de Desen. Agrário e Extensão Rural de MS - AGRAER
- 3 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
- 4 - EMBRAPA PANTANAL
- 5 - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no MS - OCB-MS
- 6 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS
- 7 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- 8 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS
- 9 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
- 10 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- 11 - Conselho de Segurança Alimentar - CONSEA
- 12 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 13 - Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
- 14 - Federação de Apicultores do Mato Grosso do Sul - FEAMS
- 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDESC
- 16 - Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura do Mato Grosso do Sul - COOPERAMS
- 17 - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 745 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PRODUÇÃO DE PLANTAS NATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a produção de plantas nativas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva de PLANTAS NATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PRODUÇÃO DE PLANTAS NATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos vegetais;

II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;

III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva de plantas nativas;

IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;

V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A Câmara Setorial Consultiva da CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PRODUÇÃO DE PLANTAS NATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

3 – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

4 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL 5 - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALMS

6 - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul - APOMS

7 - Associação Sabores do Cerrado do Assentamento Lagoa Grande - ASCALG

8 - Associação de Mulheres Agricultoras do Assentamento Monjolinho – AMAM

9 - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

10 - Associação Sul Mato-Grossense de Produtores Orgânicos e Agroecológicos – ASULPOA

11 - Centro de Pesquisa, Produção e Capacitação do Cerrado – CEPPEC

12 - Ecologia e Ação - ECOA

13 - EMBRAPA PANTANAL

14 - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

15 - Instituto Pantanal Sul

16 - Organização das Cooperativas do Brasil - OCB/MS

17 - Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade - ORGANIZAÇÃO CAIANÁS

18 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/MS

19 - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MS

20 - Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul - SFA/MS

21 - Movimento Slow Food

22 - Universidade Católica Dom Bosco – UCDB

23 - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

- 24 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- 25 - União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES
- 26 - Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 746 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Suinocultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - Identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - Realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Suinocultura;
- IV - Analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - Elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 3 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER
- 4 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
- 5 - Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS
- 6 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 7 - Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
- 8 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
- 9 - EMBRAPA - CPAO
- 10 - Banco do Brasil S/A – BB/SA
- 11 - Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste - COASGO
- 12 - COOPERALFA - Dourados
- 13 - Cooperativa Central Aurora de Alimentos - AURORA
- 14 - Associação Sul Mato-grossense de Suinocultores - ASUMAS
- 15 - Associação de Produtores de Leitões de Mato Grosso do Sul - APLMS
- 16 - Associação de Suinocultores de Itaporã e Região - ASSUITA

- 17 - Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados e Região - ASSUGLÓRIA
- 18 - FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias
- 19 - JBS S/A – Unidade Frigorífica de Suínos

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 747 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PISCICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSPisc.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PISCICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSPisc;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Piscicultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PISCICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSPisc, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Piscicultura;
- IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA PISCICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSPisc, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 3 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER
- 4 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
- 5 - Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
- 6 - Aquicultura - AQUABEL
- 7 - Cooperativa dos Piscicultores de Mundo Novo - COOPISC
- 8 - Cooperativa Sul Mato-grossense - COPASUL
- 9 - EMBRAPA- CPAO
- 10 - EMBRAPA- CPAP
- 11 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MS
- 12 - Geneseas Aquicultura
- 13 - Grupo Acorci
- 14 - Projeto Pacu Aquicultura
- 15 - Linares Pescados
- 16 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

- 17 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- 18 - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- 19 - Pirai Piscicultura
- 20 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 21 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 748 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Ovinocaprinocultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Ovinocaprinocultura;
- IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA OVINOCAPRINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 3 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
- 4 - Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS
- 5 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 6 - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- 7 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
- 8 - EMBRAPA – PANTANAL
- 9 - EMBRAPA – GADO DE CORTE
- 10 - Banco do Brasil S/A – BB/SA
- 11 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
- 12 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
- 13 - Anhanguera UNIDERP -CTO
- 14 - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no MS – OCB-MS

- 15 - Associação Sul-Mato-Grossense de Criadores de Ovinos de MS - ASMACO
- 16 - Fundação de Apoio do Desenvolvimento do Ensino, Ciência e de Tecnologia - FUNDECT
- 17 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS
- 18 - Sindicato dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul - SINDIVET
- 19 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de MS - SEBRAE-MS
- 20 - Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul - ACRISUL
- 21 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 749 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DO PROGRAMA DE DESNSENvolvIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DO PROGRAMA DE DESNSENvolvIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Floresta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DO PROGRAMA DE DESNSENvolvIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Floresta;
- IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DO PROGRAMA DE DESNSENvolvIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 3 - Associação de Empresas de Assistência Técnica Rural de MS - AASTEC
- 4 - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - AEAMS
- 5 - Associação dos Produtores de Borracha de Aparecida do Tabuado e Região- APROBAT
- 6 - Associação Sul-Mato-Grossense dos Engenheiros Florestas - ASEF
- 7 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA/MS
- 8 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA- CPAP
- 9 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 10 - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- 11 - Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
- 12 - Associação Sul-Mato-Grossense de Produção e Consumo de Floresta Plantada - REFLORE/MS
- 13 - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS

14 - Superintendência Federal da Agricultura - SFA

15 - Sindicato das Indústrias e dos Produtores de Carvão Vegetal de MS- SINDICARV

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 750 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA BOVINOCULTURA DO LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCPL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA BOVINOCULTURA DO LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCPL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Bovinocultura do Leite;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA BOVINOCULTURA DO LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCPL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

I - Identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;

II - Realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;

III - Concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da BOVINOCULTURA DO LEITE;

IV - Analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;

V - Elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA BOVINOCULTURA DO LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCPL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Educação - SED
- 3 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER
- 4 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
- 5 - Superintendência Federal da Agricultura - SFA
- 6 - Núcleo dos Criadores de Girolando de MS - NCG-MS
- 7 - Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO
- 8 - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no MS - OCB/MS
- 9 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE/MS
- 10 - Conselho Regional de Medicina Veterinária de MS - CRMV- MS
- 11 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- 12 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
- 13 - Associação Brasileira dos Produtores de Leite - ABRALEITE
- 14 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS
- 15 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 16 - Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de MS - SILEMS
- 17 - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- 18 - Associação Sul-Mato-Grossense dos Supermercados - AMAS
- 19 - Banco do Brasil S/A - BB/SA

- 20 - Sociedade dos Médicos Veterinários de Mato Grosso do Sul - SOMVET
- 21 - Associação dos Criadores de Gado da Raça Jersey - ACGJB
- 22 - Núcleo de Criadores de Gado Raça Sindi - NCS-MS
- 23 - Sindicato dos Médicos Veterinários - SINDIVET
- 24 - Cooperativa dos Produtores de Leite de Terenos - COOPLAF

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 751 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA AVICULTURA E ESTRUTIOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões sobre a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA AVICULTURA E ESTRUTIOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da AVICULTURA E ESTRUTIOCULTURA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA AVICULTURA E ESTRUTIOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - Identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - Realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - Concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Avicultura;
- IV - Analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - Elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA AVICULTURA E ESTRUTIOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 3 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
- 4 - Superintendência Federal da Agricultura - SFA/MS
- 5 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- 6 - Associação dos Avicultores de Mato Grosso do Sul - AVIMASUL
- 7 - BRF S/A Brazil Foods - Unidade Dourados/MS
- 8 - COBB - VANTRESS
- 9 - Banco do Brasil S/A - BB/SA
- 10 - JBS S/A - Unidade Caarapó/MS
- 11 - JBS S/A - Unidade Sidrolândia/MS
- 12 - BELLO - Alimentos - Itaquiraí/MS
- 13 - BELLO Alimentos - Aparecida do Taboado

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 752 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA HORTICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCH/MS.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da HORTICULTURA no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA HORTICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCH/MS com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

- I - identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;
- II - realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;
- III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da horticultura;
- IV - analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;
- V - elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A Câmara Setorial Consultiva da CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA HORTICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CSCH/MS, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

- 1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
- 2 - Secretaria de Estado de Educação - SED
- 3 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- 4 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER
- 5 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO
- 6 - Assoc. dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
- 7 - Associação Sul - Mato-Grossense dos Supermercados - AMAS
- 8 - Banco do Brasil S/A - BB/SA
- 9 - Central de Abastecimento de Campo Grande – CEASA/MS
- 10 - Cooperativa Agrícola de Campo Grande – COOPGRANDE
- 11 - Cooperativa de Produtores de Leite/Horticultura - COPLAF
- 12 - Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Campo Grande - ORGANOCOP
- 13 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
- 14 - Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO
- 15 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD-MS
- 16 - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- 17 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE-MS
- 18 - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MS
- 19 - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul – OCB-MS
- 20 - Superintendência Federal da Agricultura - SFA
- 21 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
- 22 - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
- 23 - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- 24 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

25 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
 26 - Universidade Anhanguera - UNIDERP
 27 - Associação dos Permissionários da CEASA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
 Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 e de outro lado o **PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aos servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, mediante concessão de senhas de uso pessoal.

DATA DA ASSINATURA: **08/03/2021**
ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
 Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – JFMS
 Juiz Federal – Diretor do Foro

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 151/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol.	Obs: Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	04	31/000.040/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2003	03	31/000.039/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.272/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.284/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.286/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.762/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.756/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.779/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.760/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.764/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.281/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.285/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.275/2003

5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.858/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.862/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.864/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.871/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.872/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.887/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.888/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.861/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.875/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.860/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.873/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.889/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.874/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.859/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.863/2003
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2007	01	31/150.092/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	01	31/300.001/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.924/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.923/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.922/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.917/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.919/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/065.920/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2009	01	31/061.002/2009
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.676/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.678/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.675/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.677/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.458/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.654/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.658/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.656/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2010	01	31/055.674/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2012	01	31/050.021/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2012	01	31/050.023/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/303.074/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/303.533/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/001.247/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/300.045/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/300.933/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.294/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2015	01	31/000.313/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/001.289/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	01	31/000.765/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.607/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.608/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.114/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.609/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.107/2016
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2016	01	31/000.482/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 043 de 08.06.2021.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa

Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU RECOLHIDO (S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2021.

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, Dr. FILIPE DAVANSO MENDONÇA, da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado por este Delegado de Polícia Titular, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de Abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de Fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG	Preta			PÉSSIMA
BROS	BROS	Preta	NTB-1796	PREJUDICADO	PÉSSIMA

Batayporã/MS, 10 de junho de 2021.

Dr. Filipe Davanso Mendonça

Delegado de Polícia Titular - DP/Batayporã

CERTIDÃO DE OBJETO DE PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha(m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Batayporã/MS, por mais de 10 (dez) anos, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

MARCA	MODELO	COR	PLACA	CHASSI	CONSERVAÇÃO
HONDA	CG	Preta			PÉSSIMA
BROS	BROS	Preta	NTB-1796	PREJUDICADO	PÉSSIMA

O referido é verdade e dou fé.

Batayporã-MS, 27 de maio de 2021.

Maria Aparecida Rodighero

Escrivã Chefe do Cartório Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEHAB N. 98, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III, e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e o Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 9912535217 – Processo n. 57/002.953/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Célia Ferreira Vieira	65344022	Técnico Contábil
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Larissa Dornas Gonçalves	255250021	Gestão Intermediária e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços executados e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: MAIO/2021

PROCESSO: 570000082021 NE: 000249 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 06/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias dentro do Estado aos servidores da AGEHAB/MS durante o mês de Maio/2021.

PROCESSO: 575001582017 NE: 000250 ND: 31911300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.898,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO (CURTO PRAZO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00613/2017) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.438 DE 28 DE JUNHO DE 2017 NA PÁGINA 04, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000251 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017

DATA: 07/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.312,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.497/2021.

PROCESSO: 57/000001/2021 NE: 000 275 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.845,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000228, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DAS SERVIDORAS: CÉLIA FERREIRA VIEIRA (VALOR R\$ 4.966,80) E TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES (VALOR R\$ 8.878,78) - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 13.845,58, AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 57/000001/2021 NE: 000 279 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 25/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.792,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000228, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DO SERVIDOR: WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.792,75 CEDIDO PARA SEFAZ. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000283 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/05/2021 TOTAL TOTAL: R\$ 393.070,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570000182021 NE: 000284 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.816,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570000552021 NE: 000285 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140,25

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FGTS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000286 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.297,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570000172021 NE: 000287 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.015,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MAIO/2021.

PROCESSO: 570000562021 NE: 000288 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08

DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 81.295,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000289 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
 F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
 DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.829,38
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021..

PROCESSO: 570026822021 NE: 000290 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
 F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
 DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,08
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000291 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
 F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
 DATA: 26/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.184,07
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000 295 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
 F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
 DATA: 28/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 328,94
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000283, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2021LQ000287 - REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALORES ESTES CONSTANTES NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2021, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/AGEHAB

Nº Cadastral: 14715

Processo: 57/500.054/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato n. 06/2021, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.054/2020, bem como autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 17.969,72 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), o valor do contrato passará de R\$ 199.709,14 (cento e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos), para R\$ 217.678,86 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme nota empenho n. 2021NE000296.
Amparo Legal: Art. 65, I, b, §1º da Lei n. 8.666/1993, Cláusula 12 do contrato.
Data da Assinatura: 01/06/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo do Contrato de Adesão n. 0016/2020/AGEPAN, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD

Nº Cadastral: 13157

Processo: 55/001.080/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS

Objeto: EIRELI.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da prestação de serviços a AGEPAN que corresponde a modificação do montante mensal de R\$ 16.268,92(dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.310,71 (dezenove mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), pelo período remanescente a vigência contratual, com efeitos a partir da assinatura desta alteração, os demais termos permanecem inalterados.

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Assis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001441890001 - Contratos AGEPAN, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/05/2021

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Telma Cristina Fernandes Henriques e Edio de Souza Viegas

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 22, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado; e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.693, de 9 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial n.º 10.532 de 10 de junho de 2021, página 2, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto, Aberto e Casa do (a) Albergado (a) do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 28 de junho de 2021.**

Campo Grande - MS, 10 junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	38503021	DIR. ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ
Substituto:	JUSTINA MARQUES DA SILVA	55993021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBÁ			
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	11065021	DIR. DO PRESÍDIO DE TRÂNSITO DE CG/MS
Substituto:	LYSIS HORIZONTE GALVÃO	32674021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
PRESÍDIO DE TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE			
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	REGINALDO FRANCISCO REGIS	53763022	DIR. PEN DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS
Substituto:	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	110996022	CHEFE DE DISCIPLINA E SEGURANÇA
PENITENCIÁRIA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI			
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRÉ APARECIDO FRANÇA	40447021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE PARANAÍBA
Substituto:	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	121175021	CHEFIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA			
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	115460021	DIR. CENTRO PENAL AGROIND GAMELEIRA
Substituto:	ELIAS COSTA GOMES	88143022	DIR. ADJ. CENTRO PENAL AGROIND GAMELEIRA
CENTRO PENAL AGROINDUSTRIAL DA GAMELEIRA DE REGIME SEMIABERTO			
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EDILSON FERREIRA	69166021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE COXIM
Substituto:	JOSE MENDES MAGALHAES	74495022	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
Titular:	IRENE GONCALVES BARBOSA	87563021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.025/2020

CONTRATO N. 015/2021 /AGEPEN/

MS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança (scanner de bagagem e scanner corporal), para atender a Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN;

Os serviços a serem prestados deverão atender às descrições, especificações, quantitativos estabelecidos nos itens 1.2. e 3.3. do Termo de Referência e Anexos, por meio de visitas técnicas solicitadas e programadas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº005/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600201/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa EDYP Indústria e Comércio de Máquinas LTDA EPP.

Objeto – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço, na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 13/03/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 28 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edmir Hitosi Oshiro, Sócio/Administrador da Empresa EDYP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº018/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600304/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa EDYP Indústria e Comércio de Máquinas LTDA EPP.

Objeto – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 18/05/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 28 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edmir Hitosi Oshiro, Sócio/Administrador da Empresa EDYP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº031/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600554/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na produção e fornecimento de pães assados pelos custodiados lotados na Penitenciária Estadual de Dourados, que será destinado ao Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas do Município de Dourados, alterando a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 26 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jairo José de Lima, Presidente da FUNSAUD.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº013/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600316/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 7 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº010/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600103/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 7 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº012/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600317/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 7 de junho de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Contrato Nº 0012/2021/AGEPEN

Nº Cadastral: 15064

Processo: 31/030.468/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Valor: R\$ 876.210,45 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019; Decreto Estadual n. 15.616/2021 e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 14 de maio de 2021, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/05/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ DIONISIO FRANCO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0049/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 11291

Processo: 31/600.388/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto reajustar o valor unitário das diárias de refeições/alimentação no percentual aproximado de 33,074200% pelo IGP-M (FGV) correspondente ao período de 04/2020 a 04/2021 ao contrato nº 049/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000

- RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valor: O valor global do contrato será de R\$ 2.340.791,80 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e um mil reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.

Data da Assinatura: 04/06/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EDILSON FERREIRA	69166021	DIR. EST. PEN. MASCULINO DE COXIM
Substituto:	JOSE MENDES MAGALHAES	74495022	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
Titular:	IRENE GONCALVES BARBOSA	87563021	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
Substituto:	RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	127298028	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE COXIM			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/030.468/2021**

CONTRATO N. **012/2021 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal Masculino e Delegacia de Polícia Civil localizados no Município de Coxim/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **14/05/2021**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Substituto:	ANTONIO J. FERREIRA JUNIOR	5677030	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n.º 0040/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12942

Processo: 57/101.349/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e PAE Engenharia Eireli - Epp.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 040/2019, decorrente do aumento quantitativo do serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, duplicação, ampliação, acessibilidade e drenagem de águas pluviais, na rodovia Nelson Moraes de Mattos, no município de Dourados/MS.

Do Valor: Fica acrescida ao valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 040/2019, a importância de R\$ 32.455,38 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1.º e §2.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/05/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 785, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2877
2. Nº do registro MAPA: 10521
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ARTECH
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 786, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2831
2. Nº do registro MAPA: 24320
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLOPANTO
5. Ingrediente ativo: CLORPIRIFÓS
6. Classe: ACARICIDA; FORMICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do Contrato Nº 0009/2021/IAGRO

Nº Cadastral: 15050

Processo: 71/013.564/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro

Objeto: Locação de um imóvel, sito a rua de imóvel sito Rua Santo Coabianco, nº 669, Centro, Itaquiraí/MS, CEP.: 79.650-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 107/2021, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que o valor mensal da locação será no importe de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais), mensais pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei nº8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12(dose) meses, a contar de 01 de maio de 2021 e com término em 30 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 01/05/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Diego Oro.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO CONVÊNIO 30.443/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/026.353/2021.

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS- CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Convênio a integração entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para que possam proceder, nos limites deste instrumento e da lei, a constituição dos Colegiado Administrativo do CONVENIENTE para o julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

CLASSIFICAÇÃO
DESPESA:

PT nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002- REC.MULTAS - ND 33.50.41.01 - FONTE 02400000000 - 2021NE000952 DE 01.06.2021.

VALOR:

Valor Global do Convênio perfaz o montante de R\$ 846.348,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), a ser transferido em parcelas mensais de R\$ 70.529,00 (setenta mil, quinhentos e vinte e nove reais) ao CETRAN/MS.

VIGÊNCIA:

12 meses da data da assinatura.

DATA ASSINATURA:

06 de Junho de 2021.

ASSINAM:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **REGINA MARIA DUARTE** – Presidente do Conselho – 257.372.871-49.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 10/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/018552/2021	Hellenicy Vitor Rezende	PROVIDO
31/020522/2021	Marieli da Silva Dilschneider	PROVIDO
31/010709/2019	Alvio Gomes Monteiro	PROVIDO
31/705118/2019	Jorge Willian Gomes	PROVIDO
31/022925/2021	Fundo Municipal de Saude	PROVIDO
31/036650/2021	Remy Trindade Ramos	PROVIDO

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN "N" Nº 99, 10 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Portaria DETRAN/MS "N" nº 13, de 08 de julho de 2004, que dispõe sobre tiragem de decalques do chassi e motor em veículos novos, zero quilômetro, para fins de registro inicial, por concessionárias revendedoras de veículos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº 13.826, de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria DETRAN/MS "N" nº 13, de 08 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN "N" Nº 100, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020.

Considerando, que as orientações da Secretaria de Saúde, do Estado e dos Municípios, devem nortear as ações e as determinações da forma de desempenho dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º -Permanecerá em regime excepcional de teletrabalho os servidores que se enquadrem nas seguintes condicionantes:

I - pessoas com doenças cardíacas;

II - pessoas com doenças respiratórias crônicas;

III - pessoas com doenças tratadas com medicamentos imunodepressores e/ou quimioterápicos;

IV - diabéticos;

V - hipertensos;

VI - transplantados;

VII – gestantes;

§ 1º O regime excepcional de teletrabalho não se aplicará aos servidores enquadrados no Art. 1º aos quais a segunda dose da vacina contra COVID-19 tiver sido disponibilizada há mais de 15 (quinze) dias, que deverão se apresentar ao local de trabalho após o cumprimento desse prazo para o desempenho normal de suas atividades, no regime de trabalho presencial.

§ 2º O trabalho presencial, não se aplica as gestantes, conforme Lei federal nº. 14.151, de 12 de maio de 2021.

§ 3º O comprovante de vacinação deverá ser apresentado à chefia imediata, que o remeterá a divisão de recursos humanos deste Departamento, para apuração do cumprimento do prazo de retorno referenciado no § 1º e a atualização dos registros funcionais.

§ 4º Os servidores que pertencerem ao grupo de que trata o § 1º deste artigo e tiverem se recusado à imunização disponibilizada deverão retornar ao regime de trabalho presencial, realizando via declaração de punho próprio a recusa (termo de responsabilidade) e apresentá-lo à chefia imediata para o envio a divisão de recursos humanos que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

§ 5º Os servidores que se enquadrarem nos § 1º e § 4º deste artigo e não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e

poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§ 6º O regime excepcional de teletrabalho não se estenderá aos servidores que porventura convivam com pessoas que se enquadrem nos grupos de risco.

Art. 2º A execução do regime excepcional de teletrabalho consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras desenvolvidas pelo servidor, quando passíveis de serem realizadas de forma não presencial, ou de cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

Art. 3º Autorizar os servidores que tenham crianças de até 12 (doze) anos que estejam com as aulas presenciais suspensas a exercerem suas funções em turnos de revezamento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, observadas as seguintes disposições:

I - As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal deverão obrigatoriamente ser cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, na forma prevista pelo Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, submetendo-se o servidor à avaliação do seu trabalho remoto mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia, conforme planilha constante no Anexo II desta Portaria;

II - Durante o período de teletrabalho, o servidor deverá permanecer comunicável, seja pela Web (e-mail), "WhatsApp" ou telefone, podendo a chefia convocá-lo para, eventualmente, realizar atividades presenciais em caso de necessidade de serviço;

§1º Em caso de inobservância do inciso II, o servidor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para, por escrito, explicar o ocorrido à chefia imediata, a qual poderá acatar as explicações ou solicitar a abertura de sindicância para apuração dos fatos.

Art. 4º O regime excepcional de teletrabalho deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - O trabalho remoto não constitui direito subjetivo do servidor, efetivo ou comissionado, e poderá ser revogado a qualquer tempo a bem do serviço público;

II - O servidor efetivo ou comissionado, em regime excepcional de trabalho remoto, deverá manter-se disponível e acessível durante todo o horário de sua jornada de trabalho, pelos meios usuais de comunicação, realizando em seu computador pessoal, as tarefas designadas pela sua chefia imediata;

III - O regime excepcional de trabalho remoto não enseja qualquer tipo de ressarcimento, indenizações ou compensações;

IV - O teletrabalho não implica prejuízo funcional, remuneratório ou previdenciário;

V - As metas e atividades deverão ser estabelecidas pela chefia imediata para o efetivo desempenho dos serviços no período do teletrabalho de que trata este artigo;

VI - O controle acerca da produtividade dos servidores que atuarem em regime excepcional de trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

Art. 5º Fica autorizado ao Diretor-Presidente a expedir atos complementares ao disposto nesta Portaria, a fim de regulamentar o funcionamento deste Departamento e a necessidade específica de cada setor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA TURNO DE REVEZAMENTO

Eu, _____,

Matrícula _____,

Lotado

em _____,

declaro me enquadrar no art. 3º desta Resolução, conforme comprovação anexa, razão pela qual solicito autorização para exercer minhas funções em turno de revezamento.

_____, _____ de _____ de 2021. (Município e data)

(Assinatura do Servidor)

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

(Assinatura e carimbo da do Diretor-Geral ou Chefe de Gabinete)

ANEXO II

Plano de Atividades Semanais						
Unidade:	Setor:				Período: ___/___/2021 a ___/___/2021	
Servidor:						
Chefia imediata:						
Entrega/Atividade acordada	Prazo	Realizada	Realizada Parcialmente	Não realizada	Justificativa	Desempenho
Dificuldades		Oportunidades de Melhoria				Desempenho
						Ótimo
						Bom
						Regular
Registro de Acompanhamento semanal realizado em ; Data		Nome e Assinatura do Servidor		Nome, Assinatura e Carimbo da Chefia imediata		

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.397/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/025950/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS CNPJ 03.155.900/0001-04, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMTRAT, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA 08.04.2021
ASSINATURA:

ASSINAM: **ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO** - Prefeito Municipal - CPF 881.952.101-63, **EDMILSON R. GUIMARÃES** - Chefe do DEMTRAT - CPF: 059.328.328-78, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF 837.096.571-72

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N. 31/027654/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BURITI/MS CNPJ 24.616.187/0001-10, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**
DATA 08.04.2021
ASSINATURA:

ASSINAM: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK** – Prefeito Municipal – CPF 836.177.101-82, **HANATIEL MOURA DOS SANTOS** – Autoridade de Trânsito - CPF: 948.251.811-04, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 837.096.571-72

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

TERMO ADITIVO Nº006- CONTRATO Nº. 0031/FUNSAU/2018 – GCONT Nº. 11321, PROCESSO Nº.: 27/100.733/2017, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DATA DA ASSINATURA: 29/05/2021, CONTRATADA: PRIME CLEAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.109814/001-48, com sede à Rua Paulo Tognini, nº. 305, Bairro jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79.050-120, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SANEANES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS;

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TEREZINHA MARIA MACHADO GAVA BOIN**, matrícula 88521021 e **CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA**, matrícula 13720021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 07, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos presenciais prestados na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, bem como a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 11 de junho de 2021, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID 2019)".

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar maior disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.693, de 9 de junho de 2021, que institui medida restritiva e temporária voltada ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter temporário, a contar de 11 de junho de 2021, os serviços de atendimento ao público de forma presencial no âmbito da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS.

§ 1º Durante o período de suspensão, de que trata o *caput*, o atendimento dar-se-á exclusivamente por meio dos aplicativos para dispositivos móveis MS Contrata+ para trabalhadores, MS Contrata+ não havendo assim qualquer interrupção e/ou prejuízo aos serviços prestados por essa Fundação.

§ 2º A suspensão tratada no *caput* é passível de prorrogação, caso haja necessidade.

Art. 2º Fica implantado na Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, em caráter temporário, a contar de 11 de junho de 2021, passível de prorrogação, o Regime Excepcional de Teletrabalho conforme determina o Decreto Estadual nº 15.644, de 31 de março de 2021.

§ 1º Os servidores públicos de que trata o *caput* deste artigo deverão ficar de sobreaviso.

§ 2º Fica vedado o acesso do público nas dependências da FUNTRAB/MS, excluídas as necessidades excepcionais determinadas pela Diretoria, respeitando o não acúmulo ou aglomeração de pessoas no local.

Art. 3º Casos pontuais não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pelas áreas correlatas, com a anuência da Diretoria da FUNTRAB/MS.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria dar-se-á até o dia 24 de junho de 2021, passível de prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

JOÃO CIRILO BENITES NETO

DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB EM EXERCÍCIO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº. 268 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2021 do Programa Vale Universidade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto Estadual nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e, no artigo 11, da Resolução SEDHAST nº 253 de 23 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução SEDHAST n. 266 de 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo de 2021 do Programa Vale Universidade e convoca para apresentação de documentação.

§ 1º Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo 1) para comparecerem no endereço indicado, para entrega de documentos, vias originais e cópias, e recebimento do Termo de Compromisso.

§ 2º Os acadêmicos-beneficiários de Instituição de Ensino Superior PÚBLICA deverão, na data designada estar munido de documento oficial que comprove abertura de conta bancária contendo número da agência e conta, sendo que, essa conta poderá ser: conta corrente universitária ou conta corrente normal, necessariamente na instituição financeira BANCO DO BRASIL, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, PIS ou NIS (Carteira de trabalho) e cópia do Print do aplicativo, caso não tenha cartão. E levar a folha de cadastro que se encontra no site: <https://www.sedhast.ms.gov.br/ficha-de-cadastro-para-acad-habilitados-em-instituicoes-pu-blicas/> e com as xerox dos respectivos documentos acima mencionados.

§ 3º A ausência do acadêmico-beneficiário na **entrega de documentos e recebimento de Termo de Compromisso implicará em sua automática desclassificação do Processo Seletivo de 2021 do benefício social do Programa Vale Universidade.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de junho 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO I:

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Aquidauana

Data: 28/06/2021

Horário: 07h:30min. Término: 08h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: AQUIDAUANA/MS – RUA HONÓRIO SIMÕES PIRES, 618 – VILA CIDADE NOVA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1664049184	EMILLY SAMPAIO BOGADO
2	818171265	GILCIANY RIBEIRO SOARES
3	1091724385	NATHAN RODRIGUES MURTINHO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Aquidauana

Data: 28/06/2021

Horário: 8:30min. Término: 9h:30min. (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: AQUIDAUANA/MS – RUA HONÓRIO SIMÕES PIRES, 618 – VILA CIDADE NOVA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1899363734	BRUNA DA CUNHA FERREIRA
2	1137427195	ELIMARA MENDES DA ORA
3	1462196041	FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
4	1191751953	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES
5	728926503	GIOVANI DUARTE LEITE GALVÃO DE ARRUDA
6	1237671009	ISAÍAS CHARÃO GUIMARÃES
7	1440777207	JANARA CRISTALDO GAUNA

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul- Aquidauana

Data: 28/06/2021

Horário: 10h:00min. Término: 11h:00min. (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: AQUIDAUANA/MS – RUA HONÓRIO SIMÕES PIRES, 618 – VILA CIDADE NOVA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1492831423	JEILIANE XAVIER BARBOSA
2	329220728	JÚLIA ANA PEREIRA FERREIRA
3	1150971628	LAURYANE DOS SANTOS RODRIGUES
4	2124606969	LIENE DERVALHO MARTINS
5	539269428	NICOLLY DE ALMEIDA BENITES
6	43990659	ROSEANA SALES DE MIARRO
7	1217787383	TAIS CABRAL DE SOUZA
8	1865629942	VALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Campo Grande

Data: 26/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 – CENTRO (SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1174613344	ALANA NOVAES DE OLIVEIRA
2	603955412	ALISSON SOUZA MAIA
3	1996376905	AMANDA VANSAN FERNANDES
4	1720277779	ANA BEATRIZ DA SILVA ROCHA
5	261982897	ANA JÚLIA FERREIRA
6	1436700299	BARBARA DE ANDRADE NANTES PULCHERIO
7	1865313696	BIANCA FERRAZ DE LIMA
8	702905977	CECÍLIA AYALA FERREIRA
9	1343661782	CLARA LUCIA CURTI FRANCO
10	1950449836	DANIELE VITÓRIA CABRAL AZAMBUJA
11	768430249	EDUARDA DOS SANTOS NOGUEIRA
12	1629431308	ESTEFANE ORNELAS DE LIMA
13	295973353	ESTHEFANY LORANY NONATO DE MENEZES SOUZA
14	705362094	FILIPE CARDOSO BRAGA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Campo Grande

Data: 28/06/2021

Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 – CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1114211410	GABRIEL PIOVESANI
2	586009272	GABRIELA MAGALHAES
3	1565470641	GUILHERME BAIS DO VALLE PEREIRA
4	1344903753	HOSANA FELIX DO NASCIMENTO
5	491546519	INGRICHELI DA COSTA RODRIGUES
6	1942513530	ISABELLA GIOVANA SILVA GIMENES
7	311567872	IZALINO ANTONIO DA SILVA TERTULO
8	1836006147	JEFFERSON NEVES SAUCEDO
9	1276944488	JHENIFFER GENOVA COSTA
10	165626030	JOÃO MATHEUS FERREIRA JACOBINA
11	1717713729	JOÃO VICTOR SILVA DA FONSECA
12	1824844959	KELI FRANCIELI BEZERRA
13	2119256873	LETICIA ANDRADE DA SILVA
14	1560350597	LUCAS RENATO CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Campo Grande

Data: 28/06/2021

Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1089330288	LUCAS RIBAS MARTINS
2	1014567133	MARIA EDUARDA CARDOSO SAMPAIO DA SILVA
3	1229883379	MARIA EDUARDA DA SILVA
4	504483629	MARIELE SILVA NOGUEIRA
5	489456707	MICAELA SILVA ARGUELHO DOS SANTOS
6	1184809061	NICOLLE DA COSTA ZÓBOLI
7	641840897	NUBIA DA SILVA SOARES
8	1356492824	PEDRO GALVÃO TEJADA GARCIA DE OLIVEIRA
9	597579107	RAFAELY GARCETE DE ABREU
10	598988282	RENATA CABREIRA VASCONCELOS
11	1829770343	SILVIA ISABELLA TIMÓTEO
12	1068993420	THABITA DE SOUZA PRATES
13	57252414	THALYNE BARROS SOARES
14	1406657950	TIEMY PATROCINIO GONÇALVES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Campo Grande

Data: 28/06/2021

Horário: 14h:30min Término: 16h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	881647279	AMANDA DA MATA PELEGRINI
2	2014307421	ANNI GABRIELY SANTOS ALVES
3	1451284750	EMILIANO MATEUS SANTOS
4	139517070	GABRIELLY DA SILVA
5	1099132699	GUILHERME BITENCOURT MELLO
6	1441107955	JULIANE RODRIGUES MONTEIRO
7	2114123648	LAÍS TAVARES RINO
8	888746273	LARISSA AZEVEDO MARCONATO

9	1597467783	LARISSA TRINDADE RODRIGUES
10	1835063740	MARIO VARANDA NETO
11	825945340	MONICA DA SILVA DE MORAIS

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional Capital - Campo Grande**Data: 29/06/2021****Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	149185883	AMILA ANDRADE DA FONSECA PEREIRA
2	436326853	ANA CAROLINA ALVES IBARRA
3	1541150583	ANA CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS
4	873436240	ANA JULYA ALVES DE OLIVEIRA
5	1237120791	ANILK LETICIA DE OLIVEIRA ARANDA
6	123580306	BIANCA LAIS GUERINI DUARTE
7	2057874013	DANIELLY SILVA DE SOUZA
8	1825402830	DOUGLAS RIBEIRO COXEV
9	661200768	ELLEN OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
10	229050933	EMILLY DA SILVA GARCIA
11	558553529	EMILLY NEVES PEREIRA
12	768363284	EVELYN KAROLYNE BELCHIOR DOS SANTOS
13	369557879	FABIO ACOSTA FIGUEIREDO

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional Capital - Campo Grande**Data: 29/06/2021****Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1181876601	FLAVIA MARTINEZ DOS SANTOS
2	1880926021	GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA
3	890668127	GABRIELA EDUARDA DE SOUZA CARDOSO
4	825523271	GABRIELA ROCHA CIUVALSCHI
5	1849032046	GILMAR DA SILVA
6	1852965167	GIOVANI GEREMIAS FIGUEIREDO
7	242502988	GLEYCE STEFANY ZILLMER
8	1490949479	HARYANE VITÓRIA QUEIROZ BATISTA
9	1059172595	HAYLLON LUCAS QUEIROZ BATISTA
10	1897445972	HELOISA BISCARO PIVA DO CARMO
11	240133553	ISABELA DA SILVA LIMA
12	578832601	ISABELA MARIA PIRES SANTOS
13	1623332759	ISABELA RODRIGUES MACHADO OLIVEIRA
14	341176092	ISABELLA COELHO YOSHIMURA

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional Capital - Campo Grande**Data: 29/06/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1366185923	ISIS HIGA COLAS

2	402995790	JACKELINE MARTINS DA SILVA
3	1573853575	JANICY JOICY WIRMOND SILVA
4	1219254401	JHULLY BRASIL DE JESUS
5	2107913965	JOAO VITOR CASTILHO DE OLIVEIRA SILVA
6	932957547	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR
7	1983881268	JULIA WILLIG LIMA
8	906183058	KAMILA ROSA FERNANDES
9	1958680366	KAMILA VERÍSSIMO DIAS
10	676365692	KATTY DE PAULA KAGUE
11	277876091	KELWYN LUKAS MARQUES RIBEIRO
12	1607266921	KEMILLY DOS SANTOS DA SILVA
13	2113128143	KETHULYN DE SOUZA SILVA
14	1753239457	KEVELLYN CAMPOS DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional Capital - Campo Grande

Data: 29/06/2021

Horário: 14h:30min Término: 16h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1150293754	LARA DANIELY LOPES FELIX
2	1777937878	LARISSA GOMES OSSUNA
3	529958823	LETÍCIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOSO
4	145433625	LETÍCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM
5	1891572856	LUANA CRISTINA DA SILVA MOURA
6	1193789526	LUIZ FERNANDO LIMA SILVESTRE
7	898040922	MARIA GABRIELA PARRONCHE MATOS
8	737172190	MATHEUS DE SOUZA GOMES
9	1919949588	MAYARA VIEIRA PINHEIRO DOS SANTOS
10	2142141204	MIRIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
11	1515180587	RAPHAELA RIBEIRO COSTA DA SILVA
12	1508587146	SARA MENDES
13	1751798286	TATIELLY SAMILA DA SILVA CARLOS
14	581755573	WALISON ADEMIR DOS SANTOS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Anhanguera UNIDERP - Campo Grande

Data: 30/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 9h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1876911949	ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO
2	242846845	ANA KAROLINA PAIM DIAS
3	985388174	ANA PAULA LEMES PAPIRTES
4	1191354472	ANGÉLICA RAMOS FREITAS
5	1193744286	ANNA CLAUDIA DA PAZ TOURO
6	583905759	ARIANNY GRAZIELLA LIMA GARCIA
7	1236518835	BEATRIZ SILVA MENDES
8	2070897916	CARLOS SANTOS DE ALMEIDA
9	887161556	DALINE JÚLIO MARTINS
10	1200061544	DANIELY ALVES PORTUGAL BRANDÃO



11	1068081188	DEBORA DA SILVA DE OLIVEIRA
12	1706403777	EDUARDA NATALIA ROCHA VILELA
13	1756649579	EDUARDA SOUZA LOPES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Anhanguera UNIDERP - Campo Grande**Data: 30/06/2021****Horário: 9h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	722203518	EMILY JESSIANE CHARAO FERREIRA
2	1840842521	EMILY SANTOS NASCIMENTO
3	1682551954	ÉMILYN RAMOS BERTULUCCI
4	1143013012	EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA
5	1832996387	FABRICIO DOS SANTOS BATISTA
6	400768110	FELIPE COSTA DA SILVA
7	741218626	GABRIEL VARGAS REJALA
8	1389762313	GABRIELA DOS ANJOS MUSSI OZORIO
9	961186245	GABRIELE ASSUNÇÃO CASTRO DE SOUZA
10	1895385817	GIOVANA CERILLO DOS SANTOS COSSOLIN
11	1406374638	HILA DANIELI LIMA DE OLIVEIRA
12	846365750	INDIARA HELENA PAIVA DE LIMA
13	1917687504	JAILSON ARAUJO DE SOUSA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Anhanguera UNIDERP - Campo Grande**Data: 30/06/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	627657802	JOÃO FRANCISCO CASSIANO DE SÁ SANTANA
2	1764597600	JORDAN DUEK DOS SANTOS
3	1579363491	JULIANA SINFRONIO VINDOCA
4	2003631124	JUSCELINO FERREIRA LIMA NETO
5	1213031341	KATLE LAYANE CHAVES SAMANIEGO
6	602521515	KELLY KRYS PITA
7	1592139702	KELY CRISTINA SILVERIO CUNHA ANDREO
8	1853117982	LAÍS VITÓRIA SALES MENEZES
9	1099546234	LARISSA GARCIA DA SILVA
10	1882140221	LEONARDO FELIPE LOPES DIAS
11	526219043	LIANDRA DE SOUZA BUENO
12	1826705075	LISANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
13	1335937448	LUANA KAROLINE ECHEVERRIA BARBOSA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Anhanguera UNIDERP - Campo Grande**Data: 30/06/2021****Horário: 14h:30min Término: 16h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1103585073	LUIZ FELIPE DA COSTA BENEVIDES
2	1084897243	LUIZ HENRIQUE ROQUE DE CASTRO

3	378476374	MARCIA FRANCISCA DA SILVA
4	823454705	MARIANA MATOS DOS SANTOS
5	1640797230	MARIANA SALOMAO DE OLIVEIRA
6	307689108	RYAN RAMIRES RONDON AVILA
7	968473143	SIMONI DA SILVA LEMOS
8	1190096297	TAILISE MARTINS SANTOS DUMONT
9	579924855	THUANY LAIS TREMEA DE SOUZA
10	1965288065	VALÉRIA DE OLIVEIRA AYALA
11	1520595595	VITHORIA EDUARDA BARBOZA SILVA
12	1202562452	VITÓRIA DE SOUZA SANTOS
13	1092941019	WESLEY ESTEVÃO DA SILVA DE SOUZA
14	1165999278	YASMIN MORAES DE MEDEIROS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Data: 01/07/2021

Horário: 08h:00min Término: 9h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1324109440	ADRIELE GUEDES CUENETE
2	1058729222	AMANDA STEFANY COSTA DE MOURA
3	1824864507	ANTONIO CORREIA DA SILVA TEIXEIRA
4	917692889	ARIANE ANTUNES AGUERO
5	1888293242	BEATRIZ MACHADO ARDEVINO
6	1657525348	BRUNA TAIS VALADARES PEREIRA
7	239445832	CAMILLY ADRIELLY
8	932070301	CAROLINE FERREIRA COSTA
9	247554188	FERNANDA FRANCISCHINI
10	959770636	GIOVANA GALIANO RODRIGUES
11	281490354	HELOYSIA HERZOG PROENÇA SANTOS
12	17344629	IRIS MENDES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Data: 01/07/2021

Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	343657527	IZEM EMANUELA BRAGA LESCANO
2	688837974	JOÃO LUCAS BAIRD
3	1079050749	JÚLIA LETÍCIA DE SOUZA MARTINS
4	1818970869	KAMILLY BALDONADO DE SOUZA
5	1700055109	LARISSA MORI NIS
6	832529532	LEONARDO LAZZAROTTO SIMÕES
7	1739146079	LUANA GAMARRA CAMPOZANO
8	1560779727	LUCAS SILVA DA ROCHA
9	1269265891	LUYSI CARVALHO FAVIERI
10	1894961320	LYDYENNY HERMANN RODRIGUES
11	529167018	MARIA CLARA SOUZA DOS SANTOS
12	550589847	MARIA EDUARDA CARVALHO DE ARAUJO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Data: 01/07/2021



Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	679103982	MARIA EDUARDA CORREA PEREIRA
2	204936246	MARIA EDUARDA GONÇALVES DIAS DE ANDRADE
3	2016022116	MARIANA EMERICH PEREIRA
4	1483115605	MATHEUS DA SILVA CARVALHO
5	854699014	MAYKE HENRIQUE DE SOUZA ALVES
6	206473138	RAFAELA LIMA
7	2037401335	RENAN AUGUSTO VILELA
8	791957643	SALUANE PEREIRA VIEIRA
9	880724647	SHILTON DOS SANTOS GONÇALVES
10	1434404883	SOFIA DE MENDONÇA BATTISTOTTI
11	2141392087	SONIA LARA DE SOUZA CARNEIRO VIANA
12	2132286224	THEMIS ELISE DE OLIVEIRA MORAES
13	1653866808	VITORIA BRITO PEDO
14	1683424841	VITÓRIA LOPES DIAS

Instituição de Ensino Superior: INSTED - Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano

Data: 01/07/2021

Horário: 14h:30min Término: 16h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	434892873	ADRIANO RAFAEL DUARTE ROMEIRO
2	1277903035	BRUNA GOMES MENDONÇA
3	781296022	DIELE DOS SANTOS RODRIGUES
4	1142001202	GABRIEL MARANO DOS SANTOS
5	782416032	JOSE SPENCER GONZAGA JUNIOR
6	535651883	LETÍCIA FERREIRA SILVA
7	84164385	NASHAYA ALVES AJALA
8	810356656	NATHÁLIA CAIUT DA SILVA
9	1973516726	NATHIELY FREITAS DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Estácio de Sá

Data: 02/07/2021

Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	34971221	ANA KAROLINI BARTOLO DE OLIVEIRA
2	1257290035	ANA LUIZA NIZ DE SALES
3	804924315	CHAYENNE THAÍS MARTINS DA SILVA
4	2004817794	DJENEFFER CRISTINA FREIRE CORDOBA
5	1476933756	EVELLYN CRISTINA DE SOUZA BACELAR REINOSO

6	569095850	FERNANDA FERREIRA ORTIZ
7	1945694921	GABRIELY ASSUNCAO DOS SANTOS
8	368078607	GEOVANA MONTANI KINASHITA
9	1453293281	GIOVANA GOMES BENHOSSI
10	641926427	GUILHERME ROMEIRO MARTINEZ

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Estácio de Sá**Data: 02/07/2021****Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 – CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1453845039	IZABELA PEREIRA GIACOMELI
2	951471346	JAQUELINE CRUZ DE OLIVEIRA
3	77876452	JÉSSICA MARIA DA SILVA FERREIRA
4	1581277562	JULIANY DORNELES DA SILVA
5	839960701	KAMYLLA IZABEL RIGO
6	540428583	KAROLAYNE KIMBERLEN DA SILVA
7	1158130459	LUANA MARIA MAIA BENITES DA SILVA
8	837089324	LUIZ FILIPE DE JESUS CONCEIÇÃO
9	2044911213	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS REIS
10	1523347106	SAMUEL MARIANO DE OLIVEIRA
11	137377133	VINICIUS HONORIO DA SILVA GURUGEL

Instituição de Ensino Superior: Centro Universitário Anhanguera**Data: 02/07/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 – CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	7332598	ANTONIO CARLOS DA SILVA
2	224705163	BRUNNA DA SILVA BRANDAO
3	117617868	EDUARDA BARBOSA MARQUES
4	178304496	HARIADNE BRANDÃO BARBOSA SILVA
5	2100053224	IZAK BARBOSA DA SILVA
6	2126265865	MAINI SILVA DE LIMA
7	879497113	SUELEN CRISTINA ESTEVÃO MARTINS

Instituição de Ensino Superior: NOVOESTE – Faculdade Novoeste**Data: 02/07/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)**

Local: CAMPO GRANDE/MS - RUA 14 DE JULHO, 1269 - CENTRO (SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - PROGRAMA VALE UNIVERSIDADE)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1191652107	LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES

MUNICÍPIO: CASSILANDIA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Cassilândia

Data: 28/06/2021

Horário: 13h:30min Término: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CASSILANDIA/MS - RUA ISAÍAS NOGUEIRA, 125 - SETOR RODOVIÁRIO /ESQUINA.

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	414409281	LETÍCIA APARECIDA MARTINS PONCIANO

MUNICÍPIO: CORUMBA/MS

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Salesiana de Santa Tereza - FSST

Data: 07/07/2021

Horário: 08h:00min Término: 08h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	653813842	CAMILLA DOS SANTOS LAROCCA
2	316928158	DANIELE RIBEIRO DIAS
3	650620637	STHEFANNY APARECIDA ALBERTONI FRANÇA

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul- Corumbá

Data: 07/07/2021

Horário: 08h:00min Término: 08h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	37068552	FABÍOLA DE SOUZA OLIVEIRA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 07/07/2021

Horário: 08h:00min Término: 08h:30 min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1816985060	ADRIELLY LOPES DA SILVA
2	1967884030	AMAYA SOUZA SILVA
3	631477790	ANA JULIA ACUNHA SOARES
4	944039559	ANA PAULA MACIEL FONSECA
5	460915700	ANNA LUÍZA RODRIGUES DE CASTRO
6	1732204300	ANTONIO JORGE PINHO DE MATTOS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 07/07/2021

Horário: 09h:00min Término: 10h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1302900931	ARIELEN COSTA NUNES TINOCO
2	126180550	ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA
3	923590352	BIANCA LUNARDI BERTINI
4	571913553	BRUNO DE BARROS FERREIRA
5	1457113636	BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES

6	1267587655	CARLA ALEXANDRA SORIA DE MORAES
7	1473557444	DOUGLAS DE CARVALHO
8	1554833402	ELIZA SOARES FERNANDES VEIZAGA
9	687288739	FELIPE MORAES SILVA
10	382353195	FERNANDA OVELAR VALEJO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 07/07/2021

Horário: 10h:00min Termino: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	522812561	FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO
2	764652600	FRANCIELLY GOMES RODRIGUES
3	1345298483	HEMILLY ARIANE DE ARRUDA MOREIRA
4	1611191307	IGOR RAMAO MEDEIROS DOS SANTOS
5	243051469	ISABELA BEATRIZ ZEFERINO DE ALMEIDA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 08/07/2021

Horário: 08h:00min Termino: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	662242741	MILLENA PAULA DO ESPÍRITO SANTO
2	1542403790	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA
3	1496178813	OCTÁVIO AUGUSTO MONTANO DOS SANTOS
4	957574461	JHENNYFER CRISTINA BORGES DA SILVA
5	321898243	KAILANNY FRANCO DA SILVA
6	1391158251	KATIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE BOGARIM
7	1973934807	KATIA RODRIGUES COSTA
8	1574606700	KETHELEY DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
9	1804701159	KETLIN LUANA PARABÁ DE OLIVEIRA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 08/07/2021

Horário: 09h:00min Termino: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	940939410	PATRICIA CAMPOS DA SILVA
2	1761883259	PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO
3	718201125	RAFAELY CARVALHO ALVES
4	1205274215	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO
5	789609652	STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS
6	961484624	TAYNARA RAMOS CORTEZ
7	839836935	WALLINY MARQUES DA SILVA PAZ
8	475739737	WELINGTON MENDES SOARES
9	85728755	YAINARA MARIELEN ROCHA DA CONCEIÇÃO
10	770497552	YASMIN JESSEY GOMES NEVES
11	1795558566	YASMIN STEFANY JESUS DE SOUZA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Corumbá

Data: 08/07/2021

Horário: 08h:00min Termino: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: CORUMBA/MS - RUA DOM AQUINO, 1119 - CENTRO (Faculdade Salesiana Santa Tereza - FSST)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	799475499	LAIS AFONSO
2	1415541538	LAVÍNIA MODESTO DA SILVA
3	1694152287	LEANDRO JUNIOR SOARES DA COSTA
4	1512984278	LORRAINY FERNANDES DE LIMA
5	1442381138	LYLIANNE CHAPARRO MAGALHAES PEREIRA
6	193203382	MARIA LUÍZA LOBO FLORES
7	274526318	MILENY SOARES ROSA

MUNICÍPIO: COXIM/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- Coxim

Data: 28/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 08h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: COXIM/MS - RUA GENERAL MENDES DE MORAES, 370 - JD. AEROPORTO

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1027439395	ANA LUCIA SIQUEIRA SPINOLA
2	394545556	SARAH CASTELO VANELI

MUNICÍPIO: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Data: 28/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	700001775	AMANDA PEREIRA RIBEIRO
2	49465287	ANDRESSA GABRIELI DE SOUZA RODRIGUES
3	1141953584	BRUNO MOTA DA SILVA
4	1052191273	CAIO CEZAR NERIS MACHADO DUARTE
5	495218388	CÁSSIA GALDINO MARTINS
6	638420107	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA
7	842428298	ISABELA WRUCK BATISTA
8	1565823457	JANAINA DE OLIVEIRA PASSARINI

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

Data: 28/06/2021

Horário: 09h:00min Término: 10h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1927592011	JOÃO DIEGO DA SILVA SANTANA
2	818923712	KARINA RIBEIRO NEVES DE MORAES
3	738994208	MYRELLA ARAÚJO DE FREITAS
4	1988604355	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS
5	1513769861	SAMARA SILVA AMATE
6	497483994	TAYNARA LEANDRA TORQUATO PAREDES
7	1524599145	THAINARA CECILIA BRANDAO PEREIRA
8	978361563	VICTOR VINICIUS LIMA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Dourados

Data: 28/06/2021

Horário: 13h:00min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)**Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1768288540	AMANDA RIBEIRO COUTINHO
2	1442530195	DAYANE CASTELÃO BALBINO
3	904820636	GIOVANI MELLO DA SILVA
4	1703885947	INGRID NUNES BARROS
5	1329915955	JHULLIA SOUZA SIQUEIRA
6	1679927166	LEONARDO VASCONCELOS COSTA
7	1416678067	LUIZ HENRIQUE MARTINS LOPES
8	753251626	MARCUS VINICIUS MULLER MIRANDA
9	1538690658	MARINA CHAGAS DA SILVA
10	1538688250	ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO

Instituição de Ensino Superior: Faculdade Anhanguera de Dourados - FAD**Data: 29/06/2021****Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1419511369	CLAUDIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
2	34784743	GRAZIELE FERREIRA BRAGA
3	1966270358	HEMILLY KAMILA FERREIRA VALIENTE
4	1237212543	LIVIA DE CASSIA PAZINATO VIEIRA
5	198677308	RAYANE GALVÃO DE SOUZA MACHADO
6	491740438	WESNY LUISE MENDONCA DOS SANTOS

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados**Data: 29/06/2021****Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1430350310	AGNER GABRIEL NACANO COSTA
2	284140602	ALESSANDRO FABIO DA SILVA
3	251260542	AMANDA BARBOSA CACERES
4	652202385	AMANDA GOMES DO NASCIMENTO
5	1498359073	ANDRESSA DAYANE LEAL
6	643305285	ANELIZA CRUZ DE ARAUJO
7	888456441	ARIELTON NUNES DE LIMA
8	514958199	ASHILEY YUK BENITES DE ALMEIDA
9	1329163933	BEATRIZ BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA
10	1626146726	BIANCA DE SÁ DANTAS
11	593735556	BIANCA PAVAN COSTA
12	560414402	BIANCA SILVA CAIRES
13	323080208	BRENDA DREBES DE OLIVEIRA
14	1883943070	BRENDA JESUS PEDROZO

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados**Data: 29/06/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	491446501	BRENDA REBECA DOURADO TEIXEIRA

2	884440409	BRENDA SANTOS MESQUITA
3	1294904529	BRUNA MAISA SILVA DE SOUZA
4	1981931321	BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA
5	2000773917	CAMILA ARAUJO VIEIRA
6	259274333	CAMILA FERNANDA BARBOZA NUNES
7	661727995	CAMILLA APARECIDA OMITO DE MELO
8	936988601	CAMILLY OLIVEIRA DE LIMA
9	1889058171	DIEGO GEOVANE LOPES SIBIN
10	833940594	DIOGO JOAQUIM ANTONIO CORADELLI
11	276052943	ELLEN LUANA GREFF PAVAO
12	733697824	ELYSON RYAN MENDES GOMES
13	822203243	EMILLY JULIÃO DE OLIVEIRA
14	1630539246	EVA MARIA INACIO LEITE

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados

Data: 29/06/2021

Horário: 14h:00min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1030402387	FABIOLA PEREIRA MATOS
2	1409937922	FABRICIA GOMIDE NOGUEIRA
3	1723818687	FELIPE AZEREDO COUTINHO RODRIGUES
4	797694890	FLÁVIA ALESSANDRA TERLESKI DATSCH
5	1532315933	FRANCIELI PEREIRA LOPES
6	1298317239	GABRIELA CHAVES VAREIRO
7	1627562306	GABRIELLY DELGADO VICENTE
8	1631461510	GABRIELY NASCIMENTO DE MATOS
9	1168596254	GEOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA
10	1409154425	GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
11	294378010	GILMARA DOS SANTOS FURQUIM VIDAL
12	1720681225	GIULIA DA SILVA SANTOS
13	176703666	GRAZIELLY MARQUES BARBOSA
14	1878014807	HENRIQUE SILVA SOUZA
15	1671070025	RAISSA SANCHES ICASSATTI

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados

Data: 30/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 9h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1214241744	IGOR STURNICH NOGUEIRA
2	1193259100	IJOANY KAIENE VELASCO WOLFF
3	393136950	JACKELINE FERNANDES SCHMOELLER
4	1535429320	JENIFER DOS SANTOS FLORENCIO
5	1970945317	JESSICA CARDOSO. NUNES
6	598012277	JÉSSICA MARQUES SILVA
7	1537342916	JOANNA LUIZA DE LIMA BATISTA
8	1919458043	JOICE ROCHA DE CARVALHO
9	763722859	JOSIANE RIBEIRO DA CUNHA GARCETE
10	1895527559	JOYCE DE ARAUJO ESPINDOLA
11	1183041953	JULIA GABRIELA BRAUN

12	1145242680	KAMILLY YASMIN BALMORISCO GUIMARAES
13	1116770979	KARINA NOVAES RODRIGUES
14	902531030	KAROLINE ROHADT SILVA.

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados**Data: 30/06/2021****Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	2018916371	KAUANY MARTINS PEREIRA DOS SANTOS
2	1038462895	LAIS FERNANDA SILVA DUARTE
3	790702385	LAISLA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA
4	1062211231	LARISSA CALISTRO RIBEIRO
5	1600586384	LAURA HELENA FERNANDES PEGORARO
6	1187528607	LAYNA GUEDES DOS SANTOS CARVALHO
7	103395102	LEANDRO AUGUSTO DE ALENCAR BRESCANCIN
8	1889566186	LETICIA HANSEN HORST
9	114977114	LETÍCIA PAIVA BAPTISTA
10	72805254	LETÍCIA VIEIRA MALDONADO
11	1080728143	LÍVIA GOTARDI VILALBA
12	1192954644	LUIZA RICARDI DE OLIVEIRA
13	1353670118	MARA MARCIA MENEZES DE DEUS
14	1567096422	MARCIELLI KEVILYN DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
15	866690934	MARCO AURELIO FERNANDES IBANHES

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados**Data: 30/06/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1303034664	MARIA EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA
2	1473726371	MARIA EDUARDA GRILLO ALVES
3	1469214911	MARIANA REGINA STRAUB DOS SANTOS
4	355317978	MATEUS DOS SANTOS SILVA
5	1514859164	MATEUS HENRIQUE SILGUEIROS ANDREATTA
6	241242700	MAYLLA LEITE VIANA
7	2049778089	MICHAEL FERNANDES DE MENEZES
8	2090554564	MISLLAINE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA
9	1197648016	MURILO SILVA GAUNA GAUNA
10	277930147	NICOLY MUNIZ MAGALHÃES
11	755521428	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR
12	1787399676	OLGA BEATRIZ VALENZULA FERNANDES
13	1333786896	POLLYANNA LEONARDO BARROS
14	1972766513	RAFAEL DA SILVA DO NASCIMENTO

Instituição de Ensino Superior: UNIGRAN Educacional - Dourados**Data: 30/06/2021****Horário: 14h:00min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: DOURADOS/MS - RUA HAYEL BOM FAKER, 5470 - ALTO DAS PAINEIRAS (GOVERNADORIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MS)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1681475002	RAFAEL SANTOS CASTILHO
2	104668297	RAIANI GABRIELI DE ALMEIDA MOYA

3	1708880645	RAYANE TORAL DOS SANTOS
4	1299410416	SARAH GAUDIOZO DE OLIVEIRA
5	2144521368	STEFANIE RAIANE GONCALVES DE SOUZA
6	144626983	THATIELY KUFF SILVA
7	1264747413	TIAGO SOUZA SILVESTRE
8	431211697	VAGNER DOS SANTOS MINELLA
9	934753141	VINICIUS NUNES D NASCIMENTO
10	418536044	VITOR DANIEL DO AMARAL
11	1212481075	VITORIA ESCOBAR DOS SANTOS
12	1036169713	VITÓRIA FERNANDA FRANÇA SALES
13	1856783770	VITORIA MOTA RIBEIRO
14	1738870998	YASMIN MACHADO PEREIRA

MUNICÍPIO: JARDIM/MS**Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Jardim****Data: 28/06/2021****Horário: 08h:00min Término as 09h:00min. (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: JARDIM/MS – RUA ANTONIO PINTO PEREIRA, S/N – VILA ANGÉLICA – ANEXO A ESCOLA ESTADUAL CORONEL RUFINO.**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1551530026	JAYANE AIURY DE MELLO GOMES
2	1362301217	KAMILA DO NASCIMENTO SCARDIN
3	396816324	KELLY DOS SANTOS
4	1644275987	THAYNARA COSTA DE ARRUDA

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO/MS**Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS Mundo Novo****Data: 28/06/2021****Horário: 08h:30min Término as 09h:30min. (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: MUNDO NOVO/MS - BR 163 - KM 20.2 - UEMS MUNDO NOVO**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	497097413	ROBSON MARANI SIMOES

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ/MS**Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Naviraí****Data: 28/06/2021****Horário: 08h:00 min Término: 11h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: NAVIRAÍ/MS – IGUSLÁVIA, 132 – CENTRO**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1386056916	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO
2	1179497180	LUÍZA IZABELLY SOARES DOS SANTOS
3	1941015360	PALOMA PIANI DO NASCIMENTO
4	1059297569	THAIS GABRIELI MACHADO FIEL

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de MS - IFMS Naviraí**Data: 28/06/2021****Horário: 08h:00 min Término: 11h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: NAVIRAÍ/MS – IGUSLÁVIA, 132 – CENTRO**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	974800681	CARLA WASOVICZ ALMEIDA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Naviraí**Data: 28/06/2021**

Horário: 08h:00 min Término: 11h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: NAVIRAÍ/MS – IGUSLÁVIA, 132 – CENTRO

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	21759974	ARLES BASÍLIO RAMIRES
2	234436278	GESSICA PEREIRA CALONGA
3	2008731381	MARIANA RITA DE PAULO

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Nova Andradina
Data: 28/06/2021

Horário: 13h: 30min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: NOVA ANDRADINA/MS – AVENIDA IVINHEMA, 1002 – BAIRRO CAPILÉ – VALE RENDA

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	2024450098	MARILÉA ROSA ALVES ZANDONADI

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de MS - IFMS Nova Andradina
Data: 28/06/2021

Horário: 13h: 30min Término: 14h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: NOVA ANDRADINA/MS – AVENIDA IVINHEMA, 1002 – BAIRRO CAPILÉ – VALE RENDA

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	208053689	GABRIELLA DE SOUZA MOURA
2	62126735	JOAO VITOR ANJOS SILVA

MUNICÍPIO: PARANAIBA/MS

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Paranaíba
Data: 28/06/2021

Horário: 13h:30min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: PARANAIBA/MS – RUA ANTÔNIO CUSTÓDIO, 880 – VILA SALOMÉ

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1391945471	ANA MARIA DA SILVA
2	1986616377	CAMILLA DE OLIVEIRA PORTO
3	1789597686	GABRIELY ROSA RIBEIRO DA SILVA
4	928369183	GEAN DE MATOS SOUZA
5	772415013	GEOVANA RIBEIRO DA SILVA
6	32097024	KATIUSCIA GOMES ASSUNÇÃO
7	636289108	KAWANE IKEGAMI VIEIRA
8	1400349740	LARA RAIANE BATISTA SILVA
9	610062022	LARISSA LEMOS DE OLIVEIRA
10	1934811793	LORENA PEREIRA DA SILVA XAVIER
11	2129273953	MATEUS MAGALHÃES DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Paranaíba
Data: 29/06/2021

Horário: 13h:30min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)
Local: PARANAIBA/MS – RUA ANTÔNIO CUSTÓDIO, 880 – VILA SALOMÉ

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1882129338	MILENA RIBEIRO CAMPOS
2	1036958159	PAULA SANTICCHIO RACHIELI

3	132509229	RAINARA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
4	498815591	SERGIO VINICIUS VILLA ROSA SILVA
5	504340037	THIAGO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS
6	2126145671	VANESSA FERREIRA DA CRUZ

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Paranaíba

Data: 29/06/2021

Horário: 13h:30min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PARANAIBA/MS - RUA ANTÔNIO CUSTÓDIO, 880 - VILA SALOMÉ

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1549313810	DARA SUELLEN PEREIRA LIMA
2	1062300257	ELISÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS
3	2078578175	JAQUELINE DE FREITAS GOMES
4	1735871839	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO

MUNICÍPIO: PONTA PORA/MS

Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul- Ponta Porã

Data: 28/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	127857861	ANDERSON DE MORAES RIOS
2	1862146101	ESTEFANI KARIANE OLIVEIRA
3	326873954	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Ponta Porã

Data: 28/06/2021

Horário: 08h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	2096967944	ALESSANDRA GISELE SILVA GARCETE
2	1908664840	ALINE PONTES DE OLIVEIRA
3	926569990	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS
4	1799060900	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
5	278218465	KETHY NARA RAMIRES LEITE
6	1903054036	MILLENA RODRIGUES OLIVEIRA
7	1592395155	RENAN PAIM PINTO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Ponta Porã

Data: 28/06/2021

Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)

Local: PONTA PORA/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1747693182	BRUNA MIKELLY SANTOS SOUZA
2	1985872327	CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS
3	505016562	DEBORAH DE FREITAS VIEIRA
4	564525084	GISELI GONÇALVES KARKLE
5	805207250	LEILIANE RODRIGUES PEREIRA

6	1008630661	LETICIA NOGUERA CABREIRA
7	1706064681	SABRINA CRISTALDO DUTRA

Instituição de Ensino Superior: Faculdades Integradas de Ponta Porã - FIP/MAGSUL**Data: 28/06/2021****Horário: 13h:00min Término: 14h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: PONTA PORÁ/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	294507267	ANA CAROLINA MACIEL DIAS
2	669992791	CINTIA CAROLINA DELEON CABALLERO
3	1859486155	DAYANNE DUBLIM FIGUEIREDO
4	773060919	DHESSYKA PEDRITA GREFFE VERISSIMO
5	1160050551	ESTEVÃO BORGES NASCIMENTO
6	1557507021	GABRIELA LENCINA CHAVES
7	357446797	GEOVANNA GUERREIRO COINETE
8	1902094730	GISLAINE VILA MAIOR
9	267341881	IASMIN ANTUNES MATTOSO
10	682655658	INGRID CAPBODEVILA GOMES
11	178532675	ISABELLA ANDRADE OLIVEIRA

Instituição de Ensino Superior: Faculdades Integradas de Ponta Porã - FIP/MAGSUL**Data: 28/06/2021****Horário: 14h:00min Término: 15h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: PONTA PORÁ/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1549163316	ISABELLY BEATRIZ SARSA DOS SANTOS
2	1610317482	JHORRANY CAMILLY
3	995975156	KAMILLY MARTINS ARCE
4	2091113540	LHAUANY GERALDELLI DOS SANTOS
5	1011479677	LORRAYNE OVIEDO GARCIA
6	85287943	PEDRO HENRIQUE MARQUES BARBOSA
7	1283771887	REBECA BATISTA MARTINS FERREIRA
8	718610419	SAMIRA FLORES ANTUNES
9	1067000193	VANESSA DA SILVA TAVARES
10	995342785	VICTORIA CERVIM DUARTE

Instituição de Ensino Superior: Faculdades MAGSUL**Data: 29/06/2021****Horário: 8h:00min Término: 09h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: PONTA PORÁ/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMATICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1233021482	ADAILTON MAGALHAES FRANCO
2	1471855064	ALESSA SABINO VERGUTZ
3	56829733	ANAIR ESMERALDA SANABRIA ORNELA
4	1142736722	CAIO DE SOUZA PEGORARI NASCIMENTO
5	132941522	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ
6	1764407443	EDILAINE DA SILVA DUTRA
7	846162582	FERNANDA ANTUNES MIRANDA
8	1497863162	GABRIELA PEREZ BARBOZA

Instituição de Ensino Superior: Faculdades MAGSUL

Data: 29/06/2021**Horário: 09h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: PONTA PORÁ/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMÁTICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	920321076	LEANDRO SANCHEZ SAVEDRA
2	2084087347	MAELI LEDESMA DOS SANTOS
3	1998686573	MARIA LUIZA RUIZ RATIER DE SOUZA
4	1063676639	ODIRVALDO RODRIGUES FLORES
5	843575091	RAQUEL RIBAS SALLES DE OLIVEIRA
6	879022222	RENATA DE OLIVEIRA
7	439966208	ROGERIO VIEIRA FRANCO
8	336278649	VINICIUS MATHEUS MEDINA MARTINES

Instituição de Ensino Superior: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Amambai**Data: 29/06/2021****Horário: 9h:00min Término: 10h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: PONTA PORÁ/MS - RUA TIRADENTES, 322 - CENTRO (SALA DE INFORMÁTICA - FACULDADE FIP/MAGSUL)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	779012856	AMANDA COUTINHO DE SOUZA
2	133217185	KALIEL DUARTE DA SILVA ZANCHETT
3	1088209617	TAIS XAVIER PEREIRA
4	1533818688	THAIANE SALES BRANDÃO

MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS**Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal de MS - UFMS Três Lagoas****Data: 28/06/2021****Horário: 08h: 00min Término: 09h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1979497712	ALISSON PEREIRA VANZELA
2	1307117836	ALLAN DA PAZ RODRIGUES
3	708322953	AMANDA DIAS LOPES
4	21744218	ANNE NAMIE SHIMOURA NARIMATU
5	1713271814	ANTÔNIO BELMIRO DE SOUZA
6	108154114	GABRIELA APARECIDA GRATON DE SOUZA
7	1783753044	JULIANI DOS SANTOS FREITAS
8	403904297	LUANA SANTOS OLIVEIRA
9	919254584	MARIANA DUARTE
10	1667303908	NICOLLY FERREIRA DE SOUZA
11	930663580	RICHARD BRYAN MARQUES RAMOS
12	1988747362	SHAIENY MARIA DOMINGOS
13	673891051	YASMIN PEREIRA SANTOS

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS

Data: 28/06/2021**Horário: 08h: 00min Término: 9h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1330972568	ANA CAROLINA DOS SANTOS PADOVAN
2	1800520966	ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA
3	1834406294	ANGELINA MARIANA PEREIRA ALCAZAS

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS**Data: 28/06/2021****Horário: 09h: 30min Término: 11h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)**

1	1654744605	BEATRIZ LANDRO DELGADO
2	359244291	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS
3	803209717	DAIANI DOMINGUES
4	327723518	EDUARDA DE OLIVEIRA MARQUES MOZER
5	845884987	EDUARDA OSCAR FIGUEIREDO
6	2094578478	EMERSON GOMES MOURA
7	57987287	EMILIN FERNANDA PEREIRA FERREIRA
8	2082048351	EMMYLLY SILVA LIMA
9	912356162	FABIOLA ELIZA OLSEN
10	1219267031	FELIPE OLIVEIRA LEÃO
11	61959326	FERNANDA ARAUJO SEVERINO DA SILVA

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS**Data: 29/06/2021****Horário: 08h: 00min Término: 09h:30min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	117136146	LARA KAUANY RODRIGUES
2	1371477560	LEONARDO GUEDES DE JESUS
3	1860496819	LIGIA DAYANE OLIVEIRA DA SILVA
4	414721440	LIGIA KEZIA FERNANDES PACHECO
5	1707741734	LIVIA MENDES DA SILVA
6	722769664	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
7	1856109274	LUDMILA AP MEDNDES DA SILVA
8	1557661262	LUMA MARIA DIAS DE SOUZA
9	461466998	MAIZA MUNIN LIMA
10	1957336131	MARIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA
11	1105080783	FERNANDA DA SILVA MATIAS
12	1913536010	GABRIELLY JACINTO CAMILO DA SILVA
13	1487849872	GABRIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS
14	1041690480	GEOVANNA GONÇALVES GUIMARÃES

Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS**Data: 29/06/2021****Horário: 09h: 30min Término: 11h:00min (Horário de Mato Grosso do Sul/ MS)****Local: TRES LAGOAS/MS - RUA MUNIR THOMÉ, 86 - CENTRO (PREDIO DO CIAT - PISO SUPERIOR)**

Ord.	PROTOCOLO	NOME
1	1555247102	MARIA LAURA DA SILVA
2	1904945263	MARIANE MORAIS DE FREITAS
3	1737896007	MAYARA DOS REIS KOTAI

4	219233996	PRISCILA ROSA PERES
5	1805513039	RAFAEL CARLOS DE LIMA DE FREITAS BARBOSA
6	1309289963	RODRIGO AUGUSTO GOMES DA SILVA
7	1205045214	SABRINA DE SOUZA PRADO GARCIA
8	893577668	THAYLA SANTOS LEAL
9	264690699	VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA
10	1372279673	VITÓRIA MARIA DUTRA DE JESUS
11	69007490	GYLVANIA DESSYRE SILVA MARTINS
12	1199812914	ISABELLA PAGANOTTI MESSIAS DA SILVA
13	347080480	ISADORA DOS SANTOS GOMES
14	1784590347	KAMILY KAMAIORÁ CARBELO
15	1202042689	KATIUSCIA NOGUEIRA CALIXTO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.527 do dia 2 de junho de 2021, página 85/88.

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final e homologação das inscrições realizadas até o momento, para início da demanda dos cursos previstos, conforme anexo único:

ANEXO ÚNICO.

1. Educação Física Escolar

1.1. Educação física escolar: Atividades rítmicas e expressivas;	pontuação
YANCA DOZZO SOARES	4

1.2. Educação física escolar: Lutas;	pontuação
AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11

1.3. Educação Física no contexto da educação básica;	pontuação
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18
RENATO LIMA DE AGUIAR	18
RUBENS SILVA ARGUELHO	41
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17

1.4. Xadrez;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

1.5. Recreação e lazer – Atividades lúdicas;	pontuação

CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18
YANCA DOZZO SOARES	4

1.6. Jogos e brincadeiras;	pontuação
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20
RENATO LIMA DE AGUIAR	18
RUBENS SILVA ARGUELHO	41

1.7. Esportes paraolímpico escolar	pontuação
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18

2. Treinamento

2.1. Treinamentos dos esportes individuais e coletivos;	pontuação
AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17
FRANCELINE BRUSCHI LEAL	6
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47

2.2. Psicologia do esporte;	pontuação
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

2.3. Teoria e Prática da iniciação e treinamento do Atletismo;	pontuação
DANIEL SILVA DE SENA	34
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	7

2.4. Teoria e Prática da iniciação e ao treinamento de voleibol;	pontuação
JOEL SARAIVA FERREIRA	35
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3

2.5. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de basquetebol;	pontuação
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

2.6. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futsal;	pontuação
EDIVAL SIMOES COSTA	1
LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	2

2.7. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de Handebol;	pontuação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47

2.8. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futebol de campo;	pontuação

EDIVAL SIMOES COSTA	1
2.9. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento de natação;	pontuação
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	8
MARISTELA AMARAL GAUNA	15
2.10. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento dos esportes com raquetes;	pontuação
FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA	16
ROSALBA ORAIVA DAUDE VIEIRA SANTOMO	8
2.11. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GA;	pontuação
SARITA DE MENDONÇA BACCIOTE	26
2.12. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GR;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	
2.13. Regras oficiais do Atletismo;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	
2.14. Regras oficiais do voleibol;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	
2.15. Regras oficiais do basquetebol;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	
2.16. Regras oficiais do futsal;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	
2.17. Regras do futebol de campo	pontuação
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18
2.18. Regras oficiais do handebol;	pontuação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7
3. Academia	
3.1. Treinamento funcional;	pontuação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11
3.2. Ginástica em academia;	pontuação
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14
3.3. Musculação do iniciante ao avançado;	pontuação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27.5
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14

4. Paradesporto

4.1. Treinamentos dos Paradesportos individuais e coletivos	pontuação
DANIEL SILVA DE SENA	34
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23
MARISTELA AMARAL GAUNA	15
MARLI CASSOLI	7

5. Saúde

5.1. Avaliação e prescrição de exercício físico;	pontuação
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27.5
JOEL SARAIVA FERREIRA	35
LUIZ EDUARDO PIT	19
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	31

5.2. Avaliação e prescrição para população especial;	pontuação
CHRISTIANNE COELHO RAVAGNANI	44
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	32

5.3. Ginástica laboral;	pontuação
AMANDA SMANIOTTO AZEVEDO	2

6. Gestão Esportiva

6.1. Gestão de atividades físicas em espaços públicos;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

6.2. Organização de Projetos;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

6.3. Organização de Eventos esportivos;	pontuação
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17

6.4. Legislação esportiva;	
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

CAMPO GRANDE-MS, 01 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 10/2021/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 07/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 07/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, 23 de abril de 2021, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmácia/Biomedicina/Odontologia

Nome	NotaFinal	Classificação
Vania Claudia Olivon	16,01	1º
Ricardo Hsieh	15,10	2º
Luciana Virgili Pedroso Garcia	14,67	3º
Aline Lima de Barros	14,56	4º
Inara Pereira da Cunha	14,55	5º
Yula de Lima Merola	14,11	6º
Egidi Mayara Firmino Silva	14,02	7º
Daniele Rodrigues Dantas	13,17	8º
Vanessa Angonesi Zborowski	12,99	9º
Gabriela Bertacchini Luiz	12,37	10º
Bianca Rodrigues Acacio	12,18	11º
Camila Amato Montalbano	12,03	12º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia

Nome	NotaFinal	Classificação
Letícia Alves Paiva	14,01	1º
Leandro Caetano Guenka	11,77	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Nome	NotaFinal	Classificação
Iara Barbosa Ramos	14,34	1º
Elen Villegas Campos	12,54	2º
Fabio Antonio Venancio	12,38	3º
Vânia Paula Stolte Rodrigues	12,10	4º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 07/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 23 de abril de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-3
 PROCESSO Nº 55/000.878/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.396.643/0001-92.**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 019.1: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI					
1	1 - Un.	12 (COTA RESERVADA)	SR 3000	R\$28.000,00	R\$336.000,00
ESPECIFICAÇÃO: Plaina - Tipo: agrícola; Modelo: niveladora hidráulica traseira de arrasto; Requisito: controle remoto, lâmina de 3,00 m, giro horizontal da lâmina 90 graus, giro vertical da lâmina 25 graus para trator comando duplo, rodado traseiro com pneus 7,50 x 16.					
ITEM 022: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI					
1	1 - Un.	15 (COTA PRINCIPAL)	FATRITOL VACC 10000 ANEL	R\$72.960,00	R\$1.094.400,00
ESPECIFICAÇÃO: Distribuidor - Uso: adubo orgânico líquido; Requisito: fabricado em chapa metálica com 4,75 mm espessura (3/16'), cintas de reforço em viga "u", equipado com bomba a vácuo de anel líquido fato 250, rodado tandem, pneus 900 x 20 novos, rodas bipartidas, cubos em aço nodular, tampas abauladas, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral; Modelo: rebocável; Capacidade em litro: 10.000 litros; Travamento : através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, pintura externa em p.u. e revestimento interno em epóxi betuminoso, 01 leque aspersor, 01 registro 4" para carga abertura manual e 01 para descarga 4" acionamento através de comando hidráulico; Mangueira: de sucção 4" com 8 mts, cardan com proteção plástica, macaco regulável, engate do trator com destorcedor (giratório), visor de nível em vidro temperado, completo.					
ITEM 022.1: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI					
1	1 - Un.	5 (COTA RESERVADA)	FATRITOL VACC 10000 ANEL	R\$72.960,00	R\$364.800,00
ESPECIFICAÇÃO: Distribuidor - Uso: adubo orgânico líquido; Requisito: fabricado em chapa metálica com 4,75 mm espessura (3/16'), cintas de reforço em viga "u", equipado com bomba a vácuo de anel líquido fato 250, rodado tandem, pneus 900 x 20 novos, rodas bipartidas, cubos em aço nodular, tampas abauladas, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral; Modelo: rebocável; Capacidade em litro: 10.000 litros; Travamento : através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, pintura externa em p.u. e revestimento interno em epóxi betuminoso, 01 leque aspersor, 01 registro 4" para carga abertura manual e 01 para descarga 4" acionamento através de comando hidráulico; Mangueira: de sucção 4" com 8 mts, cardan com proteção plástica, macaco regulável, engate do trator com destorcedor (giratório), visor de nível em vidro temperado, completo.					
VALOR GLOBAL					R\$1.795.200,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-7
 PROCESSO Nº 55/000.878/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	18	M A S S E Y FERGUSON/MF 4283/4 XTRA	R\$190.000,00	R\$3.420.000,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: agrícola; Tração: 4x4; Motor: a diesel com injeção eletrônica; Potência mínima: 85 cv; Transmissão: mínimo de 8 marchas a frente e 4 a ré; Capacidade de levante: levante hidráulico de 3.000 Kgf; Requisito: terceiro ponto, comando duplo de duas válvulas dupla ação, freio a disco banhado a óleo, direção hidrostática, redutor de velocidade - "creeper", faróis auxiliares dianteiro e traseiro, pisca e luz de freio, capota de proteção, pesos dianteiro e traseiro, tdp de 540 rpm; Hora trabalhada: zero; Pneus: dianteiros 12.4-24 e traseiros 18.4-30 ou 18.4-34.					
ITEM 005.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	16	TADEU/TM 4400	R\$17.850,00	R\$285.600,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Carreta - Tipo: agrícola; Requisito: encaixe para trator, fixa com 2 eixos, 04 rodas com 04 pneus novos tamanho 750 x 16, capacidade de carga de 4 toneladas, carroceria em aço, medindo 3,00 x 1,80 x 0,45 m (C x L x A).					
ITEM 015: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	45	A S A IMPLEMENTOS/ GERAÇÃO V	R\$24.000,00	R\$1.080.000,00
		(C O T A PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Plantadeira - Tipo: de mandioca; Requisito: que efetue as operações de sulcamento, adubação, corte das manivas, plantio e cultivo; Capacidade: aproximada de plantar de 5 a 7 há/dia; Características adicionais: com 2 linhas, espaçamento 800 a 900 mm, largura de trabalho 2.700 mm, capacidade de adubo 250 kg.; Depósito: de adubo em polietileno.					
ITEM 015.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	14	A S A IMPLEMENTOS/ GERAÇÃO V	R\$24.000,00	R\$336.000,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Plantadeira - Tipo: de mandioca; Requisito: que efetue as operações de sulcamento, adubação, corte das manivas, plantio e cultivo; Capacidade: aproximada de plantar de 5 a 7 há/dia; Características adicionais: com 2 linhas, espaçamento 800 a 900 mm, largura de trabalho 2.700 mm, capacidade de adubo 250 kg.; Depósito: de adubo					
ITEM 021.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	14	IPACOL/DFD 600	R\$4.265,00	R\$59.710,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Distribuidor - Uso: fertilizantes e sementes; Requisito: engate levante hidráulico, capacidade de 600 litros, acionado tdp 540 rpm, sistema distribuição através disco, regulagem de dosagem com escala graduada.					
ITEM 024.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	1	M A S S E Y FERGUSON/7316/4	R\$431.665,00	R\$431.665,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: agrícola; Motor: mínimo 4 cilindros; Potência mínima: 160cv; Capacidade de levante: 4.500 kgf; Hora trabalhada: zero; Informação adicional: pesos dianteiro e traseiro, cabine com ar-condicionado original de fábrica; Pneus: novos com rodado dianteiro de 18.4-26R1 e traseiro de 24.5-32R1.					
ITEM 025: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP (ADERENTE)					

1	1 - Un.	12 (C O T A PRINCIPAL)	E Q U I V A L E R / EGAIR/MRO	R\$43.390,00	R\$520.680,00
ESPECIFICAÇÃO: Grade - Tipo: aradora; Modelo: intermediária com controle remoto de 22 discos de 28" x 7,50 mm espessura, mancais a óleo, espaçamento entre discos de 270 mm, mancal rolamento a óleo dupla vedação, pneus novos.					
ITEM 025.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	3 (C O T A RESERVADA)	E Q U I V A L E R / EGAIR/MRO	R\$43.380,00	R\$130.140,00
ESPECIFICAÇÃO: Grade - Tipo: aradora; Modelo: intermediária com controle remoto de 22 discos de 28" x 7,50 mm espessura, mancais a óleo, espaçamento entre discos de 270 mm, mancal rolamento a óleo dupla vedação, pneus novos.					
ITEM 027: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	30 (C O T A PRINCIPAL)	CCM/KAWASHIMA/ MCG 780	R\$9.050,00	R\$271.500,00
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: micro trator motocultivador; Motor: mínimo 4 tempos a gasolina; Cilindrada mínima: monocilíndrico refrigerado a ar; Potência mínima: 7 hp; Marcha: mínimo 2 frente e 1 à ré; Sistema de partida: retrátil manual ou elétrica; Conjunto: de enxadas rotativas de sistema reversível, profundidade de corte 200 mm, quantidade de lâminas 16 (4x4), diâmetro das lâminas 320 mm, largura de aração 500 mm, dimensões do equipamento 1170 x 1010 mm.					
ITEM 027.1: MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
1	1 - Un.	9 (C O T A RESERVADA)	CCM/KAWASHIMA/ MCG 780	R\$9.050,00	R\$81.450,00
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: micro trator motocultivador; Motor: mínimo 4 tempos a gasolina; Cilindrada mínima: monocilíndrico refrigerado a ar; Potência mínima: 7 hp; Marcha: mínimo 2 frente e 1 à ré; Sistema de partida: retrátil manual ou elétrica; Conjunto: de enxadas rotativas de sistema reversível, profundidade de corte 200 mm, quantidade de lâminas 16 (4x4), diâmetro das lâminas 320 mm, largura de aração 500 mm, dimensões do equipamento 1170 x 1010 mm.					
VALOR GLOBAL					R\$6.616.745,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1254/1278), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.515, do dia 21 de maio de 2021, pág. 60, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 023/2021 /SAD – Processo n.º 55/000.900/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.900/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI.

Campo Grande, 10 DE JUNHO DE 2021

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-4
 PROCESSO Nº 55/000.878/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E DELMAR KISSMANN, inscrita no CNPJ 91.003.814/0001-35**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008: DELMAR KISSMANN						
1	Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, de 20 discos de 26" x 6,00 mm espessura; espaçamento entre discos de 400 mm; mancal a óleo dupla vedação, pneus novos.	1 - Un.	21 (COTA PRINCIPAL)	KISSMANN/TCK 2026	R\$47.800,00	R\$1.003.800,00
ITEM 008.1: DELMAR KISSMANN						
1	Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, de 20 discos de 26" x 6,00 mm espessura; espaçamento entre discos de 400 mm; mancal a óleo dupla vedação, pneus novos.	1 - Un.	7 (COTA RESERVADA)	KISSMANN/TCK 2026	R\$47.800,00	R\$334.600,00
ITEM 010: DELMAR KISSMANN						
1	Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, 22 discos de 26" x 6,00 mm espessura, espaçamento entre discos de 400 mm, mancal rolamento a óleo dupla vedação, pneus novos.	1 - Un.	5 (COTA PRINCIPAL)	KISSMANN/TCK 2226	R\$51.030,00	R\$255.150,00
ITEM 010.1: DELMAR KISSMANN						
1	Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, 22 discos de 26" x 6,00 mm espessura, espaçamento entre discos de 400 mm, mancal rolamento a óleo dupla vedação, pneus novos.	1 - Un.	1 (COTA RESERVADA)	KISSMANN TCK 2226	R\$51.030,00	R\$51.030,00
ITEM 030: DELMAR KISSMANN						
1	Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, com 20 discos de dimensões de 26" x 6,00 mm; Espaçamento entre discos: de 400 mm; Características adicionais: dimensão do terraço 1,20 m x 7,0 m.	1 - Un.	1 (EXCLUSIVO ME EPP)	KISSMANN TRK 2026	R\$47.830,00	R\$47.830,00
VALOR GLOBAL						R\$1.692.410,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-6
 PROCESSO Nº 55/000.878/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI, inscrita no CNPJ 28.895.198/0001-38**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	18 (C O T A RESERVADA)	IAC/CAMB	R\$22.500,00	R\$405.000,00
ESPECIFICAÇÃO: Carreta - Tipo: agrícola; Capacidade de carga: 4 toneladas; Requisito: encaixe para trator, fixa com 2 eixos, 04 rodas com 04 pneus novos tamanho 750 x 16r, caçamba basculante com acionamento hidráulico confeccionada em chapa de aço, tampo traseiro tipo basculante, medidas mínimas 3,00 x 1,50 x 0,60m (c x l x a); Modelo: basculante					
ITEM 012.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	10 (C O T A RESERVADA)	ITÁLIA/ITC 400 PCT	R\$4.000,00	R\$40.000,00
ESPECIFICAÇÃO: Pá - Tipo: carregadeira traseira; Características mínimas: acoplamento no sistema hidráulico do trator; Acionamento: manual para descarga; Capacidade de carga: mínima de 220 litros; Altura: de levante mínimo de 2,00 metros.					
ITEM 013.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	12 (C O T A RESERVADA)	RUBEMAQ/P600 C3	R\$13.800,00	R\$165.600,00
ESPECIFICAÇÃO: Pulverizador - Uso: agrícola; Capacidade: 600 litros com barras de 12 metros de alcance.; Requisito: equipado com bomba, sucção, agitador de caldas, bicos de alta pressão com suporte anti-gotejamento, chassi reforçado em aço carbono, válvulas de comandos manual mínimo 4 vias, barra manual de pulverização auxiliar com controle e bicos.					
ITEM 014.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	13 (C O T A RESERVADA)	JUMIL/JM 2040	R\$41.840,00	R\$543.920,00
ESPECIFICAÇÃO: Plantadeira - Tipo: semeadora e adubadora; Requisito: hidráulica com mínimo de 5 linhas, espaçamento de no mínimo 40 cm, acionamento por roda, distribuição de sementes com dosador mecânico, depósito de polietileno para adubos e sementes, com disco duplos e sulcador na linha de adubo, com marcador de linha.					
ITEM 016.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	23 (C O T A RESERVADA)	PINHEIRO/MAX GOLD PREMIER	R\$31.830,00	R\$732.090,00
ESPECIFICAÇÃO: Ensiladeira - Tipo: colhedora de forragem; Capacidade de produção: mínima de 25 ton/h; Linha: 01; Potência: mínima de 45 cv; Informação adicional: um rotor com no mínimo 10 facas, tamanho de picado de 2 a 36 mm; peso mínimo de 600 kg, rotação na tomada de forças 540 rpm.					
ITEM 018: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	32 (C O T A PRINCIPAL)	IAC/BIG BAC 200	R\$24.749,00	R\$791.968,00

ESPECIFICAÇÃO: Guincho - Tipo: agrícola traseiro; Capacidade de carga: mínimo 2000 kg; Requisito: acionado pelo sistema hidráulico do trator, elevação mínima 5,00 m, ângulo de giro de lança entre 80 ° e 120 °, giro livre do rodado, acoplamento traseiro, válvula de segurança do sistema hidráulico, regulagem bitola de abertura no rodado; Modelo: big bag hidráulico giratório					
ITEM 018.1: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	10	IAC/BIG BAC 200	R\$24.749,00	R\$247.490,00
		(C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Guincho - Tipo: agrícola traseiro; Capacidade de carga: mínimo 2000 kg; Requisito: acionado pelo sistema hidráulico do trator, elevação mínima 5,00 m, ângulo de giro de lança entre 80 ° e 120 °, giro livre do rodado, acoplamento traseiro, válvula de segurança do sistema hidráulico, regulagem bitola de abertura no rodado; Modelo: big bag hidráulico giratório.					
ITEM 021: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	45	INCOMAGRI / SEMBRA 600	R\$4.099,00	R\$184.455,00
		(C O T A PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Distribuidor - Uso: fertilizantes e sementes; Requisito: engate levante hidráulico, capacidade de 600 litros, acionado tdp 540 rpm, sistema distribuição através disco, regulagem de dosagem com escala graduada.					
ITEM 028: LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI					
1	1 - Un.	30	GIO/GI 601	R\$3.589,00	R\$107.670,00
		(C O T A PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Carreta - Tipo: simples; Requisito: fixa, capacidade de carga 600 kg, comprimento da carroceria 1,60 m, largura da carroceria 1,00 m, altura da carroceria 0,40 m, freios acionador por 01 pedal, acoplamento engate através de pino, rodas r13" (agrícola), pneus opcional de fábrica (145/60).					
VALOR GLOBAL					R\$3.218.193,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-8
PROCESSO Nº 55/000.878/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.413.107/0001-39

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA					
1	1 - Un.	54	M A S S E Y FERGUSON/MF 4283/4 CREEPER	R\$170.000,00	R\$9.180.000,00
		(C O T A PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: agrícola; Tração: 4x4; Motor: a diesel com injeção eletrônica; Potência mínima: 85 cv; Transmissão: mínimo de 8 marchas a frente e 4 a ré; Capacidade de levante: levante hidráulico de 3.000 Kgf; Requisito: terceiro ponto, comando duplo de duas válvulas dupla ação, freio a disco banhado a óleo, direção hidrostática, redutor de velocidade - "creeper", faróis auxiliares dianteiro e traseiro, pisca e luz de freio, capota de proteção, pesos dianteiro e traseiro, tdp de 540 rpm; Hora trabalhada: zero; Pneus: dianteiros 12.4-24 e traseiros 18.4-30 ou 18.4-34.					
ITEM 005: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA					
1	1 - Un.	48	FACCHINI/RI 4000	R\$17.850,00	R\$856.800,00
		(C O T A PRINCIPAL)			

ESPECIFICAÇÃO: Carreta - Tipo: agrícola; Requisito: encaixe para trator, fixa com 2 eixos, 04 rodas com 04 pneus novos tamanho 750 x 16, capacidade de carga de 4 toneladas, carroceria em aço, medindo 3,00 x 1,80 x 0,45 m (C x L x A).					
ITEM 024: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA					
1	1 - Un.	6	M A S S E Y FERGUSON/7316/4	R\$431.666,66	R\$2.589.999,96
		(COTA PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Trator - Tipo: agrícola; Motor: mínimo 4 cilindros; Potência mínima: 160cv; Capacidade de levante: 4.500 kgf; Hora trabalhada: zero; Informação adicional: pesos dianteiro e traseiro, cabine com ar-condicionado original de fábrica; Pneus: novos com rodado dianteiro de 18.4-26R1 e traseiro de 24.5-32R1.					
VALOR GLOBAL					R\$12.626.799,96

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2021-2
PROCESSO Nº 55/000.878/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 52.500.287/0001-12

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
1	1 - Un.	57	IAC/CAMB	R\$20.900,00	R\$1.191.300,00
		(COTA PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Carreta - Tipo: agrícola; Capacidade de carga: 4 toneladas; Requisito: encaixe para trator, fixa com 2 eixos, 04 rodas com 04 pneus novos tamanho 750 x 16r, caçamba basculante com acionamento hidráulico confeccionada em chapa de aço, tampo traseiro tipo basculante, medidas mínimas 3,00 x 1,50 x 0,60m (c x l x a); Modelo: basculante.					
ITEM 012: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
1	1 - Un.	33	ITÁLIA/IT 400 PCT	R\$3.750,00	R\$123.750,00
		(COTA PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Pá - Tipo: carregadeira traseira; Características mínimas: acoplamento no sistema hidráulico do trator; Acionamento: manual para descarga; Capacidade de carga: mínima de 220 litros; Altura: de levante mínimo de 2,00 metros					
ITEM 013: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
1	1 - Un.	38	RUBEMAQ/P600C3	R\$12.400,00	R\$471.200,00
		(COTA PRINCIPAL)			
ESPECIFICAÇÃO: Pulverizador - Uso: agrícola; Capacidade: 600 litros com barras de 12 metros de alcance.; Requisito: equipado com bomba, sucção, agitador de caldas, bicos de alta pressão com suporte anti-gotejamento, chassi reforçado em aço carbono, válvulas de comandos manual mínimo 4 vias, barra manual de pulverização auxiliar com controle e bicos.					
ITEM 014: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
1	1 - Un.	42	JUMIL/JM 2040	R\$40.200,00	R\$1.688.400,00
		(COTA PRINCIPAL)			

ESPECIFICAÇÃO: Plantadeira - Tipo: semeadora e adubadora; Requisito: hidráulica com mínimo de 5 linhas, espaçamento de no mínimo 40 cm, acionamento por roda, distribuição de sementes com dosador mecânico, depósito de polietileno para adubos e sementes, com disco duplos e sulcador na linha de adubo, com marcador de linha.					
ITEM 016: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
1	1 - Un.	70 (COTA PRINCIPAL)	PINHEIRO/MAX GOLD PREMIER	R\$32.500,00	R\$2.275.000,00
ESPECIFICAÇÃO: Ensiladeira - Tipo: colhedora de forragem; Capacidade de produção: mínima de 25 ton/h; Linha: 01; Potência: mínima de 45 cv; Informação adicional: um rotor com no mínimo 10 facas, tamanho de picado de 2 a 36 mm; peso mínimo de 600 kg, rotação na tomada de forças 540 rpm.					
VALOR GLOBAL					R\$5.749.650,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 002/2021

PROCESSO: 55/002.310/2021

OBJETO: Realização de licitação na modalidade LEILÃO para alienação por venda de veículos e sucata de veículos com valor comercial e com possibilidade de reutilização de suas peças ou conjunto de peças, classificados como inservíveis para Administração Pública Estadual.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.casadeleiloes.com.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2021

PROCESSO: 29/001.769/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2020

PROCESSO: 27/002.273/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2021

PROCESSO: 27/002.996/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, CAMINHÕES E CARROCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2021

PROCESSO: 55/000.876/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 25 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 397, de 09 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2021.

PROCESSO: 55/000.118/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 209, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação para adequação no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N. 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA N. 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0029/2021.

PROCESSO: 27/101.725/2020

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 209, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação para adequação no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N. 1.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, PROPOSTA N. 03517.102000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2021

PROCESSO: 27/102.344/2020

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 57/500.127/2020

LOTE	Empresa classificada	Valor unitário R\$	Valor total (R\$)
LOTE ÚNICO	PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 18.360,00	R\$ 220.320,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 10 de junho 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias -Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 87 SEFAZ de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **prosseguimento** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas de informação gerenciados pela SGI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021

PROCESSO:11/015.558/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **14/06/2021 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/N 142, de 16 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTALVIATURA AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL (ABTF) AUTOTRANSORTE DE TROPA (ATT).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021.

PROCESSO: 31/002.455/2020.

RESULTADO:

LOTES ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ENZO CAMINHOES LTDA	1.184.500,00	11.845.000,00
02	TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	727.500,00	1.455.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 80 de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para adequações no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PORTARIA 1912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, PROPOSTA Nº 03517.102.000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERÃO APLICADAS AS REGRAS DO DECRETO Nº10024/2019, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O INCISO 1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5504/2005, BEM COMO O INCISO 3º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº10.024/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2021.

PROCESSO: 17/102.376/2020

Demais informações, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos lotes 03 e 04 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2021.

PROCESSO: 27/003.024/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de junho às 14:00 horas**

(HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021611/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. JOÃO LEITE DE BARROS, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais);

Empresa (2): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.069,60 (seis mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (3): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 5, 17, 19, 20, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 820,20 (oitocentos e vinte reais e vinte centavos);

Empresa (4): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais);

Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 6, 22, 26, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.233,55 (seis mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (6): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 7, 14, 15, 21, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.546,44 (um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (7): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 2, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.783,59 (nove mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

Empresa (8): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.133,96 (quatro mil e cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos);

Empresa (9): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 1, 24, 25, 27, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.056,30 (três mil e cinquenta e seis reais e trinta centavos);

Empresa (10): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.938,50 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (11): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 16, 18, 23, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.343,80 (dois mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

CORUMBA/MS, 9 de junho de 2021

LUCIMAR DE BARROS
Presidente da APM
CPF N. 408.854.611-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual AFONSO PENA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021756/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AFONSO PENA, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 17, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.290,50 (dois mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.430,09 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta reais e nove centavos).

TRES LAGOAS/MS, 10 de junho de 2021

Neli Cândido da Silva
Presidente da APM
CPF N. 781.800.741-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/025852/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): ADAO PEREIRA LIMA ME, CNPJ N. 00.468.857/0001-30, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.781,98 (três mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos); Empresa (2): BRIGIDO ROJAS ME, CNPJ N. 04.619.330/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.916,07 (quinze mil e novecentos e dezesseis reais e sete centavos).

LAGUNA CARAPA/MS, 10 de junho de 2021

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES

Presidente da APM

CPF N. 010.400.411-83

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial n. 10.513, de 20/05/2021, p. 92.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 SED** – Processo **29/054.805/2019**, Programa de Trabalho: 12.122.0012.4086.0001 - ND/ITEM: 33904057 – FONTE: 0100000000 - PI: CUSTEIOADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de sistema de formação da gestão de dados escolares e-SGDE, módulos, aplicativos e serviços integrados, com análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, testes e treinamento de software; apoio, controle de qualidade, performance, atendimentos de apoio e produção. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 15.840.000,00** (Quinze milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Campo Grande, 19/05/2021.

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de Ventilador Pulmonar Eletrônico, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/003.640/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0100

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	001	R\$ 1.200.000,00
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda-ME	07.626.776/0001-60	003	R\$ 375.840,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 10 de junho de 2021

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 35614.

Processo: 71/018.410/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 12.339.342/0001-10.

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) Condicionadores de Ar.

Valor Unitário: R\$ 2.185,00 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais).

Valor total: R\$ 10.925,00 (dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.7110.19.573.2068.4366.0001, Naturezas de Despesa 44905234, Fonte 0112030001, UG 710101.

Campo Grande – MS, 8 de junho de 2021.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 12/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/500.058/2020

Objeto: execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

Abertura: 06/07/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 13/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/500.036/2020

Objeto: execução das obras de construção de 14 (quatorze) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Paulo II, no município de Deodápolis/MS.

Abertura: 08/07/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **034/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.930/2021**

Objeto: **Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-157/vicinal, trecho: entr. BR-267 – Itaporã, subtrecho: entr. MS-157/ acesso à gleba Santa Terezinha – perímetro urbano gleba Santa Terezinha (lote 3), com extensão de 11,40 km, no Município de Itaporã/MS.**

Abertura: 15 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **035/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/003.095/2021**

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-316, trecho: entrº MS-223 – Entrº BR-060, subtrecho: KM 80,04 – KM 84,20 (lote 03 – anel viário), com extensão de 4,16 km, no Município de Paraíso das Águas/MS.**

Abertura: 15 de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 003/2021 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.817/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR. BR-376 – ENTR. BR-163, SUBTRECHO: KM 0+0,00 – KM 26,80 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 26,80 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CAARAPÓ E FÁTIMA DO SUL/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 042/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.387/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONTROLE DE EROSIÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS E PARQUE DO PROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 417.591,73 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Junho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: TP 014/2021 – DLO-AGESUL

Processo administrativo: 57/002.496/2021.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Reforma de diversas pontes de madeira em vigamento simples sobre o Córrego Fundo e Córrego das Moças, no Município de Fátima do Sul/MS.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM "D" DO ITEM 14.1 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 056/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/003.587/2021**

Objeto: **Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Tereré, com extensão de 39,60 m e largura de 10,00 m, em Rodovia MS-267, trecho: Entr. MS-185 – Entr. BR-267, coordenadas 21°30'6.27"S - 57°5'3.69"W, no Município de Porto Murtinho/MS.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 057/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **27/002.825/2020.**

Objeto: **Reforma da Escola Técnica do SUS Profª Ena de Araújo, no Município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **058/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **27/002.367/2020.**

Objeto: **Adequação do prédio da Casa da Saúde para atender acessibilidade e incêndio, no Município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 29 de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **033/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **27/001.728/2021**

Objeto: **Construção do prédio do Centro de Diagnóstico e Especialidades Médicas, no Município de Dourados/MS – CONVÊNIO Nº 823382/2015/MSAUDE/CAIXA e CONVÊNIO Nº835957/2016/MS/CAIXA.**

Abertura: 15 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - IAGRO, objetivando a aquisição de Equipamentos de Laboratório, para a atender a demanda do LASO/IAGRO, tendo sido vencedoras as Empresas, **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** para os Itens 001, 004, 005 e 010 no valor de R\$ 21.505,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinco reais); **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI** para os Itens 002, 003, 007 e 008 no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); **MED LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** para o Item 012, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.498, de 06 de maio de 2021 pg. 60 e a repetição dos lotes 006, 009 e 011 conforme resultado publicado no Diário oficial nº 10.513, no dia 20 de maio de 2021 pg. 91, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/501.005/2020).

ITENS 006, 009 E 011 DESERTO.

Campo Grande/MS, 09 de Junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 006/2021 – Lei 13.303/16 - Processo Administrativo nº 113/2021

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura de licitação, conforme as informações abaixo:

Objeto: Aquisição de Reguladores de pressão para EMRPs, modelo clássico, classes: G16, G25 e G40.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: R\$ 156.285,57 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 28/06/2021 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte um), às **08h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro – MSGÁS / OAB/MS 11.095

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 202000000123

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **202000000123** dos Municípios abaixo discriminados, realizado em 08/05/2020 em CAARAPO, ITAPORA, NAVIRAI, pelo GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA. Foram leiloados um total de 495 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS

TOTAL POR MUNICÍPIO

Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
CAARAPO	76	14	0	90	14,42 t
ITAPORA	81	27	0	108	23,22 t
NAVIRAI	202	92	3	297	76,34 t
TOTAL	359	133	3	495	113,98

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAARAPO

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	146C40113936542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	VERMELHO	146A10113446624	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA WIND	1994/1995	CINZA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PREMIO SL	1989/1989	BRANCA	2914260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	178A30115128506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SANTANA	2002/2002	BRANCA	UEE013180	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/OGGI CS	1983/1983	VERDE	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/FIESTA GL	2001/2001	VERDE	C4E1383564	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/LOGUS GLS 2.0	1993/1994	VERMELHO	UU000360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL/E 1.8	1990/1990	VERMELHO	E18LVH31029541	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BEGE	3242022*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL/E	1986/1987	AMARELA	18YVH31001286	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA HATCH JOY	2008/2009	PRETA	ADC002233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/DEL REY	1982/1983	VERDE	S157840	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58133299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MC35E-2003468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	YG1P52FMHA4000263	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	KC08E26827463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24036403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12054617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E031809	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16891187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13000200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15099868	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	KC08E16005983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	MC35E-3126911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E-7027559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X019782	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	JC41E1A697375	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78585198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76838024	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W228649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	E381E-018137	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21080325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS61046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11027054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W052328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-071973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRATA	JCK7070479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76827935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y029092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V033586	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12212215	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	KASINSKI/SETA 150	2009/2009	PRETA	162FMJ81525118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21065046	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	ND07E-Y005865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11225188	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y154204	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V075548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-183108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-069643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77123542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	JA04E36808694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	JC25E-W092463	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X081360	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21027813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y064318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23007197	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A525565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14094223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13001291	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-W007119	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	E337E-068096	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y-159572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11214056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11124787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	JC18E-2142820	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	JC30E12128794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17010117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	ZS147FMF26302056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	VERMELHO	E381E-003924	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21074754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1989/1989	PRATA	JC18E2006179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11239166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/RD 135 Z	1991/1991	BRANCA	2MX-015379	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	E330E-031488	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11211898	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4046493	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21072600	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E-5036212	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	KC16E7D422171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13171461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-W222399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	JC18ERR20039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W042076	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	MC27E-X020977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	MC27E-X016018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58120814	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HA07EY009728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11230847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/KA	1999/2000	PRATA	C4AVM05987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	VW/GOL CLI	1995/1995	PRETA	UNC069565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1000	1995/1995	BRANCA	086989	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA SUPER	1996/1997	PRATA	B10NE31086754	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	BRANCA	4757677	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1988/1988	AZUL	20YVH31060895	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1999	VERDE	8476485	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	DANIFICADO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	AFR313135	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/LOGUS WOB EDITION	1995/1995	AZUL	ULB016514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	156350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	BJ414464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	VERMELHO	178D90115829950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	JA96575769	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO ED	1998/1998	AZUL	178A30115423317	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL CLI	1995/1995	PRATA	UNC018925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/PASSAT LSE	1986/1986	BRANCA	UD006344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	AFZ299329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	AFR029149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO S	1988/1988	BRANCA	127A20112598877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	BRANCA	1707848	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/ASTRA GL	2001/2001	CINZA	RM0043888	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	146B4011*3584318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL CL	1987/1987	PRETA	MS0000958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1998	AZUL	RKDVW62288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2007/2007	PRETA	6U0003598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/147	1984/1984	BRANCA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E11243495	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E15070811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV128851	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	JC18E-2152420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	JC48E2D062650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	E302E-051748	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	JBE8093470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07E-X038340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14069410	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS63373	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	JC30E24613052	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y108860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21050667	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR322829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	E308E-045261	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	MC27E-W025862	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E-041532	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X225350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78085803	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	KC08E54023513	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22526515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRETA	A1B9004193	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-W038098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERDE	JC30E24022461	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	KC08E24014310	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/ML 125	1982/1982	MARROM	CG125BRE1533752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24007787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	CG125BRE1614774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS12028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	E3D1E-006604	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-112472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25E-RS00413*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57058718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15071518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13299527	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	PRETA	JCB9102276	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78658272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T030617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12105865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SSA3942	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y103316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25EW141371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR295723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E-T028744	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	VERMELHO	E381E-RE0002	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	JC25E-RS28491	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11083596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25EW170774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	JC25E-W076233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11006244	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	JC30E14047261	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	VERMELHO	JCB8077582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	KASINSKI/SETA 150	2009/2009	PRATA	162FMJ81525160	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11237858	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRATA	JCA6019731	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-199906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y032780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E006966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13110438	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-103011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11086874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25EW143016	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11113033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR152734	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22537359	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	DAFRA/SUPER 100	2012/2013	PRATA	A3MB001206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11161537	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E-T006915	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21050674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W151969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68026047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	MC27E-X025724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	JC30E24027971	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11057510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	MC27E-2015371	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRATA	F4D5-BR396780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23134648	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	PRATA	JCA8074292	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E-2038555	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y027671	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21042991	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	CG125BRE146996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	CG125E1229348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	E3G8E-011139	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX126557	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	JC18E4012997	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15111652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25E-Y020206	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	KC16E8D800165	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRATA	JBA7052783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y051028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	VERMELHO	E337E-010766	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15078114	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-098366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	E337E-058641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	JC25E-X100307	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/XXL 350 R	1989/1989	AZUL	MD04E-1027968	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	MC27E-X004058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	E302E-055324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/XL 125 S	1987/1987	BRANCA	CG125BRE6141687	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	PRATA	JCF8087356	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78704770	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	KC15E19024082	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V098925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HA07E-Y035703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/XXL 350 R	1988/1988	PRETA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W135311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y238272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13283494	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55811332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA	1987/1987	VERMELHO	NDO4E1022934	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	JC18E-2084334	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	JC18E-Y003095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	F401BR122172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	E337E-082017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS38267	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	E382E-083588	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y080261	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	JA04E27050529	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	JBD5008983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A095569	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	E381E-037545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	E381E-007649	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W149518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	F466-BR128012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11023427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	JBD8091028	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HA07E-Y009953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	E338E-060565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6028723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57083131	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-012948	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3142828	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	E337E-069704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	E338E-087060	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V147146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15022413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18286198	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E23111893	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VERMELHO	F466BR339475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18204447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	JC30E12024694	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76850150	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR217719	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56835641	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25E-SS44720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11009476	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E1037013	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERMELHO	F401BR133643	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12141322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-V161304	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y016179	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-047057	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	E337E-041464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-038526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	E3D1E-043542	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	MC35E-2000278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-029930	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22538315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	E382E-066592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR244843	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1218282	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W009350	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-232451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07E-Y238502	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	JBE6030177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78503296	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E-T083615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	AZUL	JCH6030581	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55035424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11301039	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	E338E-005907	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15136686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	CG125BRE1506468	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	KC16E7D420423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76906776	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13257818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHO	HA05E-W020357	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B432364	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E3D1E-137902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V124311	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI GS500E	1997/1997	AMARELA	M501-163747	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12134185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y249850	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V108047	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	JBD5008949	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-090779	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15831418	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	ZS147FMF25C00519	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	E337E-085609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24014740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	ZS147FMF25C00229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13215581	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14088109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JC30E22134372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	E337E-088233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	E3C9E-002137	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR259974	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHO	C100KSE-T04914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14037993	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	PRETA	E339E-014598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	JC183-2156833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11172654	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	E381E-007574	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	E337E-067464	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2007	AMARELA	MD34E-7013285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W111772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	F466-BR373868	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MC35E-4026236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18044187	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	E338E-092737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	KC15E19040489	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E338E-081417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	E381E-054330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4042829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	JC18E-4010620	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	KC08E58005318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	E337E-091868	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	MC27E-X020155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25001664	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	E338E-059901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	JC18E-4036766	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77178348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11084419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-084420	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W090262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y019377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/XLR 125	1999/2000	PRETA	JD17E-Y003764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W156723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	E382E-043703	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75802083	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13256324	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	VERMELHO	E337E-040764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	F466BR214723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V165966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	F466BR131877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AZUL	JC30E32009351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22128600	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA GL	1997/1997	PRATA	JC0007890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/VOYAGE S	1984/1984	CINZA	PBW108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/FIESTA GLX	2000/2000	PRATA	L1MY306226	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/FIESTA	2002/2003	PRETA	CAJA38004372	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/FUSCA 1300	1975/1975	BRANCA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/ESCORT 1.8 GL	1993/1993	CINZA	UTB008559	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/VOYAGE LS	1986/1986	CINZA	UP190785	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	VERDE	AZP016312	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	AFR041824	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/ESCORT 1.8I GL	1994/1994	PRETA	UTC001415	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	3882728	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SANTANA GLS	1986/1987	AZUL	UD015605	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/BELINA	1975/1975	AMARELA	S113584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/FUSCA 1300 L	1978/1978	BEGE	BB229616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BRANCA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/DEL REY	1984/1984	VERMELHO	012652	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/KA	1998/1998	PRATA	C4BW577870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL/E 2.0	1987/1987	VERDE	18VYH-31005419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/PARATI CL	1994/1994	CINZA	UNB041879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	PRATA	146E1011*6794430*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	AFZ439218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/FIESTA 1.6	2003/2003	AZUL	CCJA38125190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	146A7011*4912519*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	145A70116183149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO 1.6 R	1989/1990	VERMELHO	160A20117526427	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	AFR211279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA GL	1993/1994	AZUL	B18LZ31096526	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	178D9011*6034509*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/VOYAGE	1982/1982	VERMELHO	BI047830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL LS	1986/1986	VERMELHO	UP183443	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BEGE	146B40003212662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/FUSCA 1300 L	1980/1981	BRANCA	MS0004107	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/CORCEL II L	1979/1979	AMARELA	741123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/ESCORT 1.8 GL	1991/1991	AZUL	US063329	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/VERONA LX	1992/1992	AZUL	1373318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO S	1986/1986	VERMELHO	127A20110808911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL ATLANTA	1996/1996	PRETA	UNC172453	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/KADETT GS	1989/1990	BRANCA	B20YZ-31001437	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL/E 1.6	1984/1984	BRANCA	16A*31061873	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1.0	2000/2001	AZUL	AFZ546758	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	FIAT/STILO FLEX	2006/2007	PRETA	J10226351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/KA	1997/1998	PRATA	C4BV548973	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1000	1994/1994	PRATA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CINZA	160E2011*9428352	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL S	1986/1986	BRANCA	UP142272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/VERONA LX	1992/1992	VERMELHO	1287209	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1.0	2004/2004	CINZA	AZN168535	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL GL	1990/1990	VERDE	UE261812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CHEVETTE SL 1.6	1988/1989	MARRON	8JK22TA50325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	146A7016094090	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERMELHO	146B40113572332	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL	1988/1988	AZUL	18YVH31038720	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	146C40113980125	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	AFR442969	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL GL	1989/1989	CINZA	UN075406	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/VOYAGE GL	1990/1990	BRANCA	UD066061	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	1999/2000	VERDE	AFR192124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	IMP/CHRYSLER STRATUS LE	1996/1996	VERDE	TN209325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CORSA GL	1995/1995	VERMELHO	B14NZ31027830	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/PARATI S	1983/1983	BRANCA	BW109712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	1140134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	AZUL	6V0065458	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	AZUL	160E20119171876	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	146C40113847553	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2007/2008	PRETA	R30007533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERDE	UND163962	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/QUANTUM CG	1986/1986	AZUL	UE114503	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	5312164	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1995	VERMELHO	159B60119088897	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	AFZ162254	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERDE	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SANTANA 2000 MI	1997/1997	BRANCA	UQF010610	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOLF	2003/2003	PRETA	BAH083704	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	VERMELHO	UQC019784	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	AFR351433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/TEMPRA HLX 16V	1997/1997	VERMELHO	159B10119196702	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	AUDI/A3 1.8T	2000/2000	PRATA	AJQ050014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1.6 POWER	2010/2010	PRATA	CCR165531	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ062062	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/PASSAT LS	1979/1979	BEGE	BR275779	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	VERDE	146C40114364408	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1995/1995	VERDE	159A6011*1617905*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRETA	146E1011*6592342*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRETA	B18YZ31047199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	SP0048756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CHEVROLET 21000	1987/1987	VERMELHO	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	CINZA	178A3016216318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	CINZA	178F1011*5942650*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FIAT/STRADA TREK FLEX	2006/2006	PRATA	178F3011*7031041*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	GM/CHEVROLET A10	1981/1981	VERMELHO	02260407095	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SAVEIRO S	1986/1986	VERMELHO	UP254017	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/F1000	1988/1989	CINZA	22904157163	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	VW/SAVEIRO 1.6	2008/2009	BRANCA	BWX114409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	I/FORD F1000 SC SS	1994/1994	BRANCA	RTAS01733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004	VERMELHO	E339E-007761	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W001383	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05E-V011909	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	JBA7053620	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HA07E-3067833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5034336	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W200733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/DT 180 Z	1995/1995	BRANCA	2TW048814	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	E330E-029881	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JC30E14085986	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W091794	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	JC25E-RS11266	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	E330E-042989	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16033161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12147682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E013086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23128144	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/125	1985/1986	PRATA	JC18E-4029358	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHO	A1A9000911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17134925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25E-Y052616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64



1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75055766	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y083841	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15030914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y087262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	MC35E-4000398	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3130473	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78637518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	CG125BRE1602328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	E337E-077402	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC30E13126337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	F466BR128650	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	E337E-086656	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	E337E-033025	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11045538	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	JC30E12033407	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76947089	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11228429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65003733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	E338E-026740	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	JC18E2068617	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	E381E-061966	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-W036356	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64
1	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2005	BRANCA	QFJA58322377	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	90,64

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/701720/2020** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
G3S COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA	20.947.332/0003-57	DOURADOS

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/700658/2020** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
SOLUSERV – Soluções e Serviços Ambientais Ltda - ME	19.109.408/0001-24	Campo Grande

Campo Grande / MS, 02 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/036307/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
World Recuperadora de Materiais Ltda	37.505.905/0001-23	CAMBARÁ - PR

Campo Grande / MS, 07 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/033743/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MR Comércio de Reciclados Ltda	26.118.525/0001-10	Campo Grande - MS

Campo Grande / MS, 07 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/700724/2020** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AMBIENTAL COMÉRCIO DE METAIS LTDA	16.558.171/0001-70	CAMPO GRANDE

Campo Grande / MS, 07 de junho de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/003.752/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Campo Grande, 10 de Junho de 2021

Letícia Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 090/2020 (fls. 260/277), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.460, do dia 31 de Março de 2021, pág. 57, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2020/SAD – Processo n.º 27/003.752/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de Junho de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde – MS

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 27/002.990/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

Campo Grande, 10 de Junho de 2021

Letícia do Nascimento Rocha
Coordenadora de Compras

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 007/2020 (fls. 181/202), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.504, do dia 12 de Maio de 2021, pág. 129, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 094/2020/SAD – Processo n.º 27/002.990/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de Junho de 2021.

Rosana Leite de Mello
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde – MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/019.551/2021	Katiele Silva Ribeiro Olartechea	119,00
71/019.552/2021	Bioplanta Planejamento Agropecuário Ltda	35,00

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 581, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a designação de PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, constante no Decreto "P" n. 4.181, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, a contar de 1^ª de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 584, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, ocupado por WUILSON RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 487065021, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 15 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 550, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1^º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR TALITA MADELINA BARBOSA, matrícula n. 427125021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 551, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1^º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR HELOISA DE ARRUDA OLINDO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação

dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 552, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município	Validade
Aldson Evangelista de Paulo	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Bodoquena	Data da publicação
Ian Farias dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Caarapó	1º/6/2021

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 553, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR, matrícula n. 132394022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Vicentina/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 554, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KELLY CRISTINA COSTA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Vicentina/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 555, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WESLEI TEODORO DE GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 556, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR HELIO MANDETTA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 557, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA CRISTINA DE SOUSA, matrícula n. 470116021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 558, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 42001023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 559, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIEL NOGUEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenadora, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 560, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adilson Almeida dos Santos	Gestão e Assistência	DCA-11
Giulia Silva Canhete Rocha	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 563, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ALCIRIO ZANATA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 507, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.517, de 25 de maio de 2021, de nomeação de CESAR EDUARDO DA SILVA para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 1º de junho de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 535, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.529, de 8 de junho de 2021, de nomeação de MARLI ANTUNES NILLES para exercer cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 19 de maio de 2021."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 541, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.532, de 10 de junho de 2021, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... RENATA PAIXÃO FREITAS LUZ..."

PASSE A CONSTAR: "... RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 234 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 7 de maio de 2021 a 2 de novembro de 2021, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, servidor portador de doença de chron, necessita ser readaptado em função com local de trabalho que permita alimentação adequada para não ocorrer desencadeamento de sintomas, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	MARIO LUIZ DE ANDRADE NASSAR MAIA	11/006968/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	TAINARA LUARA BRAGATTO FRANCOVIG	11/006971/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
101464021	LARISSA REIS	LARISSA REIS QUEIROZ	11/006955/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.460, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/042787/2020 – PAD n. 04/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 396 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.425, de 03 de março de 2021, páginas 102-103 com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/042787/2020 – PAD n. 04/2021, a contar de 11 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.461, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para aquisição de Condicionadores de Ar, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 809/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.462, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CESAR EDUARDO DA SILVA, matrícula n. 114071030, ocupante do cargo de Professor, ANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula n. 106370021, ocupante do cargo de Professora e LUCIANA GUILHERME DA SILVA, matrícula n. 93740021 e 93740022, ocupante do cargo de Professora, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para realização de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul - SAEMS, com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 4º, II do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 810/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.463, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como fiscal de contrato e ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA, matrícula n. 427081025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução da prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, e adequação de instalações elétricas e lógicas, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 799/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/025293/2019	039/2021	MW TELEINFORMÁTICA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.464, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor NIVALDO ALVES DE SOUZA MARQUES, matrícula n. 39714021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função

gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 9 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2023, em decorrência de eleições realizadas em 10 de março de 2021. (C.I. N. 180/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.465, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços da reforma geral de fechamento da quadra de esportes e reforma dos banheiros na Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, e a servidora VICTÓRIA D'OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 487543021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 431/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/028718/2021	039/2021	RBN CONSTRUTORA CIVIL EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.466, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA, matrícula n. 52486021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina/MS, a contar de 27 de maio de 2021, em decorrência do óbito do servidor Edson Santana, matrícula n. 34844022, ocorrido em 26/05/2021 (Processo n. 29/033385/2021 - C.I. N. 179/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.467, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO COSTA DA SILVA, matrícula n. 54806021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, em substituição à servidora Ramona Tatiane Jarcem Pereira, matrícula n. 127297022, em gozo de férias (Processo n. 29/031726/2021 - C.I. N. 351/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.468, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA NAZARETE MARQUES, matrícula n. 65493021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Sonia Maria Lombarde da Silva, matrícula n. 69386021, em gozo de férias (Processo n. 29/032065/2021 – C.I. N. 351/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.469, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBER ANTONIO NERI, matrícula n. 323086021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2021, em substituição à servidora Fatima Palmier Lemes dos Santos, matrícula n. 87874021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 158626 (Processo n. 29/031654/2021 – C.I. N. 351/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 239, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve para fins de regularização funcional:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Lotada	A contar de
487030021	Emilly Antunes da Silva	Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul	16/09/2020
487029021	Keila da Silva Rosel	Laboratório Central de Saúde Pública	16/09/2020
487008021	Larissa Lisboa Monti	Coordenadoria de Ações de Saúde	Desligada
486766021	Leonardo de Souza Correia	Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos	Exonerado
486925021	Maria Eduarda Cintra Peretti	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	11/09/2020
487007021	Marilza Lara de Moraes	Coordenadoria de Ações em Saúde	11/09/2020
487012021	Morgana Vicente Assad	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada	11/09/2020
487034021	Rita de Cássia Souza Baltazar	Laboratório Central de Saúde Pública	16/09/2020
403048021	Tatiana de Freitas Fiuza Santos	Laboratório Central de Saúde Pública	02/10/2020
487032021	Tatiana Virgínia Silva de Oliveira	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	16/02/2020
346372021	Thaissa Mendes Ilis	Laboratório Central de Saúde Pública	02/10/2020

486920021	Vitor Hugo Oliveira Andrade	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	11/09/2020
-----------	-----------------------------	---	------------

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 244, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora ELIANE MARGARIDO DE SOUZA, matrícula n. 72611028, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada para a Coordenadoria de Ações de Saúde, a contar de 24 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 138, de 9 de junho de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Eliane Helena Barbosa	89255021	00544684364	AB	SUBS/Angélica-MS/SEDHAST
Alaor Bernardes da Silva Filho	488083021	00767160213	AB	SUBS/Aparecida do Taboado-MS/SEDHAST
Christiany Souto Silveira	477334022	02411322331	AB	SUBS/Aparecida do Taboado-MS/SEDHAST
Adriano Durez de Sanguenza	489204021	00294983668	AB	SUBS/Amambai-MS/SEDHAST
Daniele Albuquerque dos Santos Nantes	430843022	00260103504	B	SUBS/Bodoquena-MS/SEDHAST
Bassam Fahd Maarouf	489386021	00818807606	AD	SUBS/Corumbá-MS/SEDHAST
Paulo Sergio Pucheta	488908021	00062385929	AD	SUBS/Caracol-MS/SEDHAST
Ivaldo Peres de Souza	431506021	00354496274	AB	SUBS/Caarapó-MS/SEDHAST
Marlene Aranha Almeida da Silva	431519021	03306054219	AB	SUBS/Chapadão do Sul-MS/SEDHAST
Alonso Pereira da Paz	482631021	00389871487	AB	SUBS/Dois Irmãos do Buriti-MS/SEDHAST
Juliana Macedo Costa Faria	472470021	06122724758	AB	SUBS/Deodápolis-MS/SEDHAST
Sueli de Lara	50562022	0025956472	B	SUBS/Eldorado-MS/SEDHAST
Bruno Mendonza Borges	475788021	06247294768	AB	SUBS/Fátima do Sul-MS/SEDHAST
Leonilda Candida Batista	475788021	00959060130	AB	SUBS/Fátima do Sul-MS/SEDHAST

Neide Basilio Nascimento Silva	34869023	00302251785	B	SUBS/Fátima do Sul-MS/ SEDHAST
Dantiely Berquo da Silva	489195021	05594071076	AD	SUBS/Figueirão-MS/SEDHAST
Ana Lucia Aiala Aguilera	429872022	02339939312	AB	SUBS/Guia Lopes da Laguna- MS/SEDHAST
Leilani Lopes da Rocha	98342037	02709149670	AB	SUBS/Iguatemi -MS/SEDHAST
Lidiane Baes Medeiros Vilela	132025021	01674315051	B	SUBS/Jaraguari-MS/SEDHAST
Vera Maria Guerra Jardim Lia	79059021	03045005835	B	SUBS/Maracaju-MS/SEDHAST
Caroline Matheus Anastacio	71556021	04428188800	AB	SUBS/Mundo Novo-MS/ SEDHAST
Paulino Neves dos Santos	432407022	00068524883	AC	SUBS/Nova Alvorada do Sul- MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 139, de 9 de junho de 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Gisely Moralles Balta Stocker	320399021	02424343182	AB	SUBS/Naviraí-MS/SEDHAST
Marcos Lecio Vargas Costa	42358021/42358022	00070938818	AB	SUBS/Nioaque-MS/SEDHAST
Silmoni Maria de Souza	424166022	05157489826	AB	SUBS/Paraíso das Águas-MS/ SEDHAST
Suzana Cristina Velasques Netto	437972022	01451866789	B	SUBS/Porto Murtinho-MS/ SEDHAST
Zenaide Pereira Lopes Pereira	63033021	04178496880	B	SUBS/Ribas do Rio Pardo-MS/ SEDHAST
Silvana Linhares	470957022	04574201849	AB	SUBS/Rio Verde-MS/SEDHAST
Valmir Batista de Oliveira	431017021	05763396484	AB	SUBS/Sonora-MS/SEDHAST
Dirlene da Silva Franco Felini	431482021	03237780997	AB	SUBS/Sidrolândia-MS/ SEDHAST
Denise Venancio Rolim	489210021	05940771796	AB	SUBS/Terenos-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 108, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar funções no nesta Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 015/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, durante a vigência do referido Termo, (Processo n. 71/000.295/2020), com validade a contar de 01 de junho de 2021.

SERVIDORA	ATO DE NOMEAÇÃO
NATALIA NOBRE PEREIRA GONÇALVES	RESOLUÇÃO "P" SEGOV n. 531, de 7 de junho de 2021
SIMONE APARECIDA DE MORAES PEREIRA	DECRETO "P" n. 1.149, de 28 de maio de 2018

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 111 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017 e no Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução "P" SEMAGRO Nº 019, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.397 de 27 de abril de 2017, página 41, na parte que trata do nome da Servidora ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA como Coordenadora da Coordenadoria de Agricultura Familiar, contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 112 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto nº 14.685, de 17 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.174, de 27 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRELIZ SILVA SOUZA, matrícula n. 480504021, lotada nesta Secretaria de Estado para desempenhar a função de Coordenadora da COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, em substituição a servidora SYLVIA TORRECILHA matrícula 102381023, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução. Ficando revoga a Resolução "P" 062 de 26 de julho de 2017.

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 110, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/018.410/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 8 de junho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 114, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/000.110/2020.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 270 de 8 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.531, de 09 de junho de 2021, que autorizou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA VIEIRA**, matrícula nº 474669023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/020448/2021):

ONDE CONSTA: "... de 23 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021. "

PASSE A CONSTAR: "... de 23 de junho de 2021 a 21 de agosto de 2021. "

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 274 de 09 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **JUNHO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 274 de 09 de junho de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	LARANJA DOCE
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2019-2020	02/06/21 A 16/06/21	TIA AURORA
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	2020-2021	02/06/21 A 16/06/21	MITAI
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	2019-2020	18/06/21 A 02/07/21	MITAI
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	2019-2020	01/06/21 A 15/06/21	SAS
63407023	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2020-2021	12/06/21 A 11/07/21	DOM BOSCO
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	2020-2021	01/06/21 A 30/06/21	NOVO CAMINHO
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	2019-2020	14/06/21 A 13/07/21	DOM BOSCO
93425025	MARIA CECÍLIA DA COSTA	2020-2021	09/06/21 A 23/06/21	ESTRELA AMANHÃ
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2019-2020	23/06/21 A 07/07/21	ESTRELA AMANHÃ
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2020-2021	28/06/21 A 12/07/21	NOVO CAMINHO
70227021	RUDSON PEDROSO DE LIMA	2020-2021	15/06/21 A 14/07/21	DOM BOSCO
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	2020-2021	07/06/21 A 21/06/21	SAS
107989022	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	PANTANAL
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	PANTANAL
72471022	SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES	2019-2020	16/06/21 A 15/07/21	DOM BOSCO
108890023	VALDENIR GOMES	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	LARANJA DOCE

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 08 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 08 de junho de 2021.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
88101021	ALEXSANDRO SILVA DUARTE	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	30/04/21 A 09/05/21	31/000087/2020	N
24670021	ANA TIARA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	17/05/21 A 30/05/21	31/000087/2020	N
70351022	ANDERSON TADEU LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	10/05/21 A 17/05/21	31/000087/2020	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	28/05/21 A 26/06/21	31/000087/2020	S
114458022	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	13	11/05/21 A 23/05/21	31/000087/2020	N
107381022	BENILSO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	30/04/21 A 10/05/21	31/000087/2020	N
88831022	BRUNO INACIO BONARDO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	03/05/21 A 10/05/21	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	03/05/21 A 01/06/21	31/000087/2020	N
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	07/05/21 A 11/05/21	31/000087/2020	N
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	21/05/21 A 03 03/06/21	31/000087/2020	S
65279022	GEORGE MAIA MISTRAL	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	180	11/04/21 A 07/10/21	31/000087/2020	S
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	120	06/05/21 A 02/09/21	31/000087/2020	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	15/05/21 A 13/06/21	31/000087/2020	S
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	17/05/21 A 30/05/21	31/000087/2020	N

70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	15/05/21 A 13/06/21	31/000087/2020	S
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	60	07/05/21 A 05/07/21	31/000087/2020	S
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	14/05/21 A 23/05/21	31/000087/2020	N
115323022	MARIO CESAR ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	09	27/05/21 A 04/06/21	31/000087/2020	N
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	30/04/21 A 09/05/21	31/000087/2020	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	20/05/21 A 18/06/21	31/000087/2020	S
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	11/05/21 A 25/05/21	31/000087/2020	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	13/05/21 A 19/05/21	31/000087/2020	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	20/05/21 A 02/06/21	31/000087/2020	N
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	05/05/21 A 12/05/21	31/000087/2020	N
30038022	RICARDO LUCIANO DE MENEZES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	18	22/04/21 A 09/05/21	31/000087/2020	N
108755022	RONALDO BATISTA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	12	19/05/21 A 30/05/21	31/000087/2020	N
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	25/04/21 A 02/05/21	31/000087/2020	S
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	15	13/05/21 A 27/05/21	31/000087/2020	N
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	08/04/21 A 07/05/21	31/000087/2020	S
73223022	STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	08	29/04/21 A 06/05/21	31/000087/2020	N
80497023	WALDOMIRO JERONIMO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	01/05/21 A 04/05/21	31/000087/2020	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275 – de 10 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 171, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.472, de 13 de abril de 2021, pg. 71, à servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 102436023, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/MS, no período de 30 de junho de 2021 a 28 de agosto de 2021,

com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 643/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/025610/2021)**

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 390, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **2 a 14 de junho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 1452 – GAB/CMTG/2021, de 09 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 391, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **CRISTIAN PONTES FORMIGARIO**, Mat. 94899021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Selviria - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **9 de junho a 8 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 433/GAB/PMMS, de 10 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 392, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **11 a 18 de junho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MAURO CESAR SALES ORMAY**, Mat. 112018021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **14 de junho a 13 de julho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 393, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **AMADOR DE CASTILHO GONCALVES COLLETES**, Mat. 114352022, do **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral/ Coordenadoria Militar (CoordMil) / Casa Militar / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 394, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 210, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.460, de 31 de março de 2021, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **GLEISON BARROS AMORIM**, Mat 101662021, lotado no **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para prestar serviço no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução a CI n. 225/SUBCMTG/PMMS, de 8 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 395, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**, conforme segue:

Desig. **EZEQUIEL XAVIER DA SILVA**, Mat. 98917023;
Sub Ten QPPM Desig. **CICERO BARBOSA DA SILVA**, Mat. 77833023;
Sub Ten QPPM Desig. **ODENIR GALDINO**, Mat. 61460021;
Sub Ten QPPM Desig. **JAIME GONÇALVES**, Mat. 68200021;
1º Sgt QPPM Desig. **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**, Mat. 49924024;
1º Sgt QPPM Desig **DAVI RAULINO CHAVES**, Mat. 37670022;
1º Sgt QPPM Desig **MARIA RITA ALVES NOGUEIRA**, Mat. 52844021;
3º Sgt QPPM Desig **KELY MARCIA SOUZA PENZE**, Mat. 73922021;
3º Sgt QPPM Desig **VALDETE DOMICIANO PINTO**, Mat. 71123021; e
CB QPPM Desig **ALZEMIRA ROSANA ALCIONE DOS SANTOS**, Mat. 64318022.
(Solução a CI n. 226/SUBCMDG/PMMS, de 9 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MANOEL DOMICIO DE OLIVEIRA – matrícula 47503024, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 048/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN PM RR PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO – matrícula 55655021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de convocação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 049/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR GIDEONI NARCISO – matrícula 35537021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de junho de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 160, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, da função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar de 11 de junho de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOBM Janaine Penteado Santana, matrícula n. 100.976-021, para desempenhar a função de Comandante do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar de 11 de junho de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS) para o QCG/DTEL/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 11 de junho de 2021. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 161, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, durante o período de 10.06.2021 a 31.12.2022, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.533, de 10 de junho de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.532, de 10 de junho de 2021, página 176.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 358, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, no período de 21 de junho a 05 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Felipe de Oliveira Paiva.

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC/MS Nº 178, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 13, 175, inciso III, e 189 todos da Lei Complementar n.º 114/2005,

Considerando o que dispõe o art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso VIII; art. 23, inciso III e art. 41 da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei geral de Proteção de Dados – LGPD;

Considerando a necessidade do tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a necessidade de transparência, visando garantir aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os sigilos necessários da atividade policial;

Considerando a necessidade de utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

R E S O L V E:

Art. 1st. Designar o Ouvidor-Geral **WELLINGTON DE OLIVEIRA, Classe Especial, matrícula n. 6242022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito do Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Art. 2nd. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2021

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de João Cleber Dorneles.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de João Cleber Dorneles, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANALU LACERDA FERRAZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474634023, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 04 a 18 de junho de 2021, em razão de gozo de férias de Marianne Cristine de Souza.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 375, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GERSON CARLOS MININI, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 113459023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 376, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EDIVANY LIMA DIAS, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 117020024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 377, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias **DOUGLAS JOSÉ DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 86327023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

Assunto: Resultado de Processo Administrativo

Lotação: AEM-MS

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
75986021	JUDICREI ROSSATE DA CUNHA	AGENTE METROLOGICO	71/008905/2021

DECISÃO: DECISÃO: Diante do exposto e das provas colhidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório da Comissão do Processo Disciplinar e Deixo de Aplicar a penalidade de abandono do serviço público ao servidor.

Campo Grande/ MS, 10 de junho de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente da AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 032/21 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular, por motivo de superior interesse público, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que seriam usufruídas na data de 05/07/2021 a 03/08/2021 (1ª etapa), do servidor **Paulo César Ajeje**, matrícula n. 86931022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 09 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 480, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, prontuário nº. 110514022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2021 a 30/06/2021**, em substituição a titular **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula nº. 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 481, de 09 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO** prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/06/2021 a 18/06/2021**, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 482, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HUDSON HALISON FLORENTINO**, prontuário nº. 122316021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/06/2021 a 21/06/2021**, em substituição do titular **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº479 , de 10 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALÁVIA**, matrícula nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/05/2021 a 25/06/2021**, em substituição ao titular **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.159242, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições

Na Portaria AGEPEN "P" Nº.378, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.504, de 12 de maio de 2021, página 182, que designa o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula nº. 80640022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/04/2021 a 03/06/2021, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula nº. 56799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 157219, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 20/04/21 a 03/06/21 ...",

PASSE A CONSTAR: "...no período de **20/04/21 a 25/05/21...**".

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

Averba-se o nome da servidora:

MATRÍCULA	DE	PARA	PROCESSO
120298021	Patrícia Vicente Tognon	Patrícia Vicente Tognon Gomes	71/019950/2021

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 177, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai - MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GÔES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição ao titular Israel de Arruda Lobo Neto, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, que se encontra em Licença para tratamento de Saúde, no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, sem prejuízo de suas funções habituais, respondendo ainda pelos Escritórios Locais desta Agência nos municípios de Amambai e Paranhos.

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.527, de 02 de junho de 2021, página 141.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 302 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o afastamento para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, das servidoras relacionadas abaixo, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V, artigo 171 da Lei Estadual nº 1.102/1990 e artigo 54-D, § 1º da Lei Complementar, com validade a contar de 24 de maio de 2021.

Matrícula	Servidora	Portaria	Diário Oficial Eletrônico
428710021	Jéssica Fernanda de Salles Fassa	Portaria "P" Nº 537 de 13/10/2020	10.301 de 14/10/2020, pág. 137.
429349021	Marcella Andrade Vieira Morisco	Portaria "P" Nº 401 de 03/08/2020	Nº 10.245 de 06/08/2020, pág. 93.
20864022	Renata Gaspareto de Oliveira	Portaria "P" DETRAN Nº 359 de 23/07/2020	Nº 10.236 de 27/07/2020, pág. 105.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 319 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704461/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 320 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de projeto de adequação da Estrutura Básica do DETRAN/MS e da Organização da carreira de Gestão de Atividades de Trânsito, com fundamento no artigo 11, inciso I e II, do Decreto nº 13.826, de 3 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.569, de 4 de dezembro de 2013. (Processo: 31/705093/2017)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
123592022	Lina Issa Zeinab	Presidente
71939021	Maria Moura Borba de Oliveira	Membro
64666021	Élida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Membro
116975021	Marcelo de Almeida Soares	Membro
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 321 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, em virtude do falecimento da servidora **FERNANDA STELLA OKUMOTO**, matrícula nº 74234022, ocorrido em 1º de junho de 2021. (Processo nº 31/039942/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 322 DE 08 JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito os servidores abaixo relacionados, lotados Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 02/05/2021 a 01/05/2024, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome
393247/01	Adriaan Willem Maria Antoine Van Onselen
388939/02	Alexandro Alves Paiva
392910/01	Antonio Carlos Braga
387253/01	Bruno Alex Terencio de Oliveira
390155/01	Dalila Silverio Bonfim
353175/02	Daniel Ferreira Cabanha
146544/03	Djair Ventura Ribeiro
387682/01	Edson Jamiro de Moura
387652/01	Elton Patricio dos Santos Federici
361615/02	Francisco de Assis Aragão Junior
120677/03	Gerson Medeiros de Moraes
394104/01	Gerson dos Santos
390148/01	Hélio Shiguemitsu Aguni
274950/02	José Alves de Arruda Filho
387503/01	Luis Celso da Silva
387520/01	Paulo Sergio Ferreira dos Santos
187011/03	Paulo Pereira Neto
390157/01	Patricia Lopez Valadão
387296/01	Reinaldo Souza de Abreu
265497/01	Oscar Geraldo Duarte
386020/01	Ideu Vilela Rodrigues
387232/01	Wanderson Cosmo de Araujo
393209/01	Wendel Meira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 323 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 317 de 08/06/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.531 de 09/06/2021, referente a designação da servidora **GISELLE GLASSI KOSSA**, matrícula nº 94530021, com validade a contar de 09 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 324 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JAMILSON DE MATOS**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, para exercer a função de Gerente de Agência de Trânsito de Bonito, com validade a contar de 09 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019.

Processo	Matrícula n.	Nome	Nota	
			De	Para
31/701300/2020	15406023	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	50,00	97,25
31/701298/2020	78078021	ANDRÉ PLACÊNCIA	68,44	99,33
31/701299/2020	114382021	FERNANDO AMORIM LOUZANO	69,65	99,85

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, alterando-se a nota do Edital n.001/DETRAN/2020, de 09 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.114, de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2021.

Bruna Ferreira Bogado da Rosa
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado Diário Oficial n. 10.532, de 10 de junho de 2021, pag. 194

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 052/21 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Na PORTARIA "P"/FUNTRAB N.º 083/08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008, publicada no Diário Oficial n.º 7.358, de 10 de dezembro de 2008, página 22, no anexo único da Portaria, que foi concedido o Adicional por Tempo de Serviço, com previsão legal no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, na parte referente à servidora desta Fundação: **GRACIELE SANTOS CORRÊA**, matrícula n.º 119744021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, foram

feitas as seguintes apostilas, para fins de regularização da vida funcional:

Onde consta: "... Período Aquisitivo 26/06/2003 a 23/06/2008 ..." – **Passa a constar: "... Período Aquisitivo 25/06/2003 a 24/06/2008 ..."**;

Onde consta: "... 10% a partir de 24/06/2008 ..." – **Passa a constar: "... 10% a partir de 25/06/2008 ..."**

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

João Cirilo Benites Neto
Diretor-Presidente, em Exercício/FUNTRAB

**Republica-se por incorreção publicado Diário Oficial n. 10.532, de 10 de junho de 2021, pag. 194
PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 053/21 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Na PORTARIA "P"/FUNTRAB N.º 069/19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.982, de 09 de setembro de 2019, página 137, que concedeu progressão funcional à servidora desta Fundação: **GRACIELE SANTOS CORRÊA**, matrícula n.º 119744021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização da vida funcional:

Onde Consta: "... com validade a contar de 22/06/2016 ..." – **Passa a Constar: "... com validade a contar de 25/06/2017 ..."**;

Campo Grande, 08 de junho de 2021.

João Cirilo Benites Neto
Diretor-Presidente, em Exercício/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 54/21 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 105/20 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, publicado no DOE nº 10.337 de 1 de dezembro de 2020, página 141.

R E S O L V E:

Substituir os membros da Comissão que irá Conferir e Atestar as Notas Fiscais, referente à empresa especializada para fornecimento de Sistema de Registro e Comunicação Multipropósito para Identificação de Vagas de Trabalho, Seleção de Trabalhadores e Promoção de Capacitação, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul –FUNTRAB, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de abril de 2021.

Matrícula	Membro Substituído	Função
42001023	Antonio Modesto de Oliveira	Titular
477205022	Luiz José Esteque	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
------------------	------------------------	---------------

78161022	Marcia Arguelho da Silva	Titular
111798021	Raquel de Oliveira Branco Dantas	Suplente

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Joao Cirilo Benites Neto
Diretor-Presidente/FUNTRAB em exercício

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 440, de 10 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data de requerimento	Afastamento funcional a partir de:
86716021	Sueli Schiavinato Técnico de Nível Superior	II 60033	29/020875/2021 18/03/2021	16/06/2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 441, de 10 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JAQUELINE ZANZI, matrícula nº. 122648024, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, Chefe do Setor Financeiro, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 442, de 10 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ROSSANO TEIXEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, como chefe do Setor Financeiro, na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/033512/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº.	De:	Para:	Processo n.
474253023	FANNY SILVA VALDEZ	FANNY SILVA VALDEZ DE ALBUQUERQUE CORREA	29/033535/2021

Dourados-MS, 10 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 439, de 10 de junho de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Patrícia Pereira Castro					CPF: 916.856.991-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000075/2021	40h	10/06/2021	20/06/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **93/2021** – PRODHS/UEMS, de 25 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.519**, de 26 de maio de 2021, à página nº 77, quanto ao nome da contratada:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUCIANE DE CAMPO OLENDZKI – Reoferta de Disciplina - 03/06/2021 a 13/08/2021	Teatro	Artes Cênicas / Campo Grande	28 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUCIANE DE CAMPOS OLENDZKI – Reoferta de Disciplina - 03/06/2021 a 13/08/2021	Teatro	Artes Cênicas / Campo Grande	28 h

Em 10 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.472, de 13 de abril de 2021, página 90.

PORTARIA "P" IMASUL N. 29, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo para atuarem na função de Fiscal de Contrato no processo abaixo discriminado, em conformidade com artigo 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Contrato	GCONT	Contratada	Processo	Fiscal IMASUL	Fiscal AGESUL
004/2021	14876	Trevo Engenharia Eireli	71/403904/2020	Titular: Delson Sandim Afonso Matrícula: 90392021 Suplente: Daniele Nascimento da Silva Matrícula: 435410022	Titular: Mariana Scardini Menegazo Matrícula: 480191021 Suplente: Nerio Ferreira de Carvalho Matrícula n. 1443202

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.035/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 002/DPGE/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na sede da Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco IV, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital e Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: JLF ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ n. 19.122.929/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 157.133,13 (cento e cinquenta e sete mil, cento e treze reais e treze centavos).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, na forma do item 9.1 do Edital da Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico nº 123/2021/ASSEJUR, bem como, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e ainda, reconhecendo a validade e a legalidade do certame realizado, **HOMOLOGO** todo o processo da Tomada de Preço nº 002/DPGE/2021 e **ADJUDICO** objeto da licitação à empresa vencedora, conforme resultado publicado, em extrato, no DOE/MS, edição nº 10.522, de 28/05/2021, p. 133.

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 325/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 291/2020, de 14 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.257, de 18 de agosto de 2020, páginas 122/123, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, para acompanhar e atuar nas ações civis públicas, em andamento, de n. 0900119-56.2019.8.12.0002, 2000417-11.2020.8.12.0000 e 0813506-33.2019.8.12.0002, todas na temática de saúde, elaboradas em conjunto com o Ministério Público de Dourados, vinculadas a 6ª Vara Cível da comarca de Dourados/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 326/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Defesa da Saúde da comarca de Dourados/MS, para acompanhar e atuar nas ações civis públicas, em andamento, de n. 0900119-56.2019.8.12.0002, 2000417-11.2020.8.12.0000 e 0813506-33.2019.8.12.0002, todas na temática de saúde, elaboradas em conjunto com o Ministério Público de Dourados, vinculadas a 6ª Vara Cível da comarca

de Dourados/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 327/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.905/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
22/07/2020 à 29/07/2020	07/06/2021	0
28/10/2020 à 04/11/2020	08, 09 e 10/06/2021	0
11/11/2020 à 18/11/2020	11/06/2021	2

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 328/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 3ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.900/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
30/09/2020 à 07/10/2020	20, 21 e 22/07/2021	0

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 242/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e WESLLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5519232-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÕES
----------	------------	----------------

010/DPGE/2021	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Processo n. 33/007.050/2021 – Acesso anual aos serviços do Sistema Banco de Preços (sistema de pesquisa e comparação de preços baseado em resultados de licitações adjudicação e/ou homologação), em atendimento às demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.
---------------	---	---

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 243/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MAYKOLN ROSSI PENEDO, matrícula n. 5521194-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de 15 (quinze) dias, no período de **5 a 19 de junho de 2021**, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/019.906/2021).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 329/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

EXONERAR a Defensora Pública PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 696072-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, do cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, com validade a partir de 12 de junho de 2021.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 330/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

EXONERAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, do cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com validade a partir de 12 de junho de 2021.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 331/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e,

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 246/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 125, que designou a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para ficar adida ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, exercendo a função de Chefe de Gabinete.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 332/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 507/2019, de 30 de setembro de 2019, publicada no D.O.E n. 9.998, de 1º de outubro de 2019, página 112, que designou a Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, ficar adida ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 333/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 104/2021, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.421, de 1º de março de 2021, página 133, que designou o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 827584-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 334/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 294/2020, de 17 de agosto de 2020, publicada no D.O.E n. 10.257, de 18 de agosto de 2020, página 123, que designou o Defensor Público CAHUÉ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – NUSPEN.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 335/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 178/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 140/141, que designou a Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Criminal de Segunda Instância.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 336/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 248/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 125, que designou a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, comarca de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 337/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 179/2020, de 5 de maio de 2020,

publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 141, que designou o Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula n. 404586-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenador Cível de Segunda Instância.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 338/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 660/2019, de 5 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.045, de 9 de dezembro de 2019, página 71, que designou o Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, titular da 1ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos, da comarca de Campo Grande-MS, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos – NASPI REGIONAL.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 339/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 249/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 125, que designou o Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, comarca de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 340/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 177/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 140, que designou o Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial,

símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-MS, para exercer com prejuízo de suas funções, a função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 341/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 250/2019, de 12 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 126, que designou o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 342/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 251/2019, de 12 de junho de 2019, republicada no D.O.E n. 9.926, de 19 de junho de 2019, página 108, que designou a Defensora Pública NEYLA FERREIRA MENDES, matrícula n. 503533-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, comarca de Campo Grande-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica-NUPIIR.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 343/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 252/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 126, que designou o Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 344/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 253/2019, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 126, retificada pela Portaria "D" DPGE n. 335/2019, referentes a designação da Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 345/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 007/2021, de 6 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.371, de 7 de janeiro de 2021, página 103, que designou o Defensor Público ALÉSCIO ARTIOLLE, matrícula n. 677655-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados-MS, para atuar como Coordenador Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 346/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 182/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, páginas 141/142, que designou o Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 347/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 185/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 142, que designou a Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula n. 719579-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim-MS, para atuar como Coordenadora da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 348/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 183/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 142, que designou o Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula n. 863203-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Coxim-MS, para atuar como Coordenador da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 349/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 187/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 143, que designou o Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba-MS, para atuar como Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 350/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 191/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2021, página 144, que designou a Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana-MS, para atuar como Coordenadora da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 351/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 192/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.061, de 6 de maio de 2020, página 144, que designou a Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS, para atuar como Coordenadora da 12ª Regional de Chapadão do Sul (Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 352/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 630/2019, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.037, de 27 de novembro de 2019, páginas 114/115, que designou a Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 353/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 188/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 143, que designou o Defensor Público LUCAS

COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã-MS, para atuar como Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Coronel Sapucaia e Sete Quedas).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 354/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 190/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 144, que designou o Defensor Público OLAVO COLLI JÚNIOR, matrícula n. 5500478-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas-MS, para atuar como Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 355/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 186/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, páginas 142/143, que designou a Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina-MS, para atuar como Coordenadora da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 356/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve; e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 189/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 143, que designou a Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, para atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 357/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando o encerramento da atual administração em 12 de junho de 2021 – Biênio 2019/2021, resolve:

REVOGAR, a partir de 12 de junho de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 181/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 141, que designou o Defensor Público WILLIAM COELHO ABDONOR, matrícula n. 5500524-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande-MS, para atuar como Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande – Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia).

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 314/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, nominados neste ato, para atuarem em regime de Plantão, conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DPSPPI de Campo Grande	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
LUCIANO MONTALI	1ª DFPF de Campo Grande	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	2ª DFPF de Campo Grande	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	3ª DFPF de Campo Grande	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª DFPF de Campo Grande	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	1ª DPM de Campo Grande	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2ª DPM de Campo Grande	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
GRAZIELE CARRA DIAS	3ª DPM de Campo Grande	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	4ª DPM de Campo Grande	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	1ª DPIJ de Campo Grande	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
PAULO ANDRE DEFANTE	2ª DPIJ de Campo Grande	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min

EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	3ª DPIJ de Campo Grande	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	4ª DPIJ de Campo Grande	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	5ª DPIJ de Campo Grande	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
PAULO DINIS MARTINS BRUM	1ª DPFAMS de Campo Grande	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2ª DPFAMS de Campo Grande	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 3ª DPFAMS	3ª DPFAMS de Campo Grande	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	4ª DPFAMS de Campo Grande	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	5ª DPFAMS de Campo Grande	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	6ª DPFAMS de Campo Grande	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 7ª DPFAMS	7ª DPFAMS de Campo Grande	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	8ª DPFAMS de Campo Grande	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
WILLIAM COELHO ABDONOR	9ª DPFAMS de Campo Grande	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 10ª DPFAMS	10ª DPFAMS de Campo Grande	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
LINDA MARIA SILVA COSTA	11ª DPFAMS de Campo Grande	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	2ª DPH de Campo Grande	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
HELKIS CLARK GHIZZI	4ª DPH de Campo Grande	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	4ª DPIJ de Campo Grande	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	1ª DPCrim de Campo Grande	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	3ª DPCrim de Campo Grande	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
MARIANE VIEIRA RIZZO	5ª DPCrim de Campo Grande	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	7ª DPCrim de Campo Grande	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
ELIANA ETSUMI TSUNODA	9ª DPCrim de Campo Grande	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min

JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	11ª DPCrim de Campo Grande	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
ESVERALDO TORRES CANO	13ª DPCrim de Campo Grande	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	DP Criminal de Sidrolândia	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Ribas do Pardo	DP de Ribas do Rio Pardo	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	15ª DPCrim de Campo Grande	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
RONALD CALIXTO NUNES	17ª DPCrim de Campo Grande	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
PAULO JOSÉ PATUTO	1ª DPEP de Campo Grande	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	3ª DPEP de Campo Grande	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
PEDRO PAULO GASPARINI	5ª DPEP de Campo Grande	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	7ª DPEP de Campo Grande	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
THALES CHALUB CERQUEIRA	9ª DPEP de Campo Grande	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	1ª DPH de Campo Grande	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3ª DPH de Campo Grande	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	3ª DPIJ de Campo Grande	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	5ª DPIJ de Campo Grande	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
MARITZA BRANDÃO	2ª DPCrim de Campo Grande	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
LUCIENNE BORIN LIMA	4ª DPCrim de Campo Grande	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min

CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2ª DP Criminal de Corumbá (em substituição)	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	3ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DPAM de Corumbá	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1ª DP Criminal de Corumbá (em substituição)	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP Cível de Corumbá (em substituição)	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	DPAM de Corumbá (em substituição)	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min

CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 10/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	2ª DP Criminal de Corumbá	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Criminal de Corumbá	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	DP de Bandeirantes (em substituição)	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Rio Negro	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	2ª DP de São Gabriel do Oeste (em substituição)	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Rio Verde de MT	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sonora (em substituição)	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Bandeirantes (em substituição)	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min

DANILO IANO SHIROMA	DP de Rio Negro	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	2ª DP de São Gabriel do Oeste (em substituição)	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Rio Verde de MT	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes (em substituição)	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Sonora (em substituição)	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados (em substituição)	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 3ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min

MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados (em substituição)	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DPCCON de Dourados	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DPCCON de Dourados	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher de Dourados	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP de Defesa da Saúde de Dourados	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados (em substituição)	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados (em substituição)	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados (em substituição)	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis (em substituição)	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min

SUBSTITUTO da 1ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 2ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodópolis (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 1ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 2ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodópolis (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 1ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 2ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodópolis (em substituição)	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul (em substituição)	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 1ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da 2ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min

DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis (em substituição)	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min
-------------------------------	---------------------------------------	--

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SUBSTITUTO da DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Nova Alvorada do Sul	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillante	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillante	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Itaporã	DP de Itaporã	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Nova Alvorada do Sul	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillante	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillante	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Itaporã	DP de Itaporã	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Nova Alvorada do Sul	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DPCCON de Dourados	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Itaporã	DP de Itaporã	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min

JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Nova Alvorada do Sul	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillhante	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillhante	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Itaporã	DP de Itaporã	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO da DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Nova Alvorada do Sul	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1ª DP de Bonito (em substituição)	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Nioaque (em substituição)	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min

ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Nioaque (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Jardim (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Nioaque (em substituição)	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	DP de Porto Murtinho (em substituição)	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	2ª DP de Jardim	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	DP de Bela Vista (em substituição)	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min

NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	DP de Batayporã	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	2ª DP Cível de Nova Andradina	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul (em substituição)	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia (em substituição)	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica (em substituição)	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min

GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 10/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível de Amambai	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP Cível de Amambai	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	DPCrim de Amambai (em substituição)	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Sete Quedas	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	DP de Coronel Sapucaia (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	1ª DP Cível de Ponta Porã (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 25/8 das 17h31min a 10/9/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 10/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível de Amambai	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP Cível de Amambai	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	DPCrim de Amambai (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Sete Quedas	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min

LUCAS COLARES PIMENTEL	DP de Coronel Sapucaia (em substituição)	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível de Amambai	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP Cível de Amambai	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	DPCrim de Amambai (em substituição)	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	DP de Iguatemi	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Itaquiraí	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	4ª DP Cível de Três Lagoas (em substituição)	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP Criminal de Três Lagoas (em substituição)	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	DP de Água Clara (em substituição)	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	DP de Brasilândia (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP Criminal de Três Lagoas (em substituição)	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	DP de Água Clara (em substituição)	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	DP de Brasilândia	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
EVANDRO CESAR CASALI	1ª DP Cível de Três Lagoas (em substituição)	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min

EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min
----------------------	----------------------------	---

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Criminal de Aquidauana (em substituição)	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	DP de Anastácio (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Cível de Aquidauana (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana (em substituição)	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min

SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP de Miranda (em substituição)	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda (em substituição)	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em substituição)	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

SEGUNDA INSTÂNCIA - CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	8ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	14ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min

MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	2ª DP Cível de 2ª Instância	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	5ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	14ª DP Cível de 2ª Instância (em substituição)	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min

SEGUNDA INSTÂNCIA - CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	16ª DP Criminal de 2ª Instância	De 30/6 das 17h31min a 7/7/2021 às 7h29min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 7/7 das 17h31min a 14/7/2021 às 7h29min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 14/7 das 17h31min a 21/7/2021 às 7h29min
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 21/7 das 17h31min a 28/7/2021 às 7h29min

ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	4ª DP Criminal de 2ª Instância	De 28/7 das 17h31min a 4/8/2021 às 7h29min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 4/8 das 17h31min a 11/8/2021 às 7h29min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 11/8 das 17h31min a 18/8/2021 às 7h29min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 18/8 das 17h31min a 25/8/2021 às 7h29min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância (em substituição)	De 1º/9 das 17h31min a 8/9/2021 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 8/9 das 17h31min a 15/9/2021 às 7h29min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	11ª DP Criminal de 2ª Instância (em substituição)	De 15/9 das 17h31min a 22/9/2021 às 7h29min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	12ª DP Criminal de 2ª Instância (em substituição)	De 22/9 das 17h31min a 29/9/2021 às 7h29min
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 29/9 das 17h31min a 6/10/2021 às 7h29min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 6/10 das 17h31min a 13/10/2021 às 7h29min
VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª DP Criminal de 2ª Instância	De 13/10 das 17h31min a 20/10/2021 às 7h29min
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	16ª DP Criminal de 2ª Instância	De 20/10 das 17h31min a 27/10/2021 às 7h29min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 27/10 das 17h31min a 3/11/2021 às 7h29min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 3/11 das 17h31min a 10/11/2021 às 7h29min
ELIAS CESAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 10/11 das 17h31min a 17/11/2021 às 7h29min
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	4ª DP Criminal de 2ª Instância	De 17/11 das 17h31min a 24/11/2021 às 7h29min
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 24/11 das 17h31min a 1º/12/2021 às 7h29min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Criminal de 2ª Instância	De 1º/12 das 17h31min a 8/12/2021 às 7h29min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 8/12 das 17h31min a 15/12/2021 às 7h29min

APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 15/12 das 17h31min a 19/12/2021 às 7h29min
-----------------------------	--------------------------------	---

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 315/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, nos termos do Edital CSDP n. 004/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado, que optarem pelo voto presencial, a ausentarem-se de suas comarcas, para a eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, a realizar-se **no dia 2 de julho de 2021**, com início da votação às 13 horas, encerrando-se às 17 horas, no Auditório Pantanal, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, 1º Andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 316/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511510-1	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	27/4 a 25/6/2021	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/019.716/21
712612-1	Leslie dos Reis	24/5 a 22/6/2021	30	Sim	Perícia Médica do Estado	33/019.658/21

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 317/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "D" DPGE n. 259, de 13 de maio de 2021, publicada no D.O.E n. 10.507, de 14 de maio de 2021, página 91, que autorizou a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE

OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, no período de 14 a 18 de junho de 2021 (Protocolo n. 33/019.897/2021)

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 318/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO, matrícula n. 359378-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, designada Coordenadora da Coordenação Criminal de Segunda Instância, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.727/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
28/04/2021 à 05/05/2021	02/06/2021	2

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 863211-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.406/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/06/2020 à 01/07/2020	05, 06 e 07/07/2021	0
03/03/2021 à 10/03/2021	08 e 09/07/2021	1

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 320/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA, matrícula n. 712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.806/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/03/2021 à 26/03/2021	02/06/2021	0

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.707/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/08/2020 à 12/08/2020	07, 08 e 09/07/2021	0

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 322/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.731/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/09/2020 à 30/09/2020	14/06/2021	1

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 323/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE

n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.717/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/09/2020 à 30/09/2020	07, 08 e 09/07/2021	0

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 324/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula n. 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Deodápolis/MS, e designado para, com prejuízo de suas funções, ficar à disposição do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais- NUCCON, da comarca de Campo Grande-MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.405/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/06/2020 à 17/06/2020	23/07/2021	2

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 237/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL PLEUTIN ARAKAKI, matrícula n. 5518494-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de junho de 2021. (Protocolo n. 33/019.901/2021)

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 238/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5510592-3	Andrezza Priscila Barreiro Rudis	Auxiliar Atendimento II	de 25/5/2021	1	Não	Atestado	33/019.863/21
5514570-3	Bárbara Silva Machado	Auxiliar Atendimento II	de 19 a 25/5/2021	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.632/21
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente Defensoria	de 1º/6/2021 a 27/5/2023	726	Sim	Perícia Médica do INSS	33/019.839/21
5508495-3	Deyse Carvalho Oliveira Christofari	Chefe de Divisão	26/5 a 1º/6/2021	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.829/21
5518332-3	Tatiane Arzamendia da Silva	Assessor Corregedor	de 24 a 7/6/2021	15	Não	Perícia Médica do Estado	33/019.699/21
524514-1	Tereza Comélia Silva de Campos	Técnico	6/5 a 4/7/2021	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/019.415/21

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 239/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora VANESSA DA COSTA GARCIA RONDON, matrícula n. 5509440-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 180/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.487, de 29 de abril de 2021, página 99, no período de 27 de julho de 2021 a 24 de setembro de 2021, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/019.811/2021).

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 240/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n. 5518926-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 28 de maio a 4 de junho de 2021, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013. (Protocolo n. 33/019.771 /2021)

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 241/2021, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506956-3	Luana Bazzotti Marques	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2020/2021	27/11/2020	33/019.875/21

Campo Grande, 9 de junho de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 088/202. Pregão Eletrônico nº 010/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando registro de preço para a aquisição de computadores e equipamentos de informática, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 0800:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de julho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde nos atendimentos e assistência em saúde aos usuários do serviço de saúde no tratamento de COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 10/06/2021 às 07:30 horas do dia 28/06/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 28/06/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 28/06/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com Anaurilândia – MS, 10 de Junho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de refeições tipo Marmitex Executivo, Marmitex Simples, Self- Service e Refeição Tipo Jantar prato Feito para atender os diversos departamento da Prefeitura Municipal de Antonio João MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **JOÃO CARLOS PENZO RAMOS EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 31.225,00** (Trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 010/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 10 de Junho de 2021.

Clédina Apª Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bataguassu

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bataguassu-MS, o Senhor **AKIRA OTSUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais legislações aplicáveis: **RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 079/2021 - Inexigibilidade nº 004/2021 - Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral e exames médicos especializados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu em sua rede de atendimento e **ADJUDICAR** o resultado conforme ata nº02, anexada nos autos, em favor da empresa **BATALAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, credenciada nos serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, conforme descrição dos exames e tabela de preços referenciais abaixo relacionados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	010.032.116	ACIDO FÓLICO	17,23
2	010.032.117	ÁCIDO LÁTICO (LACTATO)	8,45
3	010.032.118	ÁCIDO ÚRICO	5,16
4	010.032.119	ALBUMINA, DOSAGEM	7,64
5	010.032.120	ALDOLASE	8,13
6	010.032.121	ANDROSTENEDIONA	18,55
8	010.032.122	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	7,57
9	010.032.123	BAAR - CULTURA	8,56
10	010.032.124	BETA H.C.G	11,85
11	010.032.125	BILIRRUBINAS	5,99
14	010.032.126	C3, COMPLEMENTO SÉRICO	17,69
15	010.032.127	C4, COMPLEMENTO SÉRICO	17,51
16	010.032.128	CA 125	19,86
17	010.032.129	CÁLCIO	5,55
18	010.032.130	CÁLCIO IÔNICO	6,73
19	010.032.131	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	6,45
20	010.032.132	CARBAMAZEPINA	21,28
21	010.032.133	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	17,97
22	010.032.134	CHAGAS, ANTICORPOS IGG	20,73
23	010.032.135	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGG (IFI)	39,63
24	010.032.136	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGM (IFI)	35,90
25	010.032.137	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	17,01
26	010.032.138	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	18,23
27	010.032.139	CLEARENCE DE CREATININA	8,49
28	010.032.140	COLORO	11,70
29	010.032.141	COAGULOGRAMA	13,34
30	010.032.142	COCAÍNA - BENZOILECGONINA	30,00
31	010.032.143	COLESTEROL HDL	9,69
32	010.032.144	COLESTEROL LDL	8,16
33	010.032.145	COLESTEROL NÃO HDL	9,10
34	010.032.146	COLESTEROL TOTAL	5,24
35	010.032.147	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	11,11
36	010.032.148	COMPLEMENTO C3	17,51
37	010.032.149	COOMBS DIRETO	9,31
38	010.032.150	COOMBS INDIRETO	17,52
39	010.032.151	CORTISOL BASAL	17,33
40	010.032.152	CORTISOL URINÁRIO (URINA 24 HORAS)	17,05
41	010.032.153	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	6,59
42	010.032.154	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK-MB	7,31

43	010.032.155	CREATININA	5,87
44	010.032.156	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	13,22
45	010.032.157	CURVA DE INSULINA	15,37
46	010.032.158	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	21,17
47	010.032.159	DENGUE IGG, ANTICORPOS ANTI	32,10
48	010.032.160	DENGUE IGG, TESTE RÁPIDO	35,10
49	010.032.161	DENGUE IGM, ANTICORPOS ANTI	35,10
50	010.032.162	DENGUE, TESTE RÁPIDO ANTÍGENO E ANTICORPOS	36,77
51	010.032.163	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	20,24
52	010.032.164	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	13,60
53	010.032.165	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	11,61
54	010.032.166	ERITROGRAMA	2,60
55	010.032.167	ESTRADIOL	17,64
56	010.032.168	ESTRADIOL - E2	17,64
57	010.032.169	ESTRÓGENOS	32,94
69	010.032.170	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	13,21
70	010.032.171	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO)	7,45
71	010.032.172	FATOR RH	6,81
72	010.032.173	FERRITINA	16,46
73	010.032.174	FERRO SÉRICO	7,50
74	010.032.175	FORMALDEÍDO	8,32
75	010.032.176	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	9,26
76	010.032.177	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	7,50
77	010.032.178	FOSFATASE ALCALINA	5,81
78	010.032.179	FOSFATASE ALCALINA (CRIANÇAS)	5,91
79	010.032.180	FOSFOLIPÍDIOS	9,06
80	010.032.181	FÓSFORO	4,58
81	010.032.182	FRUTOSE (ESPERMA)	17,03
82	010.032.183	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	12,56
83	010.032.184	GAMA GT	6,50
84	010.032.185	GLICOHEMOGLOBINA	11,51
85	010.032.186	GLICOSE EM JEJUM	5,08
86	010.032.187	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	4,28
87	010.032.188	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	6,80
88	010.032.189	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12,77
89	010.032.190	HEMOGRAMA COMPLETO	10,40
90	010.032.191	HEPATITE B - ANTI HBE	22,73
91	010.032.192	HEPATITE B - ANTI HBS	18,78
92	010.032.193	HEPATITE B - HBSAG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	17,53
93	010.032.194	HEPATITE C - ANTI HCV	16,78
94	010.032.195	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	22,70
95	010.032.196	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	23,05
96	010.032.197	HGH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	15,20
97	010.032.200	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	20,19
98	010.032.201	IGA, IMUNOGLOBULINA A	16,10
99	010.032.202	IGE, IMUNOGLOBULINA E	12,73
100	010.032.203	IGG, IMUNOGLOBULINA G	17,41
101	010.032.204	IGM, IMUNOGLOBULINA M	15,64
102	010.032.205	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	9,91
103	010.032.206	KPTT - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	8,49

104	010.032.207	LATEX	2,95
105	010.032.208	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	7,78
106	010.032.209	LEISHMANIOSE	9,63
107	010.032.210	LEISHMANIOSE - PESQUISA VISCERAL	15,00
108	010.032.211	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	13,57
109	010.032.212	LIPASE	5,68
110	010.032.213	LÍTIO	8,19
111	010.032.214	MACONHA - CANABINÓIDES (THC)	41,80
112	010.032.215	MAGNÉSIO	5,11
113	010.032.216	MICROSSOMAL, ANTICORPOS ANTI (TPO)	18,00
114	010.032.217	MONONUCLEOSE EPSTEIN BAAR - IGG E IGM	28,93
115	010.032.218	MONONUCLEOSE, ANTICORPOS HETERÓFILOS	21,77
116	010.032.219	MUCOPROTEÍNAS	9,04
117	010.032.220	PARASITOLÓGICO DE FEZES	40,70
118	010.032.221	PARASITOLÓGICO DE FEZES (3 AMOSTRAS)	17,23
119	010.032.226	PARATORMÔNIO	20,73
120	010.032.222	PESQUISA DE CÉLULAS LE	6,07
121	010.032.223	PLAQUETAS, CONTAGEM	4,14
122	010.032.224	POTÁSSIO	5,30
123	010.032.225	PROGESTERONA	15,20
124	010.032.227	PROLACTINA	15,78
125	010.032.228	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	9,90
126	010.032.229	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)	7,82
127	010.032.230	PROTEÍNAS TOTAIS	6,57
128	010.032.231	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	6,57
129	010.032.232	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTIO ESPECÍFICO	21,77
130	010.032.233	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	21,77
131	010.032.234	PSA TOTAL/ LIVRE	23,61
133	010.032.235	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	7,65
134	010.032.236	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	20,51
135	010.032.237	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	20,51
136	010.032.238	SM, ANTICORPOS ANTI	19,89
137	010.032.239	SÓDIO	5,48
138	010.032.240	T3 TOTAL	12,21
139	010.032.241	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	12,81
140	010.032.242	T4 NEONATAL	14,20
141	010.032.243	T4 TIROXINA (TOTAL)	11,70
142	010.032.244	T4 TIROXINA LIVRE	14,20
143	010.032.246	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP	5,26
144	010.032.247	TEMPO DE TROMBOPLASTINA	5,65
145	010.032.245	TESTOSTERONA TOTAL	22,54
146	010.032.248	TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI TPO	15,00
147	010.032.249	TOXOPLASMOSE IGG (ECLIA)	19,75
148	010.032.250	TOXOPLASMOSE IGM (ECLIA)	19,75
149	010.032.251	TRANSAMINASE OXALACETICA - ASPARTATO	5,74
150	010.032.252	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	4,59
151	010.032.253	TRANSFERRINA	11,39
152	010.032.254	TRIGLICERÍDEOS	6,87
153	010.032.255	TROPONINA CARDÍACA I	12,67
154	010.032.256	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASENSÍVEL	14,32

157	010.032.257	URÉIA	0,51
158	010.032.258	URINA L	7,03
159	010.032.259	UROCULTURA - CULTURA URINA	17,46
160	010.032.260	UROCULTURA S/ATB	20,70
161	010.032.261	VANÁDIO	10,35
162	010.032.262	VDRL - LUES	8,92
163	010.032.263	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	6,13
164	010.032.264	VITAMINA A	41,50
165	010.032.265	VITAMINA B12	16,46
166	010.032.266	VITAMINA D, 25 HIDROXI	25,79

Bataguassu/MS, 10 de Junho de 2021.

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.113/2021

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para combate ao COVID-19, visando atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Junho de 2021. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br
Bodoquena – MS, 10 de Junho de 2021.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Aviso da 2ª Sessão de Licitação – Serviços de Publicidade

Processo Nº.15/2021.

Concorrência Nº.02/2021 – Tipo Técnica e Preço.

A Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 12.232/2010 e posteriores alterações, com vistas à contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, em obediência ao item 9 do Edital vem convocar as licitantes interessadas para participarem da segunda sessão pública, com a finalidade de análise e pontuação dos documentos contidos nos invólucros da Proposta Técnica das licitantes, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 09h:00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, localizada na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, n. 1020, Centro, Bodoquena/MS, o edital estará à disposição dos interessados no site www.bodoquena.ms.gov.br – E-mail: licitabodoquena@gmail.com, inclusive para dúvidas e informações.
Bodoquena - MS, 10 de Junho de 2021.

Elandi Fernando Martins Bastos
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Ratificação

Dispensa - Processo nº 12.813/2021- SEFIG

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

PROCESSO Nº 12.813/2021 – SEFIG

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de implantação, licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal e os serviços de conversão de dados,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual e suporte técnico, para atender a Prefeitura Municipal de Corumbá. Credor: RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.550.745/0001-88, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.40.00- Locação de softwares

Corumbá / MS, 10 de junho de 2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 34/2021 - Processo nº 9257/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS (TESTE RÁPIDO) DOS TIPOS SOROLÓGICOS (IGM E IGG) E MOLECULARES (PT-PCR), PARA DIAGNÓSTICOS DA COVID, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.556.536/0001-11, menor preço para o item 01, no valor total de R\$ 81.258,30. 2) VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.904.728/0004-90, menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 316.620,00. CORUMBÁ /MS 09 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

PROCESSO: nº 80/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestação dos serviços.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. ALTERAÇÃO: O Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, órgão requisitante, efetuou alteração na Planilha de Preços (Anexo III) e no subitem "25.1." do edital em epigrafe. Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11/06/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00009-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 24/06/2021 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Dourados-MS, 10 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO: nº 93/2021/DL/PMD. OBJETO: **Contratação empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de construção de 4 (quatro) portais e implantação de sinalização turística interpretativa no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 875959/2018/MTUR/CAIXA e a devida contrapartida do Município.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. PARTICIPAÇÃO: Ampla. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO: **Dia 28/06/2021 (vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte um), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". OBS.: Considerando a situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega. Dourados-MS, 10 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0051/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

Vencedores: **A. V. DOS SANTOS LACERDA** (CNPJ 04.936.729/0001-25), no Anexo I - Lotes: 1,2,3,6,7,12,13,14,15,16, como segue:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNIT.
1	1	42378	LOTE 01/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	23,60
1	2	42379	LOTE 01/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	43,60
2	1	45468	LOTE 02/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	24,00
2	2	45469	LOTE 02/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	44,00
3	1	45470	LOTE 03/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA FIAT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	33,10
3	2	45471	LOTE 03/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA FIAT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	53,10
6	1	45474	LOTE 06/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	25,00
6	2	45475	LOTE 06/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	45,00
7	1	45466	LOTE 07/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA RENAULT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	6,00
7	2	45467	LOTE 07/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA RENAULT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	26,00
12	1	45478	LOTE 12/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA MERCEDES-BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	30,00
12	2	45479	LOTE 12/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA MERCEDES-BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	50,00
13	1	45480	LOTE 13/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA VOLVO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	14,00
13	2	45481	LOTE 13/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA VOLVO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	34,00
14	1	45486	LOTE 14/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	21,00
14	2	45487	LOTE 14/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	41,00
15	1	45482	LOTE 15/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA IVECO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	20,10
15	2	45483	LOTE 15/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA IVECO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	40,10

16	1	45484	LOTE 16/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA RANDON, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	7,00
16	2	45485	LOTE 16/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA RANDON, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	27,00

ELIANE BATISTA DA CRUZ (CNPJ 07.839.227/0001-74), no Anexo I - Lotes: 4,5,8,9,10,11, como segue:

LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNIT.
4	1	45472	LOTE 04/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA CHEVROLET, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	15,00
4	2	45473	LOTE 04/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA CHEVROLET, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	35,00
5	1	42386	LOTE 05/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	16,10
5	2	42387	LOTE 05/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	36,10
8	1	45488	LOTE 08/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA TOYOTA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	10,00
8	2	45492	LOTE 08/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA TOYOTA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	30,00
9	1	45490	LOTE 09/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA NISSAN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	8,25
9	2	45491	LOTE 09/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA NISSAN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	28,25
10	1	45493	LOTE 10/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA HYUNDAI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	6,50
10	2	45494	LOTE 10/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA HYUNDAI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	26,50
11	1	45476	LOTE 11/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS DA MARCA MITSUBICHI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	10,00
11	2	45477	LOTE 11/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA MITSUBICHI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	30,00

Eldorado/MS, 10 de junho de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Iguatemi

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.882/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 1.910/2021 em especial o artigo 14 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa prestadora de Serviço Médico Veterinário para a castração de cães e gatos no Município de Iguatemi – MS, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e ANEXO IX TERMO DE REFERÊNCIA e nas condições previstas neste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 23 de junho de 2021 às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, <http://iguatemi.ms.gov.br>.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min. Iguatemi/MS, 10 de junho de 2021.

Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.882/2021

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2021- O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguena e Itapoã, e, Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: C E G DE MATOS EIRELLI - ME**, vencedor do lote: 01, no valor total de R\$ 540.972,00 (quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais). Ivinhema-MS, 09 de Junho de 2021. Adjudico e Homologo o resultado proclamado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enteral para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise e de C.A. (câncer) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: HUMANA ALIMENTAR - DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA**, vencedor dos Itens: 25, 26, 29, 30, e 31, no valor total de R\$ 77.770,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta reais). **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP**, vencedor dos Itens: 05, 08, 16, 22, 28 e 38, no valor total de R\$ 77.499,50 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-EPP**, vencedor dos Itens: 01, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 32 e 33, no valor total de R\$ 130.977,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais). **G B SANCHES EIRELI**, vencedor dos Itens: 12, 36 e 40, no valor total de R\$ 29.490,20 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). **SANTOS E GIULIANI LTDA ME**, vencedor dos Itens: 02, 07, 18, 19, 27 e 34, no valor total de R\$ 70.592,20 (setenta mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 386.328,90 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). O item 39 foi **DESERTO**. Os itens 09, 11, 24, 35, e 37 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 10 de Junho de 2021. Alessandra Penteado Rigonato-“Pregoeira”- Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Jaraguari

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1146/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 073/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE 006/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – diário oficial nº 2814, no dia 26/03/2021, pg. 222.
Onde se lê: VIGÊNCIA: 03/03/2020 até 30/06/2021.
Leia-se: VIGÊNCIA: 03/03/2021 até 30/06/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **24 de junho de 2021 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2021, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações

da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 08 de junho de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 003/2021, 016/2021, 020/2021, 008/2021, 025/2021, 049/2021, 015/2021, 004/2021, 005/2021 E 018/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **23/06/2021, às 8h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 01 de junho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIOS E REFORMA DE ESTOFADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇO Nº 178/2021, 179/2021, 180/2021, 181/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **23/06/2021, às 10h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 81/2021, processo nº 105/2021. Objeto:** Aquisição de Diazepam para atender ao Setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site [http://funsau-na.ms.gov.br/](http://funsau-na.ms.gov.br), (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/06/2021 às 07:30 horas.** Nova Andradina/MS, 10 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 80/2021, processo nº 100/2021. Objeto:** Aquisição de reagentes para atender ao laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site [http://funsau-na.ms.gov.br/](http://funsau-na.ms.gov.br), (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/06/2021 às 13:30 horas.** Nova Andradina/MS, 10 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o referido certame licitatório **Pregão Presencial nº 74/2021, processo nº 66/2021. Objeto:** Aquisição de módulos

nutricionais para atender ao Setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, com abertura prevista para o dia: **21/06/2021 às 14:00 horas, será SUSPENSO por motivos de alterações no Termo de Referência com relação a quantitativo.** Nova Andradina/MS, 10 de junho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92582/2021; b) Licitação Nr.:45/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 25/05/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS (BANDA MUNICIPAL GETULIO VARGAS, CONSELHO TUTELAR, CIAT/PROCON, CENTRAL DOS CONSELHOS, CONVIVER E AAB COMUNIDADE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADO: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L VALOR DA DESPESA: R\$ 35.952,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais); THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 13.795,20 (treze mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 27.698,40 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 33.542,40 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); COMERCIAL MALLONE EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 18.667,60 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA: 25/05/21
Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Pregoeira da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico- SRP nº 07/2021**; processo nº 92679/2021 - FLY Nº 0333.002258/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 18/06/2021 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI - Nº 1109, Sexta - Feira, 28 de Maio de 2021; Diário Oficial Eletrônico nº 10.524, pág. 155 e Diário Oficial da União nº 101, pág 227, segunda-feira, 31 de Maio de 2021, será prorrogado, tendo em vista alteração no Edital (Data de Abertura), conforme segue:

A abertura do Certame acontecerá no dia 25 de Junho de 2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de Junho de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 74/2021 - Processo nº 92847/2021 - FLY Nº 0333.00002426/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição com instalação de Ares-Condicionados para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 459/2021 e CI nº 100/2021, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 24/06/2021 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 10 de junho de 2021.

Welinton Bacheга Brito
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **LOANA DE ALMEIDA - MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores que constam da Cláusula Segunda - Dos Preços, tendo em vista a alteração dos valores dos equipamentos de informática para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste para reequilíbrio. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	U n . Med.	P e ç o Unitário	Preço com reajuste
------	-----------------------	------------------	------------	------------------	--------------------

1	CHROMEBOOK 11.6' HD N3060 1.6 GB 2 GB SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS; PROCESSADOR INTEL CELERON N3060 (1,6 GHz ATÉ 2,48 GHz COM 2MB L2 DE CACHE); PLACA DE VIDEO INTEL HD GRAPHICS 400; TELA DISPLAY LED HD DE 11,6' (1.366x768), ANTIRREFLEXOS; MEMORIA LPDDR3 DE 2 GB A 1.600 MHz (ONBOARD DE 2 GB); CAPACIDADE DE 16 GB E.MMC; COR GRAFITE; MULTIMIDIA ALTO FALANTE ESTEREO (1,5 Wx2)/ MICROFONE DIGITAL INTERNO/CAMERA HD DE 720P	SAMSUNG	UN	1.540,0000	1.925,00
---	--	---------	----	------------	----------

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

LOANA DE ALMEIDA - MEI
ANDERSON ARAUJO BONFIM
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 111/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar e insumos para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

CNPJ Nº: 35.042.079/0001-06

VALOR: R\$ 44.656,80 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

FORNECEDOR: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº: 34.775.311/0001-44

VALOR: R\$ 7.165,00 (sete mil e cento e sessenta e cinco reais)

FORNECEDOR: GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR – ME

CNPJ Nº: 32.181.809/0001-53

VALOR: R\$ 53.691,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e um reais)

FORNECEDOR: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 26.457.348/0001-04

VALOR: R\$ 31.058,50 (trinta e um reais e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 27.789.446/0001-01

VALOR: R\$ 23.622,35 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

FORNECEDOR: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 00.064.780/0001-33

VALOR: R\$ 16.057,84 (dezesesseis mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

FORNECEDOR: CIRUMED COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 26.853.028/0001-65

VALOR: R\$ 16.597,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 09 de junho de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 111/2021, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 09 de junho de 2021

ESTELA DA SILVA NEVES ELEIAS - Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 012/2019**.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 012/2019**, por mais 12 (DOZE) meses, iniciando-se em **03/05/2021** e término em **02/05/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 30 de abril de 2021.

ASSINAM:

PAULO FRANCISCO CARVALHO - pela contratante

RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME - pela contratada

Prefeitura Municipal de Rio Negro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 041/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de **R\$ 218.167, 80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos);**

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de **R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);**

MARY CARLA JACOB ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e 165 totalizando o valor de **R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 10 de Junho de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, que tem por objeto a **seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, acessibilidade, passeio e sinalização viária, em diversas localidades de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento aos Contratos de repasses: Nº 899904/2020/MDR/CAIXA-Operação Nº 1070947-95/2020, Nº 882664/2019/MDR/CAIXA e Nº 884731/2019/MDR/CAIXA, firmados com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 2.179.078,12 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, setenta e oito reais e doze centavos) São Gabriel do Oeste – MS, 10 de junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente da Comissão de Licitações**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2021, que tem por objeto **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa (s) para aquisição de peças e componentes elétricos com troca, para os veículos oficiais –**

caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas, da Secretaria e Patrulha Mecanizada, para o exercício do ano de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a Empresa: AGUIA ELETRO DIESEL LTDA EPP, com o valor total de R\$ 199.829,50 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 09 de junho de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, referente ao ano de 2021, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2020, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência Anexo VIII do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de junho de 2021, às 08h30min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 10 de junho de 2021

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Prefeitura Municipal de Tacuru

PREGÃO PRESENCIAL 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TACURU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL por MENOR PREÇO POR ITEM que será regido Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para O REGISTRO DE PREÇOS PARA "FUTURA E EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 24 de junho de 2021 - HORÁRIO: 08h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga n.º 1000, nesta cidade.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na Rua Varcelina Lima Alvarenga n.º 1000, em Tacuru/MS, das 07h00min às 13h00mi, segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com.

Tacuru/MS, 11 de junho de 2021 - Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais para manutenção de Bens e Imóveis, sendo: BROXAS, ROLOS PARA PINTURA, TINTAS E SPRAY para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** os licitantes habilitados no procedimento licitatório em epígrafe e demais interessados para a sessão de julgamento das propostas, do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina/MS, nos termos da legislação em vigor.

Informa que a sessão será realizada no dia **15/06/2021 às 9h00** no Paço Municipal, sito na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, na cidade de Vicentina/MS.

Em cumprimento às recomendações da Vigilância sanitária, no sentido de mitigar a propagação da pandemia e garantir a todos os presentes nas sessões presenciais, é obrigatório a utilização de máscara descartável ou de tecido e ainda a higienização das mãos com álcool 70%.

Vicentina/MS, 08 de junho de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VIDAL DE ARRUDA
PRESIDENTE DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação Da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

ACOLHO in totum a r. decisão da decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratificando a decisão que declarou habilitada a licitante **CONCRENAVI – Concreto Usinado Naviraí Ltda**, com o fito de de continuidade dos trâmites legais a fim de que se promova a contratação do objeto do procedimento licitatório em epígrafe.

É como decido.

Gabinete do Prefeito Municipal Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

CONTRATADA: JUAREZ GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO-ME,
inscrita no CNPJ 06.988.303/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares continuados de apoio técnico-operacional, manutenção de equipamentos e suporte especializado em Tecnologia da Informação, Comunicação (telefonia fixa e rede de dados) e em Sistema de Segurança Interna (alarme, câmeras e portão eletrônico), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda-MS.

VALOR TOTAL: R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 01.031.0101.2001-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/06/2021 a 08/06/2022.

DATA: Miranda/MS, 09 de Junho de 2021

ASSINAM: CONTRATANTE: Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - **CONTRATANTE** E JUAREZ GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO – ME - **CONTRATADA.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Institui o Plano de Ação Institucional de Governo Aberto no âmbito do CRMV-MS, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS -, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra "r", artigo 4º, da Resolução CFMV 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), e considerando a deliberação da e considerando a deliberação da 296ª Sessão Plenária Ordinária, de 14 de agosto de 2020,

Considerando que o Governo aberto se refere a uma nova visão da Administração Pública, que promove projetos e ações voltados ao aumento da transparência, à luta contra a corrupção, ao incentivo à participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias que tornem os governos mais responsáveis por suas ações e preparados para atender às necessidades dos cidadãos;

Considerando que as pessoas ao redor do mundo estão exigindo mais abertura no governo, reivindicando maior participação cívica nos assuntos públicos e buscando meios de tornar seus governos mais transparentes, receptivos, responsáveis e eficientes;

Considerando que os países encontram-se em estágios diferentes em seus esforços para promover a abertura no governo e que cada um de nós busca uma abordagem coerente com nossas prioridades e circunstâncias nacionais e as aspirações de nossos cidadãos;

Considerando que aceitamos a responsabilidade de aproveitar este momento para fortalecer nosso empenho em promover a transparência, lutar contra a corrupção, dar poder aos cidadãos e dominar o poder das novas tecnologias para tornar o governo mais efetivo e responsável;

Considerando que defendemos o valor da abertura em nosso compromisso com os cidadãos para aperfeiçoar os serviços, gerir os recursos públicos, promover inovação e criar comunidades mais seguras; aderindo aos princípios de governo aberto e transparente com a intenção de atingir maior prosperidade, bem-estar e dignidade humana em nossos próprios países e num mundo cada vez mais interconectado;

Considerando que a implementação de práticas de Governo Aberto representa elemento essencial para a consolidação da democracia em um país e a base de uma administração profissional e consciente;

Considerando a necessidade de melhorar e promover os princípios de transparência e participação social da autarquia devolvendo um trabalho de qualidade e eficiência tanto para os profissionais inscritos e demais jurisdicionados;

Considerando a importância de publicação de dados relevantes a sociedade; e,

Considerando a evolução de conceitos administrativos modernos na administração pública e a institucionalização dos princípios do governo aberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação Institucional de Governo Aberto destinado a promover ações e metas que visem o fomento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública, que serão pautadas, entre outras, pelas seguintes diretrizes:

I - Aumento da disponibilidade de informações acerca de atividades da autarquia, incluindo dados sobre gastos e desempenho das suas prerrogativas;

II - Fomento à participação social nos processos decisórios;

III - Estímulo ao uso de novas tecnologias na gestão e prestação de serviços públicos, que devem fomentar a inovação, fortalecer a governança pública e aumentar a transparência e a participação social;

IV - Aumento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas, e da utilização de tecnologias que apoiem esses processos.

Art. 2º. O Plano de Ação Institucional de Governo Aberto contemplará iniciativas, ações, metas e programas voltados para:

I - O aumento da transparência;

II - O aprimoramento da governança pública;

III - O acesso às informações públicas;

IV - A melhoria da prestação de serviços públicos e da eficiência administrativa; e

V - O fortalecimento da integridade pública.

Art. 3º. Fica instituído a Comissão Permanente de Governo Aberto - CPGA com a finalidade de:

I - Elaborar e implementar a proposta do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto, submetendo à apreciação da diretoria, no prazo e condições definidos;

II - Promover a articulação intersetorial necessária à execução das ações conjuntas, troca de experiências e capacitação para a execução das ações do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto;

III - Encaminhar para a diretoria avaliar os resultados e propor alterações ou revisões ao Plano de Ação Institucional de Governo Aberto;

IV - Propor parâmetros, métodos e práticas para a implementação, coordenação, execução e avaliação do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto.

V - Promover a cultura e o conhecimento sobre governo aberto entre os servidores da autarquia pública federal e a sociedade;

VI - Definir procedimentos para realização de estudos e levantamento de dados e informações essenciais para a elaboração, implementação, coordenação e avaliação do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto;

VII - Elaborar relatório dos resultados alcançados das ações e metas estabelecidas pelo Plano de Ação Institucional de Governo Aberto

Art. 4º. A diretoria executiva do CRMV-MS terá a finalidade de:

I - Aprovar a proposta elaborada pela CPGA do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto

II - Propor ações prioritárias a serem implementadas no curto prazo no âmbito do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto;

III - Monitorar o planejamento e coordenação na formulação da proposta do Plano de Ação Institucional de Governo Aberto realizados pela CPGA.

IV - Monitorar e avaliar a coordenação e a execução da implementação das ações e metas estabelecidas no Plano de Ação Institucional de Governo Aberto.

V - Avaliar o relatório de resultados produzidos pela CPGA.

Art. 5º. O CPGA será integrado pelos seguintes membros:

I - Gerente do setor Administrativo, que o coordenará;

II - Gerente do setor Financeiro;

III - Gerente do setor de Licitações;

IV - Gerente do setor de Cadastro;

V - Gerente do setor da Fiscalização;

VI - Gerente do setor Técnico; e,

VII - Representante do Departamento Jurídico.

Art. 6º. O apoio administrativo e todos os meios necessários à execução dos trabalhos do CPGA serão fornecidos pela diretoria.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

CRMV-MS 4287

Presidente

Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada

CRMV-MS 0327

Presidente

Secretário-Geral

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
CNPJ nº 40.074.069/0001-84 - NIRE 54.300.006.688
(Companhia Fechada)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2021

1 Data, Hora e Local: Realizada em 08 de junho de 2021, às 15 horas, na sede social da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5.401, sala 04, CEP nº 79021-170. 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3 Composição da Mesa: Radamés Andrade Casseb (Presidente); André Pires de Oliveira Dias (Secretário). 4 Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta", respectivamente) com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), bem como sobre os demais termos e condições da Emissão, observado o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a aprovação da outorga da Fiança (conforme abaixo definido) em favor dos Debenturistas (conforme abaixo definido); (iii) a autorização para que os Diretores da Companhia adotem todas as medidas para a formalização da Emissão e realização da Oferta, incluindo, sem limitação (a) a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ambiental MS Pantanal SPE S.A." ("Escritura de Emissão"); (b) a contratação do Coordenador Líder, mediante a celebração de contrato de distribuição ("Contrato de Distribuição"); e (c) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao agente de liquidação da Emissão ("Agente de Liquidação"), à instituição financeira

responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), ao assessor legal, ao agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos, eventuais aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários e fixar-lhes os respectivos honorários, bem como promover o registro da Oferta perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e demais órgãos competentes e tomar todas as providências necessárias junto a órgãos governamentais e entidades privadas para a celebração e manutenção das Debêntures durante todo o prazo de vigência das Debêntures; (iv) a ratificação de todos os atos que tenham sido aprovados ou praticados pela Diretoria da Companhia necessários ou convenientes à formalização da Emissão e formalização e constituição da Fiança (conforme abaixo definido); e (v) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5 Deliberações: Após aprovada a ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: 5.1 Aprovar a Emissão, pela Companhia, nos seguintes termos e condições: (i) Número da Emissão: a Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 09 de junho de 2021 ("Data de Emissão"); (iii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão; (iv) Quantidade de Debêntures Emitidas: serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures; (v) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (vi) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (vii) Forma, Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (viii) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; (ix) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional representada pela Fiança; (x) Colocação: as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures. O público alvo das Debêntures serão os investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada. Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta; (xi) Garantia Fidejussória: para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração (conforme abaixo definido) e os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo, mas não se limitando, aos honorários do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 do Código Civil, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com garantia fidejussória na forma de fiança prestada pela AEGEA Saneamento e Participações S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, constituída sob as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.827.501/0001-58 ("Fiança"), os qual se obrigará no âmbito da Escritura de Emissão, perante os Debenturistas, na qualidade de devedora solidária e principal pagador, solidariamente responsável com a Emissora e entre si, por todos os valores devidos em decorrência das Obrigações Garantidas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xii) Prazo e Data de Vencimento: observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 09 de junho de 2024 ("Data de Vencimento"); (xiii) Forma, Preço e Prazo de Integralização: as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (conforme aplicável) até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"); (xiv) Amortização do Valor Nominal Unitário: o saldo do Valor Nominal Unitário, será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme abaixo definido), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante (a) do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão; (b) do Resgate Antecipado Facultativo nos termos da Escritura de Emissão; (c) da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); ou (d) da Aquisição Antecipada Facultativa (conforme abaixo definida), nos termos

da Escritura de Emissão ("Amortização"); (xv) Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (xvi) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxas DI-Over"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data da Primeira Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração, até a data de pagamento da Remuneração subsequente, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (xvii) Periodicidade do Pagamento da Remuneração das Debêntures: os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos anualmente, todo dia 9 (nove) dos meses de junho, sendo o primeiro pagamento devido no dia 9 (nove) de junho de 2022 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, salvo nas hipóteses de: (i) Amortização Extraordinária Facultativa; (ii) Aquisição Antecipada Facultativa; ou (iii) liquidação antecipada, hipóteses nas quais o pagamento será realizado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, na data de Amortização Extraordinária Facultativa, na data de Aquisição Antecipada Facultativa ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, esta última resultante: (a) do seu vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos da Escritura de Emissão; (b) do Resgate Antecipado Facultativo nos termos da Escritura de Emissão; (c) da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); ou (d) da Aquisição Antecipada Facultativa (conforme abaixo definida) nos termos da Escritura de Emissão ("Datas de Pagamento da Remuneração"); (xviii) Repactuação: as Debêntures não estão sujeitas à repactuação programada; (xix) Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xx) Aquisição Antecipada Facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476. Observado o disposto na regulamentação aplicável, as Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, ser novamente colocadas no mercado ou permanecer na tesouraria da Emissora, devendo tal fato, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures; (xxi) Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); (xxii) Amortização Extraordinária Facultativa: sujeito ao atendimento das condições a serem dispostas na Escritura de Emissão, a Emissora poderá realizar a amortização extraordinária facultativa limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas a qualquer tempo ("Amortização Extraordinária Facultativa"); (xxiii) Oferta de Resgate Antecipado: a qualquer tempo, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, sendocerto que o resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado poderá ser realizado para aqueles que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, sem que haja necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas; (xxiv) Vencimento Antecipado: as obrigações decorrentes das Debêntures serão consideradas antecipadamente vencidas, devendo o Agente Fiduciário exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"); (xxv) Registro para Distribuição e Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; (xxvi) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração das Debêntures que continuarão incidindo até a data do efetivo pagamento dos valores devidos nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os valores em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao

mês, calculados pro rata die, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxvii) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para a execução de investimentos e capital de giro referente à parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) municípios atendidos pela Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul ("Concessão"); e (xxviii) Demais Características: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. 5.2 Autorizar a diretoria da Companhia, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) do Coordenador Líder; (b) do Agente de Liquidação; (c) Escriturador; (d) dos assessores legais; (e) do Agente Fiduciário; e (f) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) a Escritura; e (b) o Contrato de Distribuição das Debêntures, além de promover o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes. 5.3 Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pelos membros da Diretoria da Companhia para a formalização da Emissão e formalização e constituição das Garantias. 5.4 Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Radamés Andrade Casseb (Presidente); André Pires de Oliveira Dias (Secretário). Acionista: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. (por Radamés Andrade Casseb e André Pires de Oliveira Dias). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campo Grande, 08 de junho de 2021. Radamés Andrade Casseb - Presidente; André Pires de Oliveira Dias - Secretário.

Extrato Termo de Cooperação Mútua. Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPE/MS, CNPJ nº 03.983.632/0001-00, e a MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, CNPJ nº 03.226.149/0015-87. Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o apoio para o fornecimento de atividades educacionais, por meio do projeto de extensão da Universidade Católica Dom Bosco intitulado Democratização. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n.º 87, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.973 de 12 de fevereiro de 2004. Data de assinatura: 09 de junho de 2021. Assinaturas: Aud de Oliveira Chaves, CPF nº 176.911.091-72, pela AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPE/MS; e Raffaele Lochi, CPF 072.012.651-72, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR
E DO ÁLCOOL DE MATO GROSSO DO SUL**
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, faço saber que foi registrada uma única chapa para concorrer às ELEIÇÕES que serão realizadas no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE MATO GROSSO DO SUL, no dia Seis de Julho de 2021 (06.07.21), a que se refere o Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 10.522, página 154 e Jornal Costa Leste News, edição nº 1.471, página 06 – Classificados, ambos com circulação no dia 28 de Maio de 2021, a qual está assim composta: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: *Luiz Gomes Silva*; Secretário Geral: *Moises Verissimo dos Santos*; Secretário de Finanças: *Eduardo Marcelino Franco*; Diretor Social: *Ivanildo Aparecido da Silva*. SUPLENTE DE DIRETORIA: *Roberto Laureano da Silva, Miguel Bernardes de Souza, Célio da Silva, Elvis Henrique Barbino do Nascimento*. CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: *Emília dos Santos Carvalho, Fábio Ferreira da Silva, Valdney Aparecido Brites*. CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: *Edison Ferreira da Silva, Sebastião Vicente da Silva, Gilson Chagas de Souza*. DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS: *José Roberto Silva e Luiz Gomes Silva*. DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE: *Emília dos Santos Carvalho e Roberto Laureano da Silva*. O prazo para impugnação a candidaturas será de três (03) dias contados da data de publicação do presente edital. As impugnações deverão ser fundamentadas em provas documentais. Aparecida do Taboado – MS, 10 de Junho de 2021. Luiz Gomes Silva - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, o Presidente do SINDSPMR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rochedo, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 45 inciso XV do Estatuto do Sindicato, e com aval da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, DELEGA à Comissão Eleitoral: IVANILTO ALVES PEREIRA, CPF 608.097.361-87, ADRIANA DA SILVA CAMARGO, CPF 542.195.901-53, ALICE LEAL, CPF 595.662.991-68, indicados pela CUT-MS - Central Única dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso do Sul, para conduzir o pleito eleitoral do Sindicato para o triênio

2021/2024 e neste mesmo ato A COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA os Servidores Sindicalizados para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o Triênio 24/07/2021 a 24/07/2024, a realizar-se no dia 22 de Julho de 2021, das 08h00min às 16h00min horas, com 1 (uma) urna fixa na Sede do Sindicato, sito a Rua Maria Francisca Paim nº 102, Centro Rochedo - MS e 1 (uma) urna itinerante passando nos órgãos públicos. O registro de chapas deverá ser realizado na secretaria do Sindicato, observando-se as disposições estatutárias, O prazo de registro de chapas será de 10 (dez) dias contados do dia 14/06/2021 e encerrando as 16:00hs do dia 23/06/2021, no horário normal de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00 horas. O prazo de impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias contados da divulgação das chapas inscritas. Rochedo MS, 09 de Junho de 2021. COMISSÃO ELEITORAL

RESUMO DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - - Pelo presente, o Presidente do SINDSPMR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rochedo, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 45 inciso XV do Estatuto do Sindicato, e com aval da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, DELEGA à Comissão Eleitoral: IVANILTO ALVES PEREIRA, CPF 608.097.361-87, ADRIANA DA SILVA CAMARGO, CPF 542.195.901-53, ALICE LEAL, CPF 595.662.991-68, indicados pela CUT-MS - Central Única dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso do Sul para conduzir o pleito eleitoral do Sindicato para o triênio 2021/2024 e neste mesmo ato A COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA os Servidores Sindicalizados para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o Triênio 24/07/2021 a 24/07/2024, a realizar-se no dia 22 de Julho de 2021, das 08h00min às 16h00min horas, com 1 (uma) urna fixa na Sede do Sindicato, sito a Rua Maria Francisca Paim nº 102, Centro Rochedo - MS e 1 (uma) urna itinerante passando nos órgãos públicos. O registro de chapas deverá ser realizado na secretaria do Sindicato, observando-se as disposições estatutárias, no horário normal de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00 horas. O prazo de registro de chapas será de 10 (dez) dias contados do dia 14/06/2021 e encerrando as 16:00hs do dia 23/06/2021

O presente Edital de convocação, acha-se afixado na sede do Sindicato à Rua Maria Francisca Paim nº 102, e em locais de maior fluxo de funcionários e servidores públicos municipais de Rochedo estado de Mato Grosso do Sul. Rochedo - MS, 09 de Junho de 2021

Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ONG PROJETO LENTILHA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria ONG Projeto Lentilha, neste ato, representado pelo senhora: Sirlei dos Santos, brasileira, casada, missionária, inscrita no RG sob n.º 000272.249 SSP/MS e no CPF sob n.º 403.757.141-20, residente e domiciliada à Rua 83 n.º 375 - Bairro Nova Campo Grande, CEP: 79104-750 em Campo Grande (MS); Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembléia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria que irá compor a ONG Projeto Lentilha, que acontecerá no dia **19 de Junho de 2021, às 08:00** (oito horas da manhã) em primeira convocação, em seguida às 08:30 (oito e meia da manhã) em segunda convocação com os presentes.

A Assembléia ocorrerá na Avenida 7 n.º 1966, Bairro Jardim Carioca - CEP: 79105-405 em Campo Grande (MS), a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 01- Aprovação da Ata de Fundação da ONG Projeto Lentilha;
- 02- Aprovação do Estatuto Social da entidade de acordo com a Lei 10.406 do Código Civil de 2002 e Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de MS.
- 03- Eleição e posse da Diretoria;
- 04- Assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 04 de junho de 2021.

Sirlei dos Santos
Presidente da Comissão Pró Fundação da ONG Lentilha
CPF: 403.757.141-20

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para a ampliação da atividade de Silos e Armazéns, localizada na Rodovia BR 487, km 86, Sítio Copasul IX, no município de Itaquiraí - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Solicitamos a Alteração do Nome Empresarial ou mudança da Titularidade da Autorização Ambiental nº 1391/2020 referente ao processo nº 02364/2019 saindo do senhor Nelson Menezes D'Avila RG: 14242 MG e CPF: 007.534.241-34 para o senhor Luiz Carlos Benedetti RG 18.111.813-0 SSP/SP CPF: 061.755.088-31

EDITAL

FABIO CUSTODIO DOS SANTOS EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a mudança de titularidade de CUSTODIO & SANTOS LTDA EPP para FABIO CUSTODIO DOS SANTOS EIRELI para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Av. Manoel Murinho, 2065 Bairro Centro no município de Anastácio/MS.

EDITAL

NOVA ORLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Licença de Instalação e Operação** para “LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 ha ATÉ 100 ha.”, atividade Código 2.42.4, a ser localizada na ROD. MS-134 – TRECHO NOVA ANDRADINA – CASA VERDE, S/N, KM 05, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALEXANDRE DUARTE ARTUSO E OUTROS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DE PLANÍCE PANTANEIRA, localizada na FAZENDA MEIA LUA I, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

ALEXANDRE SCARIOT E OUTRO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade GLEBA “3-a” DO QUINHÃO Nº 03 DA FAZENDA RANCHARIA, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

KAMPAI MOTORS LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)** para a atividade de **OFICINA MECÂNICA E LAVA-RÁPIDO DE VEÍCULOS**, localizada na Avenida Rio Branco, 59, Centro, Município de Corumbá-MS.

EDITAL

EDUARDO ROSSATO STEFANELLO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de BARRAGEM COM ÀREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 10 HA, localizada na FAZENDA RETIRO DA MISERICÓRDIA/FAZENDA VARZEA ALEGRE/LEVI, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, o resultado da licitação em epígrafe conforme segue:

Empresas Participantes:

A.M. CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e **AMPLIAR**, inscrita no CNPJ n.º 37.182.706/0001-21
AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresas Habilitadas:

A.M. CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e **AMPLIAR**, inscrita no CNPJ n.º 37.182.706/0001-21
AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.519.696/0001-37

Empresa Vencedora:

A.M. CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 37.182.706/0001-21, com o valor global de R\$ 231.759,50 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 10 de junho de 2021.

Danner Siena
Presidente da CPL